



Diário Oficial



04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.292

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CLXI)

Ainda a respeito da Lei nº. 587, de 22 de outubro de 1952, sancionada pelo governador Alexandre Zacarias de Assunção, que autorizava a doação, a título oneroso, à empresa Ocrim S/A Industrial, Comercial e Agrícola, de um imóvel do Estado, situado em Belém.

De acordo com a lei, a empresa indenizaria o Estado na importância de Cr\$ 200.000,00, correspondente ao valor do terreno e benfeitorias existentes no mesmo, devendo essa indenização ser paga no prazo máximo de um ano, a partir do dia em que entrasse em funcionamento o moinho.

Satisfeitas as condições, o imóvel e benfeitorias objeto da presente doação se integrariam no domínio da empresa que, entretanto, não os poderia transacionar com terceiros por preço superior ao do valor da indenização estipulado nesta lei.

O não cumprimento de qualquer das cláusulas estipuladas, por parte da donatária, importaria a reversão, ao patrimônio do Estado, do imóvel doado e benfeitorias, sem direito a qualquer indenização.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Lei autoriza o executivo instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão

A governadora do Estado sanciona a Lei nº. 7.214/2008, que dispõe sobre a extinção da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, Fundação de direito público, instituída pela Lei nº. 4.722/1977, entidade pertencente à Administração Indireta do Poder Executivo. E a Lei nº. 7.215/2008, também sancionada pela governadora, autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, sob a personalidade jurídica de direito

privado e com prazo de duração indeterminado, vinculada à Secretaria de Comunicação. De acordo com a lei, a Fundação Paraense de Radiodifusão será instituída no prazo de até cento e oitenta dias.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Convênio promove reativação de seringais nativos de Santarém

A Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) e a Cooperativa dos Trabalhadores Agroextrativistas do Oeste do Pará celebram convênio, com vigência de um ano, objetivando promover a reativação dos seringais nativos de Santarém, mediante apoio a aquisição de materiais para retomada da

produção e beneficiamento de borracha no município. A SAGRI também assina convênio com a Federação das Associações de Apicultores para promover o desenvolvimento da Apicultura e Melionicultura da região do Tocantins, mediante apoio à reativação do APIPARÁ/2008.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Prova de títulos

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) torna público o resultado da prova de títulos a que se submeteram os candidatos do Concurso Público C-140, para provimento de vagas em cargos de níveis superior, médio e fundamental, da Fundação Curro Velho.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Terras devolutas

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA), pelas Portarias nº.s 885 e 884/2008, arrecada, como terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, as áreas conhecidas como "Gleba São Sebastião da Vila do Tracuateua", "Gleba Ribeiro do Jambu-Açu", situadas no município do Moju.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Realização de concursos

A Secretaria de Administração assina contratos com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) para realização dos concursos públicos para preenchimento de vagas em cargos de níveis superior, médio e fundamental do Instituto de Metrologia do Estado (IMEP), e da FAPESPA.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Conferências municipais

O Conselho Estadual de Saúde aprova pareceres das comissões de acompanhamento e avaliação do controle social, e homologa as conferências de Brejo Grande do Araguaia, Capanema, Água Azul do Norte, Salvaterra, Abel Figueiredo, Cachoeira do Arari, Senador José Porfírio e Santa Maria das Barreiras.

(Cad. 3 - Pág. 6)



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00
Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(Capital).....R\$ 400,00
Outras cidades:.....R\$ 650,00

Publicações: cm x coluna de 8cm:.....R\$ 50,00

Exemplar avulso:.....R\$ 2,00

Exemplar atrasado:.....R\$ 3,00

Digitação: cm x coluna de 8cm:.....R\$ 10,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819. Belém • Pará • Brasil

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7818 / 4009-7810
sac@ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO

online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2008

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 2 - PÁG. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 2 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 5
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO
DO GOVERNO CAD. 2 - PÁG. 5
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 5
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 2 - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 9
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 2 - PÁG. 10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 14
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER** CAD. 2 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 2 - PÁG. 15
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 2 - PÁG. 15
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 15
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 2 - PÁG. 16
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL CAD. 3 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA** CAD. 3 - PÁG. 2
POLÍCIA CIVIL CAD. 3 - PÁG. 2
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE PÚBLICA CAD. 3 - PÁG. 5
HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 3 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 12
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 14
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 3 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 3 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 3 - PÁG. 15
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CAD. 3 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CAD. 4 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 4 - PÁG. 5
INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS** CAD. 4 - PÁG. 5
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 4 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 4 - PÁG. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM CAD. 4 - PÁG. 7

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES CAD. 4 - PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 4 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS CAD. 4 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 4 - PÁG. 10
COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CAD. 4 - PÁG. 11
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 11

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 4 - PÁG. 11
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ** CAD. 4 - PÁG. 12

PARTICULARES CAD. 4 - PÁG. 15

Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CAD. 4 - PÁG. 14

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretária: Ana Cláudia Duarte Cardoso
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Orlando Bordallo Júnior
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Secretário: José Roberto da Costa Martins
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Justiniano Alves Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Major QOPM Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH

Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargadora Albinira Lobato Bemerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



LEI Nº 7.214, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a extinção da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, de personalidade jurídica de direito público, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, Fundação de direito público, instituída pela Lei nº 4.722, de 20 de junho de 1977, entidade pertencente à Administração Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Os bens imóveis, móveis, as instalações e os equipamentos e materiais permanentes constantes do patrimônio imobiliário e mobiliário da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, após inventário a ser realizado pela Secretaria de Estado de Administração, serão transferidos pelo Governo do Estado do Pará e incorporados ao patrimônio de sua sucessora legal.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, para a sua sucessora legal, as dotações orçamentárias consignadas em nome da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, assegurando-se aos seus ocupantes os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 4º Os atuais cargos de provimento efetivo da Fundação de Telecomunicações do Pará, passarão a integrar o quadro em extinção da sua sucessora legal, assegurando-se aos seus ocupantes os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 5º A sucessora legal da Fundação de Telecomunicações do Pará absorverá seus direitos, deveres e obrigações, inclusive quanto aos Contratos Celetistas.

Art. 6º A fim de garantir a continuidade dos serviços prestados pela Fundação de Telecomunicações do Pará ficam mantidas as atividades técnica, administrativa e de suporte, de produção, programação e divulgação, de rádio e televisão, bem como os contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos jurídicos congêneres, celebrados com entidades públicas e privadas pela Fundação de Telecomunicações do Pará, até que sua sucessora legal seja instituída e assumida tais serviços e/ou proponha o prosseguimento ou a extinção dos respectivos atos e obrigações.

Art. 7º Ficam extintos os cargos de provimento efetivo vagos relacionados no Anexo Único da presente Lei.

Art. 8º Ficam as Secretarias de Estado de Governo, Administração e de Planejamento, Orçamento e Finanças, autorizadas a adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.
Técnico de Administração de Finanças, com graduação em: Administração	01
Biblioteconomia	05
Ciências Contábeis	01
Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, com graduação em: Engenharia Elétrica	02
Assistente Técnico Administrativo	02
Assistente Técnico em Informática	06
Assistente Administrativo	62
Auxiliar de Serviços Operacionais	21

Motorista	28
Analista de Mercado	04
Assistente de Criação e Projetos	05
Assistente de Promoção e Eventos	08
Assistente de Produção	07
Operador de Vídeo-Tape	04
Operador de Caracteres	05
Assistente de Estúdio	26
Cenotécnico	06
Repórter Cinematográfico	07
Operador de Câmera de Unidade Portátil de Externa	07
Repórter Provisionado	05
Locutor Entrevistador	04
Editor	17
Editor de Criação e Projetos	01
Operador de Rádio	07
Operador de Gravação	08
Operador de Áudio	04
Operador de Transmissor de Televisão	76
Operador de Transmissor de Rádio	01
Operador de Controle Máster	05
Operador de Câmera	05
Diretor de Imagem	03
Editor de Vídeo-Tape (Imagem)	13
Iluminador	02
Produtor	14
Produtor Executivo	18
Discotecário Programador	06
Redator	03
Repórter	24
Supervisor Técnico	09
Técnico de Manutenção de Rádio	06
Técnico de Manutenção de Televisão	17
Mecânico	04

LEI Nº 7.215, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com natureza jurídica de direito privado, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, sob a personalidade jurídica de direito privado e com prazo de duração indeterminado, vinculada à Secretaria de Estado de Comunicação, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, podendo instalar dependências e centros de produção e radiodifusão em qualquer local do Estado, na forma desta Lei, do Código Civil Brasileiro e da legislação aplicável às fundações de direito privado.

Art. 2º A Fundação terá por objeto social a promoção e produção, por meio de rádio, televisão e portal, de atividades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, visando à defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana, por meio de sua formação crítica para o exercício da cidadania, valorizando sempre os bens constitutivos da sociedade paraense e da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais.

Art. 3º Compete à Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA:

I - elaborar estudos e executar os serviços de radiodifusão de interesse do Estado do Pará;

II - planejar, coordenar, controlar e executar as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de Repetição e Retransmissão de Sinais de Televisão, Emissoras Educativas de Rádio e Televisão e Portal, de interesse do Estado do Pará;

III - estabelecer cooperação e colaboração com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão pública, mediante convênios ou outros ajustes;

IV - produzir e difundir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;

V - promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos;

VI - planejar, coordenar, controlar e executar, todas as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de Radiodifusão Educativa.

Art. 4º A Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA será gerida por um Conselho Curador e por uma Diretoria Executiva, cuja organização, competência, atribuição, normas de funcionamento e demais disposições serão definidas e detalhadas em seu Estatuto Social, observadas as normas legais aplicáveis.

Parágrafo único. Na sua composição, a Fundação contará ainda com um Conselho Fiscal e um Conselho de Programação.

Art. 5º O Conselho Curador, órgão de administração e orientação superior da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA será composto de nove membros, sendo o Presidente da FUNTELPA membro nato, e quatro membros com notório saber e experiência comprovada na área de telecomunicações de livre indicação do Chefe do Poder Executivo Estadual, e os demais quatro membros representando:

I - três membros indicados pelas entidades da sociedade civil organizada, na forma do estatuto, sendo um, obrigatoriamente, indicado pelo Sindicato dos Jornalistas do Pará - SINJOR/PA;

II - um membro representante dos empregados da Fundação, escolhido na forma do Estatuto.

§ 1º O Presidente do Conselho será escolhido pelos membros do Conselho Curador, dentre os conselheiros indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Todos os membros do Conselho Curador serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez, sendo que os representantes dos incisos I e II serão indicados, em lista tríplice, por seus órgãos e entidades competentes, dentre pessoas de reconhecido valor e experiência na área de telecomunicações.

§ 3º As decisões do Conselho Curador serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 4º O *quorum* de deliberação é o de maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º A Diretoria Executiva, órgão de direção geral, será composta de um Presidente, e de até sete diretores, escolhidos e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 7º O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle da Fundação, será composto por três membros titulares e igual número de suplentes, escolhidos e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, sendo um deles representante do Tesouro Estadual, indicado pelo Secretário de Estado da Fazenda, e os demais serão indicados em lista tríplice, pela Secretaria de Estado de Comunicação.

§ 1º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e sempre que convocado pelo Conselho Curador.

§ 2º Todos os membros do Conselho Fiscal serão nomeados pelo Governador do Estado e terão um mandato de dois anos, admitida a recondução, uma única vez, por igual período.

§ 3º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 4º As reuniões do Conselho Fiscal só terão caráter deliberativo se contarem com a presença do Presidente e de pelo menos mais um membro.

Art. 8º O Conselho de Programação é o órgão de apoio e assessoramento da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, para análise dos programas educativos, artísticos, culturais, científicos e informativos a serem veiculados pelas emissoras pertencentes à Fundação e é composto de seis membros e igual número de suplentes.

§ 1º Os membros do Conselho de Programação serão escolhidos e nomeados pelo Governador do Estado, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

§ 2º O detalhamento das competências do Conselho de Programação, assim como as competências específicas serão previstas no Estatuto Social da Fundação.

Art. 9º O Poder Executivo destinará, anualmente, no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, recursos orçamentários suficientes para funcionamento e manutenção da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

Art. 10. A Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, será custeada com recursos provenientes das seguintes fontes:

I - de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Estado;

II - mídia promocional e institucional - venda de patrocínio e apoios culturais;

III - venda de produtos e sub-produtos criados a partir de elementos da programação;

IV - licenciamento e prestação de serviços específicos, como produção de vídeos institucionais, tele-informação;

V - prestação de assessoria específica para áreas correlatas, tais como projeto, instalação e manutenção de emissoras de caráter público;

VI - de doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

VII - da distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que, por força de lei ou regulamento, estejam obrigados a dar publicidade à sociedade;

VIII - de recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

IX - de rendimentos de aplicações financeiras que realizar;

X - de rendas provenientes de outras fontes.

Art. 11. O patrimônio da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, será constituído dos bens, equipamentos e instalações integrantes do acervo da Fundação de Telecomunicações do Pará.

§ 1º Os bens, as instalações e os equipamentos e os direitos de que trata o *caput* somente poderão ser utilizados para funcionamento e manutenção da Fundação.

§ 2º Os bens e direitos que forem adquiridos, doados ou legados, durante o período de duração da Fundação, serão incorporados ao patrimônio desta.

§ 3º Serão incorporados ao patrimônio do Estado do Pará os bens, instalações e equipamentos da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no caso de sua extinção.

§ 4º A dotação orçamentária prevista no orçamento estadual do ano de 2008 para a Fundação de Telecomunicações do Pará, passará a integrar o patrimônio da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

Art. 12. Ficam criados os empregos permanentes, cuja denominação, quantidade e salário estão previstos no Anexo I desta Lei.

§ 1º O ingresso no quadro de empregos permanentes da Fundação Paraense de Radiodifusão far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

§ 2º As atribuições e os requisitos para provimento dos empregos permanentes do quadro de pessoal da Fundação Paraense de Radiodifusão estão contidos no Anexo II desta Lei.

Art. 13. Ficam criados os cargos de livre nomeação e exoneração declarados em lei, previstos no Anexo III da presente Lei.

Art. 14. O regime jurídico do pessoal da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar.

Parágrafo único. A jornada de trabalho do pessoal integrante dos quadros da Fundação será de 40 (quarenta horas semanais) ressalvada a legislação aplicada à categorias específicas de profissionais.

Art. 15. Os atuais cargos de provimento efetivo da estrutura atual da Fundação de Telecomunicações do Pará passam a compor Quadro em Extinção da Fundação Paraense de Radiodifusão, assegurando-se aos seus ocupantes os direitos e obrigações previstos em lei.

Parágrafo único. V E T A D O.

Art. 16. Os servidores de qualquer esfera da Administração Pública, quando nomeados ou designados para funções

comissionadas da estrutura da FUNTELPA, poderão optar pela percepção de sua remuneração originária, fazendo jus, em decorrência da nomeação ou designação, a 80% (oitenta por cento) do valor da função comissionada.

Art. 17. Para o exercício das funções de jornalista e radialista será exigido registro definitivo expedido pelo Ministério do Trabalho, respectivamente.

Art. 18. O cargo comissionado de Assessor de Imprensa, previsto no Anexo III, só poderá ser preenchido por Jornalista, portador de diploma de jornalismo e/ou registro profissional definitivo de jornalista.

Art. 19. A Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, sucederá a Fundação de Telecomunicações do Pará em todos os direitos e obrigações decorrentes de leis, contratos, inclusive quanto aos Contratos Celetistas firmados, convênios e outros instrumentos celebrados por esta Fundação.

Art. 20. A Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA será instituída no prazo de até cento e oitenta dias, com o registro de seus atos constitutivos no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

A N E X O I QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES

EMPREGO	QTDE.	SALÁRIO
Administrador	01	1.974,00
Bibliotecomista	04	1.974,00
Contador	01	1.974,00
Assistente Social	01	1.974,00
Psicólogo	01	1.974,00
Engenheiro Eletricista	02	1.974,00
Engenheiro Civil	01	1.974,00
Advogado	01	1.974,00
Analista em Desenvolvimento de Sistemas	02	1.974,00
Analista em Rede de Computadores	02	1.974,00
Publicitário	02	1.974,00
Analista de Comunicação Institucional	03	1.974,00
Web Máster	02	1.974,00
Multimídia para Web	01	1.974,00
Jornalista, com graduação em Comunicação Social - Jornalismo	85	1.974,00
Repórter Cinematográfico	23	1.337,75
Repórter Fotográfico	01	1.337,75
Técnico de Suporte	07	763,88
Assistente Administrativo	46	629,59
Radialista I, nas seguintes funções: Produtor Executivo Locutor Apresentador Animador Operador de Som de Estúdio Locutor Noticiarista de Rádio Supervisor de Operação Supervisor Técnico Diretor de Imagem	28 04 02 03 03 02 08	867,55
Radialista II, nas seguintes funções: Roteirista de Intervalos Comerciais Operador de Áudio Técnico em Manutenção de Televisão Técnico em Manutenção de Rádio Mecânico Eletricista Operador de Máquina de Caracteres Operador de Vídeo Tape Assistente de Estúdio Operador de Gravação Auxiliar de Externa Operador de Câmera Iluminador Operador de Controle Mestre (Máster) Almoxarife Técnico Maquilador Cenotécnico Discotecário Programador Arquivista de Tapes	05 22 16 16 02 02 04 05 07 02 16 08 07 05 03 03 03 03 07	763,88
Radialista III, na seguinte função: Editor de Vídeo Tape (Imagem/Multimídia)	21	954,30
TOTAL	393	

A N E X O II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA ADMISSÃO NOS EMPREGOS PERMANENTES

EMPREGO: ADMINISTRADOR

Síntese das Atribuições

Planejar, organizar, controlar e assessorar a Fundação nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de Ensino Superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: Registro no órgão de classe.

EMPREGO: BIBLIOTECOMISTA

Síntese das Atribuições

Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados; participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural; colaborar no controle e na conservação de equipamentos; participar de programas de atualização; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de Ensino Superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: Registro no órgão de classe.

EMPREGO: CONTADOR

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de Ensino Superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: Registro no órgão de classe.

EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL

Síntese das Atribuições

Prestar serviços sociais de orientação aos funcionários desta Fundação sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas; de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

EMPREGO: PSICÓLOGO

Síntese das Atribuições

Realizar pesquisas que dêem embasamento ao trabalho de desenvolvimento de pessoas; realizar diagnósticos e proposições sobre problemas organizacionais e identificar necessidades de treinamento e desenvolvimento de pessoal; promover treinamento e desenvolvimento de pessoal; participar do recrutamento e seleção de pessoal, utilizando métodos e técnicas de avaliação psicológica; participar dos processos de avaliação de desempenho, auxiliando na criação, aplicação e análise dos instrumentos necessários à mesma; desenvolver programas preventivos em saúde mental e ocupacional; realizar ações que promovam a melhoria da qualidade de vida no trabalho; mediar e conciliar conflitos na organização; desenvolver, em equipe multiprofissional, ações de assistência psicossocial que facilitem a integração do trabalhador na organização; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de Ensino Superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

EMPREGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Síntese das Atribuições

Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; planejar e coordenar projetos de infraestrutura de telecomunicações e *broadcasting*; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de Ensino Superior em Engenharia Elétrica Eletrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

EMPREGO: ENGENHEIRO CIVIL

Síntese das Atribuições

Desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar e orçar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de Ensino Superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: Registro no órgão de classe.

EMPREGO: ADVOGADO

Síntese das Atribuições

Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses da Fundação; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse da Fundação, manifestando-se sobre a observância da legalidade dos preceitos administrativos e jurídicos; emitir parecer em processos administrativos e responder consultas sobre matérias jurídicas de interesse da Fundação; elaborar informações em mandado de segurança em que o titular da Fundação figure como autoridade coatora, e preparar as ações; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Fundação, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de Ensino Superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: Registro no órgão de classe.

EMPREGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Síntese das Atribuições

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionar requisitos e funcionalidade do sistema, especificar sua arquitetura, escolher ferramentas de desenvolvimento, especificar programas, codificar aplicativos; administrar ambiente informatizado; prestar suporte técnico e treinamento a usuários; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados, pesquisar tecnologias em informática; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de Ensino Superior em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia de Processamento de Dados ou Engenharia de Sistemas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

EMPREGO: ANALISTA EM REDE DE COMPUTADORES

Síntese das Atribuições

Projetar redes de computadores; avaliar, especificar e dimensionar os recursos de comunicação de dados; instalar, customizar e manter os recursos de rede; analisar problemas e efetuar correções no ambiente operacional; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores, prestar suporte

técnico e consultoria relativamente à aquisição, à implantação e ao uso adequado dos recursos de rede; efetuar prospecção, análise e implementação de novos recursos de rede; analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional; desenvolver sistemáticas, efetuar estudos, elaborar normas e procedimentos, padronizando características técnicas; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de Ensino Superior em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia de Processamento de Dados ou Engenharia de Sistemas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

EMPREGO: PUBLICITÁRIO

Síntese das Atribuições

Desenvolver e acompanhar os planos de *marketing* e comunicação institucional; planejar, criar e produzir peças publicitárias; propor planos de mídia para rádio e televisão; realizar atendimento a clientes e agências de publicidade; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de Ensino Superior em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

EMPREGO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Síntese das Atribuições

Planejar e desenvolver eventos institucionais; planejar e desenvolver ações de *endomarketing*; elaborar a identificação visual em ações internas e externas; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de Ensino Superior em Comunicação Social com especialização em *Marketing* ou Administração com habilitação ou especialização em *Marketing*, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

EMPREGO: WEB MÁSTER

Síntese das Atribuições:

Criar e realizar a manutenção de *site* aplicativos e banco de dados; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de Ensino Superior em Ciência da Computação, ou Sistema de Informação ou Tecnologia em Processamento de Dados.

EMPREGO: MULTIMÍDIA DE WEB

Síntese das Atribuições

Desenvolver projetos e programas que envolvam a produção e a edição de conteúdos multimídia, com ênfase nas mídias digitais, como, por exemplo, CD-ROM, bancos de dados, entre outros; planejar interfaces de aquisição de informações amigáveis ao usuário; alimentar conteúdos digitais de áudio e vídeo em veículo de *internet*; realizar transmissões ao vivo pela *internet (streaming)* de áudio e vídeo; manusear programas de editoração de áudio e vídeo; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de curso de graduação de Ensino Superior de Comunicação Social com habilitação em Multimídia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

EMPREGO: JORNALISTA

Síntese das Atribuições

Editar reportagens, orientar repórteres e escrever textos finais; elaborar e organizar a produção de programas de site ou rádio, ou televisão, de conteúdo jornalístico; redigir ou reelaborar textos, roteiros e informações jornalísticas para reportagens e noticiários; realizar reportagens externas na capital ou no interior, gerindo recursos audiovisuais para composição de pauta em *site*, rádio ou televisão; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: diploma de graduação em curso de Ensino Superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro profissional definitivo de jornalista, excetuando-se os específicos (repórter fotográfico, repórter cinematográfico, ilustrador e diagramador).

EMPREGO: REPÓRTER CINEMATOGRAFICO

Síntese das Atribuições

Registrar cinematograficamente quaisquer fatos ou assuntos de interesse jornalístico, inclusive transmissão ao vivo; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional definitivo de repórter cinematográfico.

EMPREGO: REPÓRTER FOTOGRAFICO

Síntese das Atribuições

Produzir, arquivar, catalogar e gerenciar imagens fotográficas de eventos, pessoas, locais, produtos, paisagens, objetos e outros temas, utilizando câmeras (de película ou digitais) e diversos acessórios, inclusive digitais; revelar e retocar negativos de filmes, ampliar e retocar cópias, criar efeitos gráficos em imagens obtidas por processos digitais e reproduzi-las sobre papel ou outro suporte; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional definitivo de repórter fotográfico.

EMPREGO: TÉCNICO DE SUPORTE

Síntese das Atribuições

Monitorar o ambiente de rede relativo às características preconizadas pela gerência de desempenho, configuração, qualidade, recuperação e mudanças avaliando os desvios e falhas adotando soluções para correção dos mesmos; monitorar as ocorrências e mensagens; garantir a integridade, confiabilidade e confidencialidade das informações; acionar, acompanhar procedimentos e interagir junto aos fornecedores e concessionárias de rede; monitorar e garantir os níveis de serviços contratados pelos clientes da rede; operar equipamentos de gerência das redes locais; realizar testes e homologação de equipamentos de rede, circuitos de comunicação e produtos voltados para a rede; executar as rotinas de ativação/desativação e os procedimentos operacionais de gerência do ambiente de redes locais e de redes de longa distância; realizar suporte às estações de trabalho; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, acrescido de curso técnico profissionalizante nas áreas de Rede ou Eletrônica ou Elétrica ou Telecomunicação.

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos; preparar relatórios e planilhas; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

EMPREGO: RADIALISTA I

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FUNÇÃO:

PRODUTOR EXECUTIVO: organiza e produz programas de rádio ou televisão de qualquer gênero, inclusive tele-noticioso ou esportivo, exceto de conteúdo jornalístico, supervisionando a utilização de todos os recursos neles empregados.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: Registro profissional de Radialista, na função de produtor executivo.

LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR: apresenta e anuncia programas de rádio ou televisão, realizando entrevistas e promovendo jogos, brincadeiras, competições e perguntas peculiares ao estúdio ou auditórios de rádio e televisão.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: Registro profissional de Radialista, na função de locutor apresentador animador.

OPERADOR DE SOM DE ESTÚDIO: opera o equipamento de som no estúdio, microfone, mesa equalizadora, máquina síncrona gravadora de som e demais equipamentos relacionados com som e sua transcrição para cópias magnéticas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de operador de som e estúdio.

LOCUTOR NOTICIARISTA DE RÁDIO: lê programas noticiosos de rádio, cujo os textos são previamente preparados pelo setor de redação.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de locutor noticiarista de rádio.

SUPERVISOR DE OPERAÇÃO: responsável pelo fornecimento à produção dos meios técnicos, equipamentos e operadores, a fim de possibilitar a realização dos programas, além de supervisionar equipes/processos e resultados nas áreas inerentes a sua função.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: Registro profissional de Radialista, na função de supervisor de operação.

SUPERVISOR TÉCNICO: responsável pelo bom funcionamento de todos os equipamentos em operação necessários às emissões, gravações, transporte e recepção de sinais e transmissões de uma emissora de rádio ou televisão.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de supervisor técnico.

DIRETOR DE IMAGEM: seleciona as imagens e efeitos que devem ser transmitidos e/ou gravados, orientando os câmeras quanto ao seu posicionamento e ângulo de tomadas. Coordena os trabalhos de som, imagens, gravação, efeitos, etc., supervisionando e dirigindo toda a equipe operacional durante os trabalhos.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de diretor de imagem.

EMPREGO: RADIALISTA II ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FUNÇÃO

ROTEIRISTA DE INTERVALOS COMERCIAIS: Elabora a programação dos intervalos comerciais da emissora, distribuindo as mensagens comerciais ou publicitárias de acordo com a direção comercial da emissora.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de roteirista de intervalos comerciais.

OPERADOR DE ÁUDIO: opera a mesa de áudio durante gravações e transmissões, respondendo por sua qualidade.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de operador de áudio.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO: responsável pelo setor de manutenção dos equipamentos de radiodifusão sonora

e de imagem, assim como de todos os seus acessórios.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de técnico em manutenção de televisão.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE RÁDIO: responsável pelo setor de manutenção dos equipamentos de radiodifusão sonora, assim como de todos os seus acessórios.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de técnico em manutenção de rádio.

MECÂNICO: faz manutenção de equipamentos mecânicos, inclusive motores, substitui ou recupera peças de equipamento. Responsável por instalação e manutenção mecânica de torres e antenas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de mecânico.

ELETRICISTA: instala e mantém circuitos elétricos necessários ao funcionamento dos equipamentos da emissora. Procede à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos instalados.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de eletricista.

OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES: opera os caracteres nos programas gravados, filmes, vinhetas, chamadas, conforme roteiro da produção.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de operador de máquina de caracteres.

OPERADOR DE VÍDEO TAPE: opera as máquinas de gravação e reprodução de programas em videotape, mantendo responsabilidade direta sobre os controles indispensáveis a gravação e reprodução.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de operador de *video tape*.

ASSISTENTE DE ESTÚDIO: responsável pela ordem e seqüência de encenação, programa ou gravação dentro de estúdio, coordena os trabalhos e providencia para que a orientação do diretor do programa ou do diretor de imagens seja cumprida; providencia cartões, ordens e sinais dentro do estúdio que permitam emissão ou gravação do programa.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de assistente de estúdio.

OPERADOR DE GRAVAÇÃO: responsável pela gravação de textos, músicas, vinhetas, comerciais, e cópias em geral, para serem utilizadas na programação, encarregando-se da manutenção dos níveis de áudio, equalização e qualidade de som e imagem.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de operador de gravação.

AUXILIAR DE EXTERNA: encarrega-se do bom estado do

equipamento e da sua montagem, e auxilia na iluminação e tomada das cenas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de auxiliar de externa.

OPERADOR DE CÂMERA: opera as câmeras, inclusive as portáteis ou semi-portáteis, sob a orientação técnica do diretor de imagens.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de operador de câmera.

ILUMINADOR: coordena e opera todo o sistema de iluminação de estúdios ou externas, zelando pela segurança e bom funcionamento do equipamento. Elabora o plano de iluminação de cada programa ou séries de programas.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de iluminador.

OPERADOR DE CONTROLE MESTRE (*MÁSTER*): opera o controle mestre de uma emissora, seleciona e comuta diversos canais de alimentação, conforme roteiro de programação e comerciais preestabelecidos.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de operador de controle mestre (*máster*).

ALMOXARIFE TÉCNICO: controla e mantém sob sua guarda todo o material em estoque, necessário à técnica, organizando fichários e arquivos referentes aos equipamentos e componentes eletrônicos; controla entrada e saída do material.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de almoxarife técnico.

MAQUILADOR: executa a maquiagem dos intérpretes, apresentadores e participantes dos programas de televisão, responsável pela guarda e manutenção dos seus instrumentos de trabalho.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de maquilador.

CENOTÉCNICO: responsável pela construção e montagem dos cenários de acordo com as especificações determinadas pela produção.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de cenotécnico.

DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR: organiza e programa as audições constituídas por gravações. Observa o tempo e cronometragem das gravações, bem como dos programas onde serão inseridas, trabalhando em estrito relacionamento com o discotecário e produtores musicais.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de discotecário programador.

ARQUIVISTA DE TAPES: arquiva os *tapes*, zela pela conservação das fitas, audiotapes e videotapes, organiza fichários e distribui

o material para os setores solicitantes, controlando sua saída e devolução.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de arquivista de tapes.

EMPREGO: RADIALISTA III

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FUNÇÃO

EDITOR DE VIDEO *TAPE* (Imagem/Multimídia): responsável pela cópia de arquivo, edição, gravação e/ou dados, a partir de equipamentos de diferentes tipos de formatos de gravação para edição, tratamento, armazenamento e exibição posterior.

Requisitos para Admissão

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Habilitação Profissional: registro profissional de Radialista, na função de editor de *videoteipes* (VT).

A N E X O III

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	QUANT.	VENCIMENTO
Presidente	01	R\$ 8.916,53
Diretor	06	R\$ 3.669,14
Chefe de Gabinete	01	R\$ 2.751,84
Coordenador de Núcleo	20	R\$ 2.751,84
Gerente	19	R\$ 1.605,26
Assistente III	02	R\$ 2.751,84
Assistente II	26	R\$ 1.605,26
Assistente I	15	R\$ 825,56
Assessor de Imprensa	01	R\$ 2.751,84
Total	91	

MENSAGEM Nº 106/08-GG

BELÉM, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

Excelentíssimo Senhor

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências

que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 113/08, de 7 de outubro de 2008, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com natureza jurídica de direito privado, e dá outras providências".

Conquanto reconheça sua louvável finalidade, impõe-se o veto ao parágrafo único do artigo 15 do Projeto de Lei em causa, tendo em vista o vício de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público nele presente.

Cumpr-me destacar que o artigo 15 do referido Projeto de Lei preceitua que os atuais cargos de provimento efetivo da estrutura da Fundação de Telecomunicações do Pará passam a compor o Quadro em Extinção da Fundação ora criada, assegurando-se aos seus ocupantes os direitos e obrigações previstos em lei.

Todavia o parágrafo único do artigo 15 introduzido pela Assembléia Legislativa propõe a isonomia salarial entre os funcionários que compõem o Quadro de Extinção de cargos efetivos da atual estrutura da FUNTELPA com os que compõem o quadro de empregos permanentes de sua sucessora, a Fundação Paraense de Radiodifusão.

Referido dispositivo afigura-se inconstitucional por ofensa ao artigo 38, inciso XIII da Constituição Federal, pois é vedado a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, conforme podemos ver na pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, de onde coletamos o seguinte exemplo:

"ADI/191 – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Origem: RS - RIO GRANDE DO SUL

Relator: MIN. CARMEN LÚCIA

Requerente: GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Adv. MANOEL ANDRE DA ROCHA E OUTRO

Requerido: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 07/03/2008 - ATA Nº 6/2008 - DJE nº 41, divulgado em 06/03/2008

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. ART. 28 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EQUIPARAÇÃO ENTRE SERVIDORES DE FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELO ESTADO E SERVIDORES DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS: INCONSTITUCIONALIDADE.

1. A distinção entre fundações públicas e privadas decorre da forma como foram criadas, da opção legal pelo regime jurídico a que se submetem, da titularidade de poderes e também da natureza dos serviços por elas prestados.

2. A norma questionada aponta para a possibilidade de serem equiparados os servidores de toda e qualquer fundação privada, instituída ou mantida pelo Estado, aos das fundações públicas.

3. Sendo diversos os regimes jurídicos, diferentes são os direitos e os deveres que se combinam e formam os fundamentos da relação empregatícia firmada. A equiparação de regime, inclusive o remuneratório, que se aperfeiçoa pela equiparação de vencimentos, é prática vedada pelo art. 37, inc. XIII, da Constituição Brasileira e contrária à Súmula 339 do Supremo Tribunal Federal. Precedentes.

4. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente. (negrito nosso)

Verifique-se ainda, que os atuais servidores, de que trata o *caput* do artigo 15, são regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, enquanto que os que irão ocupar os empregos públicos permanentes criados pelo presente Projeto de Lei terão suas relações trabalhistas disciplinadas pelas normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Sendo assim, por possuírem regimes jurídicos diferentes, obviamente seus direitos e deveres também o são, o que inviabiliza a isonomia pretendida.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei Complementar em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 067, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o *caput* e o § 3º, alínea "a", do art. 46, assim como acrescentado o § 6º ao mesmo artigo, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 46. Enquanto não for fixado o subsídio a que se refere o art. 39, § 4º, da Constituição Federal, os Defensores Públicos do Estado perceberão remuneração composta pelo vencimento e vantagens asseguradas por esta Lei.

.....

§ 3º Sobre o vencimento do Defensor Público incidirá:

a) gratificação de dedicação exclusiva, no percentual de 100%

(cem por cento), incidente sobre o vencimento-base.

....."

§ 6º V E T A D O

Art. 2º Os valores do vencimento-base dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 054, de 2006, passam a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA

I) - DEFENSORES PÚBLICOS

Cargo Vencimento-Base - R\$

Defensor Público de 1º 3.664,81

Defensor Público de 2º 3.848,05

Defensor Público de 3º 4.040,46

Entrância Especial 4.242,49

II) VENCIMENTO-BASE SERVIDORES - R\$

NÍVEL SUPERIOR - R\$ 1.533,87

NÍVEL MÉDIO - R\$ 1.063,29

NÍVEL FUNDAMENTAL - R\$ 735,16

MENSAGEM Nº 107/08-GG

BELÉM, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

Excelentíssimo Senhor

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei Complementar nº 03/08, de 15 de outubro de 2008, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências".

Conquanto reconheça sua louvável finalidade, impõe-se o veto parcial ao Projeto de Lei em causa, tendo em vista o vício de inconstitucionalidade nele presente.

Com efeito, o parágrafo 6º do artigo 46 da proposição, introduzido pela Assembléia Legislativa, implica na extensão da gratificação dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento) aos Defensores Públicos inativos, incidindo sobre o provento base da aposentadoria.

Referido dispositivo afigura-se inconstitucional por ofensa ao artigo 106, inciso I da Constituição Estadual, pois sendo oriundo de emenda parlamentar, não poderia gerar aumento de despesa no presente Projeto de Lei de iniciativa exclusiva do Executivo. Tal posição é pacífica no seio da Corte Constitucional, como podemos verificar no seguinte exemplo relatado pelo Ministro Joaquim Barbosa:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.177-5 AMAPÁ

RELATOR : MIN. JOAQUIM BARBOSA

REQUERENTE(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIDO(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PROCESSO LEGISLATIVO. LEI 645/2002 DO ESTADO DO AMAPÁ. EMENDA PARLAMENTAR.

HIPÓTESE VEDADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 63, I. OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA PELOS ESTADOS-MEMBROS.

É inconstitucional norma que seja resultante de emenda parlamentar a projeto de lei iniciado pelo Poder Executivo e que amplie hipóteses de recebimento de gratificação por servidores públicos estaduais. Precedentes.

Ação julgada procedente, para declarar a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 5º da Lei 645/2002 do Amapá, decorrentes da rejeição de veto do Governador do Estado.

No voto condutor verificamos o seguinte posicionamento :

"A CF/1988 delimitou as hipóteses em que a proposição de emendas parlamentares a projetos de lei oriundos do Poder Executivo em matéria de iniciativa reservada não acarretaria a inconstitucionalidade formal das normas delas resultantes, como bem sintetizou o eminente ministro Celso de Mello (ADI 2.050-MC, Pleno, DJ 1º.10.1999):

"Desde que - respeitadas as limitações estabelecidas na Constituição da República - emendas parlamentares (a) não importem em aumento da despesa prevista no projeto de lei, (b) guardem afinidade lógica (relação de pertinência) com a proposição original e (c) tratando-se de projetos orçamentários (CF, art. 165, I, II, e III), observem as restrições fixadas no art. 166, §§ 3º e 4º da Carta Política." (grifei)

Além do mais, o disposto no artigo 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico

Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, ao definir o instituto da gratificação por regime especial de trabalho:

"Art. 137 - A gratificação por regime especial de trabalho é a retribuição pecuniária mensal destinada aos ocupantes dos cargos que, por sua natureza, exijam a prestação do serviço em tempo integral ou de dedicação exclusiva.

....." (negrito e grifo nosso)

O regime de dedicação exclusiva de serviço existe assim quando o servidor extrapola sua jornada de trabalho normal, ficando exclusiva e permanentemente dedicado às atividades em razão das quais está submetido àquele regime. Assim a natureza do instituto evidentemente não se aplica aos servidores civis em inatividade.

Ademais, a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência do Estado do Pará, estabelece em seu art. 36-A que o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião de sua concessão levará em consideração as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos e ao Regime Geral de Previdência Social:

"Art. 36-A. ...

§ 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo, previsto no caput deste artigo, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

....." (negrito e grifo nosso)

Desta forma, os proventos da aposentadoria são calculados pela média aritmética simples da maior remuneração utilizada como base para a contribuição do servidor ao regime de previdência a que este esteja vinculado.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei Complementar em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 054, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2006*

Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I DA DEFENSORIA PÚBLICA CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar reestrutura e regulamenta a Defensoria Pública do Estado do Pará, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos, e unidades, e dispõe sobre a carreira de seus membros e a iniciativa para a criação de cargos, observados, entre outros, os arts. 91, inciso VIII, 105, inciso II, alínea "c", 162, inciso IV, 190, 191 e 311, da Constituição do Estado do Pará e art. 97 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Art. 2º A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos graus e instâncias, judicial e extrajudicialmente, dos direitos e interesses individuais e coletivos dos necessitados, de forma integral e gratuita, na forma do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal.

§ 1º Considera-se necessitado, para fins deste artigo, o brasileiro ou estrangeiro cuja insuficiência de recursos não lhe permita pagar as custas e os honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

§ 2º A comprovação da condição de necessitado far-se-á mediante a declaração do interessado, sob as penas da lei.

§ 3º A Defensoria Pública manterá permanente atividade de apuração do estado de carência dos necessitados, adotando, em relação a estes, se comprovado o não preenchimento dos

requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, as providências legais cabíveis, inclusive as de natureza penal.

Art. 3º A Defensoria Pública do Estado tem como titular o Defensor Público-Geral do Estado, nomeado pelo Governador do Estado dentre integrantes dos dois últimos níveis da carreira, maiores de trinta e cinco anos, com no mínimo cinco anos de efetivo exercício no cargo, eleito em lista tríplice para um mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução.

§ 1º A lista tríplice originar-se-á de votação direta e secreta para Defensor Público-Geral do Estado, com a participação de todos os membros de todas as categorias da Defensoria Pública.

§ 2º A eleição será regulamentada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio de resolução, e ocorrerá no prazo máximo de cento e oitenta dias da data da publicação da presente Lei.

§ 3º A Comissão eleitoral será indicada pelo Conselho Superior, cabendo-lhe encaminhar a lista tríplice ao Defensor Público-Geral, logo que encerrada a votação.

§ 4º O Defensor Público-Geral encaminhará ao Governador do Estado a lista tríplice com a indicação do número de votos obtidos, em ordem decrescente, até o terceiro dia após a homologação do resultado.

§ 5º Os três candidatos mais votados figurarão em lista na qual, em caso de empate, incluir-se-á o mais antigo da classe, observados os demais critérios de desempate previstos no art. 39, § 2º, desta lei.

§ 6º É inelegível para o cargo de Defensor Público-Geral o membro da Defensoria Pública que:

I - tenha se afastado do exercício do cargo nos dois anos anteriores à data da eleição, inclusive para atividade em associação de classe;

II - forem condenados por crimes dolosos, com decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

III - não apresentarem, à data da eleição, certidão de regularidade dos serviços afetos a seu cargo, expedida pela Corregedoria-Geral;

IV - tenham sofrido penalidade disciplinar nos doze meses anteriores à inscrição da candidatura;

V - mantenham conduta pública ou particular incompatível com a dignidade do cargo.

§ 7º Qualquer membro da Defensoria Pública poderá representar à Comissão Eleitoral sobre as causas de inelegibilidade previstas neste artigo, cabendo recurso da decisão ao Conselho Superior, no prazo de cinco dias.

Art. 4º À Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional e administrativa, cabendo-lhe especialmente:

I - praticar atos próprios de gestão;

II - elaborar sua folha de pagamento em consonância com as normas emanadas da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD;

III - adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilização;

IV - dar posse aos nomeados por concurso público nos cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção e demais formas de provimento derivado;

V - propor a organização de seus órgãos de apoio administrativo e os serviços auxiliares;

VI - compor os seus órgãos de administração superior de atuação e de execução;

VII - elaborar seus regimentos internos.

Art. 5º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unicidade e a impessoalidade, observando-se:

I - a prevalência e efetividade dos direitos humanos;

II - a afirmação do Estado Democrático Social de Direito;

III - a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais;

IV - a gratuidade da prestação de seus serviços ao cidadão.

Art. 6º São funções institucionais da Defensoria Pública do Estado do Pará, dentre outras:

I - primar pela solução extrajudicial dos litígios, promovendo a composição entre as pessoas em conflito de interesses;

II - patrocinar ação penal privada e a subsidiária de ação penal pública;

III - patrocinar ação civil;

IV - patrocinar defesa em ação penal;

V - patrocinar defesa em ação civil e reconvir;

VI - patrocinar os interesses dos cidadãos nas situações

originadas das relações entre consumidores e fornecedores de bens e serviços;

VII - exercer a defesa jurídica da criança e do adolescente, do idoso e da pessoa portadora de necessidades especiais;

VIII - assegurar aos assistidos, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados ou indiciados em geral, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios a ela inerentes;

IX - atuar junto aos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

X - promover ação civil pública em favor de entidade da sociedade civil, nas hipóteses previstas em lei;

XI - atuar, junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, em favor do necessitado;

XII - manter ações preventivas e educacionais, visando à conscientização dos direitos e deveres da pessoa humana.

Parágrafo único. As funções institucionais da Defensoria Pública do Estado serão exercidas sem restrições, inclusive contra pessoa jurídica de direito público, nos limites de sua competência.

TÍTULO II DOS ÓRGÃOS E DAS COMPETÊNCIAS CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS

Art. 7º A Defensoria Pública do Estado do Pará compreende:

I - Órgão de Administração Superior:

a) Defensoria Pública-Geral do Estado;

b) Subdefensoria Pública-Geral do Estado;

c) Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

d) Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado;

II - Órgãos de Atuação:

a) as Defensorias Públicas do Estado;

b) as Curadorias da Defensoria Pública do Estado;

c) os Núcleos da Defensoria Pública do Estado;

III - Órgão de Execução:

a) os Defensores Públicos do Estado.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS Seção I

Dos Órgãos de Administração Superior Subseção I

Do Defensor Público-Geral do Estado

Art. 8º Ao Defensor Público-Geral do Estado, órgão da administração superior da Instituição, e tem como incumbência a orientação normativa, a coordenação setorial, programática e executiva, a supervisão técnica e a fiscalização dos demais órgãos e entidades dela integrantes, cabendo-lhe ainda:

I - dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, orientando-lhe, em todo o Estado, a política de atuação;

II - publicar, no início de cada ano, relatório das atividades da Defensoria Pública, referente ao exercício anterior, e, se necessário, sugerir providências legislativas ao Executivo para adequar a atuação no Estado;

III - propor ao Governador do Estado o Regimento Interno da Defensoria Pública;

IV - editar atos e expedir instruções normativas e de organização administrativa da Defensoria Pública;

V - realizar concurso público em conjunto com a Secretaria Executiva de Estado de Administração, para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado e de seus serviços auxiliares;

VI - dar posse aos nomeados para os cargos efetivos da Defensoria Pública;

VII - requisitar a qualquer autoridade ou agente público, bem como às concessionárias de serviço público, e requerer às entidades privadas certidões, exames, perícias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;

VIII - praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal;

IX - determinar o apostilamento de títulos e fazer publicar, anualmente, até o dia 31 de janeiro, a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública;

X - firmar convênios ou ajustes com entidades públicas e particulares, visando à melhoria dos serviços da Defensoria Pública;

XI - designar membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais;
 XII - determinar a realização de licitações, celebrar contratos administrativos e adjudicar serviços;
 XIII - integrar, como membro nato, e presidir o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;
 XIV - autorizar os afastamentos dos membros da Defensoria Pública do Estado;
 XV - estabelecer a lotação e a distribuição dos membros e dos servidores da Defensoria Pública;
 XVI - dirimir conflitos de atribuições entre membros da Defensoria Pública do Estado, com recurso para seu Conselho Superior;
 XVII - convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;
 XVIII - velar pelo cumprimento das finalidades da Instituição;
 XIX - instaurar processo disciplinar contra os membros e servidores da Defensoria Pública, por recomendação de seu Conselho Superior ou da Corregedoria;
 XX - proferir decisões nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;
 XXI - designar membro da Defensoria Pública do Estado para exercício de suas atribuições em órgão de atuação diverso do de sua lotação ou, em caráter excepcional, perante Juízos, Tribunais ou Ofícios diferentes dos estabelecidos para cada categoria;
 XXII - aplicar a pena de remoção compulsória, aprovada pelo voto de dois terços do Conselho Superior da Defensoria Pública, assegurada ampla defesa;
 XXIII - presidir o Conselho Diretor do Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP;
 XXIV - promover cessão de membros e servidores da Defensoria Pública;
 XXV - decidir, em última instância, os recursos administrativos;
 XXVI - indicar o Subdefensor Público-Geral e o Corregedor-Geral para nomeação pelo Governador do Estado.

Subseção II

Do Subdefensor Público-Geral

Art. 9º O Subdefensor Público-Geral do Estado, órgão da Administração Superior, nomeado pelo Governador do Estado, por indicação do Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, e tem as seguintes atribuições:

- I - substituir o Defensor Público-Geral em suas ausências e impedimentos;
- II - supervisionar o planejamento da Defensoria sobre as normas técnicas de elaboração dos planos, programas, projetos e orçamento, promovendo o acompanhamento de sua execução;
- III - auxiliar o Defensor Público-Geral nos contatos com autoridades, órgãos públicos e particulares, e com o público em geral, no que concerne a assuntos da Defensoria Pública;
- IV - supervisionar e acompanhar as atividades administrativas da Defensoria Pública;
- V - exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Defensor Público-Geral.

Parágrafo único. O Subdefensor Público-Geral será indicado pelo Defensor Público-Geral e nomeado pelo Governador do Estado, dentre os integrantes da Carreira.

Subseção III

Do Conselho Superior da Defensoria Pública

Art. 10. O Conselho Superior da Defensoria Pública é órgão de administração superior da Instituição, com funções normativas, consultivas, de controle e deliberativas, incumbindo-lhe zelar pela observância dos princípios e funções institucionais, e tem a seguinte composição:

I - como membros natos:

- a) Defensor Público-Geral do Estado;
- b) Subdefensor Público-Geral do Estado;
- c) Corregedor-Geral da Defensoria Pública;

II - como membros eleitos, dois integrantes da categoria mais elevada e dois integrantes da categoria imediatamente inferior à mais elevada da Carreira de Defensor Público, escolhidos pelo voto nominal, direto e secreto de todos os membros da Carreira para mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

§ 1º O Conselho Superior é presidido pelo Defensor Público-Geral, que, além do seu voto de membro, tem o de qualidade, exceto em matéria de remoção e promoção, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos.

§ 2º As eleições serão realizadas em conformidade com as instruções baixadas pelo Defensor Público-Geral.

§ 3º São elegíveis os Defensores Públicos do Estado que não estejam afastados de suas funções institucionais.

§ 4º São suplentes dos membros eleitos os demais votados, em ordem decrescente.

§ 5º Qualquer membro, exceto os natos, podem desistir de sua participação no Conselho Superior assumindo imediatamente, o cargo o respectivo suplente.

Art. 11. Ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado compete:

- I - exercer a normatização no âmbito da Defensoria Pública do Estado;
- II - elaborar lista tríplice destinada à promoção dos membros por merecimento;
- III - aprovar a lista de antigüidade dos membros da Defensoria Pública do Estado e decidir sobre as reclamações e recursos a ela concernentes;
- IV - recomendar ao Defensor Público-Geral a instauração de Processo Disciplinar contra membros da Defensoria Pública;
- V - conhecer e julgar recurso contra decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar;
- VI - decidir acerca da remoção voluntária dos integrantes da carreira da Defensoria Pública do Estado;
- VII - submeter a avaliação do estágio probatório pela comissão especial, dos membros da Defensoria Pública do Estado, encaminhando para decisão e homologação do Defensor Público-Geral;
- VIII - propor ao Defensor Público-Geral a destituição do Corregedor-Geral, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;
- IX - propor a realização de concurso público para ingresso na carreira de Defensor Público e designar os representantes da Defensoria Pública do Estado que integrarão a Comissão de Concurso;
- X - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- XI - recomendar correições extraordinárias;
- XII - homologar o resultado da eleição para a formação da lista tríplice.

Subseção IV

Da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Art. 12. A Corregedoria-Geral é o órgão de controle e fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da Defensoria Pública, indicado pelo Conselho Superior da Defensoria dentre os integrantes das duas categorias mais elevadas da carreira, nomeado pelo Governador do Estado para um mandato de dois anos.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral poderá ser destituído antes do término do mandato, por proposta do Defensor Público-Geral, pelo voto de 2/3 dos membros do Conselho Superior, assegurada ampla defesa.

Art. 13. À Corregedoria-Geral da Defensoria Pública compete:

- I - supervisionar, em caráter permanente, as atividades dos Defensores Públicos da Defensoria Pública, coibindo erros, abusos, omissões e distorções verificadas, bem como sugerir medidas preventivas e ações de aperfeiçoamento e reciclagem de seus agentes;
- II - solicitar ao Defensor Público-Geral, quando tiver conhecimento de irregularidades de Defensores, a apuração através de sindicância ou processo administrativo competente;
- III - sugerir ao Defensor Público-Geral, se for o caso, a aplicação de sanções disciplinares ou afastamento de Defensores sujeitos à correição, sindicância ou processo administrativo;
- IV - solicitar ao Defensor Público-Geral as providências contidas no inciso VII do artigo 8º desta Lei;
- V - receber e, se for o caso, processar as representações contra os Defensores e servidores da Defensoria Pública, encaminhando-as, com parecer, ao Defensor Público-Geral;
- VI - manter atualizados, na Corregedoria, registros estatísticos da produção funcional e científica dos Defensores da carreira, inclusive para apuração de merecimento, com vista à progressão funcional;
- VII - prestar ao Defensor Público-Geral, em caráter sigiloso, as informações que lhe forem solicitadas, sobre a situação funcional dos Defensores Públicos;
- VIII - sugerir ao Defensor Público Geral, em forma de representação, sobre a conveniência da remoção compulsória de Defensor Público;
- IX - apresentar ao Defensor Público-Geral, em janeiro de cada ano, relatório das atividades-fim desenvolvidas pelos membros da Defensoria Pública no ano anterior;

X - acompanhar o estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Estado;

XI - propor a exoneração de Defensores Públicos que não cumprirem as condições do estágio probatório;

XII - instaurar sindicâncias administrativas e investigadoras, podendo julgar os casos em que as penas de repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

XIII - exercer outras atribuições inerentes a sua função ou que lhe sejam determinadas pelo Defensor Público-Geral.

Parágrafo único. O Corregedor poderá solicitar ao Defensor Público-Geral a designação de membros da Defensoria Pública para auxiliá-lo no exercício de suas funções.

Seção II

Dos Órgãos de Atuação

Subseção I

Das Defensorias Públicas do Estado e das Curadorias

Art. 14. As Defensorias Públicas, órgãos de gestão finalística na execução das atribuições da Instituição na região metropolitana e no interior do Estado, serão coordenadas por Defensor Público designado pelo Defensor-Geral da Defensoria do Estado, dentre os integrantes da carreira.

§ 1º Os órgãos de atuação da Defensoria Pública se identificam da seguinte forma:

I - Defensorias Públicas de 1ª e 2ª entrância, com atuação nas comarcas do interior do Estado, vinculadas à Diretoria do Interior;

II - Defensorias Públicas de 3ª entrância, vinculadas à Diretoria Metropolitana, com atuação na comarca da Capital e/ou em outras assim definidas pelo Código Judiciário do Estado;

III - Defensoria Pública de Entrância Especial, vinculada diretamente ao gabinete do Defensor Público-Geral, com atuação nos tribunais e instâncias superiores.

Art. 15. As Curadorias da Defensoria Pública do Estado terão atribuições definidas no Regimento Interno e de conformidade com a legislação pertinente.

Subseção II

Dos Núcleos da Defensoria Pública

Art. 16. Os Núcleos da Defensoria Pública do Estado são órgãos operacionais com função institucional de promoção e assistência jurídica específica ou especializada, inclusive a extrajudicial.

§ 1º Os Núcleos da Defensoria Pública são dirigidos por Defensores Públicos, designados pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira, sendo diretamente subordinados à Diretoria Metropolitana ou à Diretoria do Interior, conforme o caso.

§ 2º A implantação dos Núcleos da Defensoria Pública dar-se-á através de Resolução do Conselho Superior, que atenderá ao interesse público e à conveniência administrativa, com sua regulamentação no Regimento Interno da Instituição.

§ 3º A modificação e a desativação dos Núcleos da Defensoria Pública serão fixadas através de Resolução do Conselho Superior, observadas a conveniência administrativa e a necessidade do serviço.

§ 4º Os Núcleos da Defensoria Pública do Estado terão suas competências definidas no Regimento Interno da Instituição.

Seção III

Dos Órgãos de Execução

Subseção Única

Dos Defensores Públicos

Art. 17. Os Defensores Públicos são Órgãos de Execução das funções institucionais da Defensoria Pública em todas as instâncias, competindo-lhe especialmente:

I - atender aos legalmente necessitados, priorizando a conciliação das partes antes de promover a ação judicial cabível;

II - praticar todos os atos inerentes à postulação e à defesa dos direitos e garantias dos juridicamente necessitados, providenciando para que tenham normal tramitação e utilizando-se de todos os recursos e meios legais cabíveis para acompanhar e impulsionar os processos;

III - tomar ciência pessoal das decisões e interpor recursos cabíveis para os Tribunais e demais instâncias superiores e promover a revisão criminal, remetendo cópias à Entrância Especial;

IV - diligenciar as medidas necessárias ao assentamento do registro civil de nascimento dos menores em situação irregular;

V - executar com independência as atribuições inerentes ao cargo;

VI - requisitar a colaboração das autoridades policiais e dos serviços médicos hospitalares, educacionais e de assistência social do Estado e do Município para desempenho de suas atribuições;
VII - atuar como Curador Especial nos casos previstos em lei.
Parágrafo único. Aos Defensores Públicos de Entrância Especial, na atuação junto aos órgãos administrativos e judiciais de instância superior, compete:

- a) propor as ações cuja competência para processar e julgar seja privativa do Tribunal de Justiça;
- b) acompanhar os recursos interpostos das decisões de primeira instância;
- c) interpor e acompanhar recursos perante as instâncias superiores;
- d) sustentar, perante o Tribunal de Justiça e os órgãos de instância superior, oralmente ou por memorial, as ações e os recursos interpostos;
- e) atuar em instância diversa à de sua categoria, mediante determinação motivada do Defensor Público-Geral, quando imperioso para o regular desempenho das atividades institucionais da Defensoria Pública.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 18. A Defensoria Pública do Estado do Pará terá a seguinte estrutura organizacional:

I - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO:

- a) Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado;
- b) Núcleo de Planejamento;
- c) Núcleo de Controle Interno;
- d) Núcleo de Informática;

II - NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR:

- a) Diretoria Metropolitana;
- b) Diretoria do Interior;
- c) Centro de Estudos;
- d) Diretoria de Administração e Finanças;

III - NÍVEL OPERACIONAL:

- a) Secretaria-Geral da Diretoria Metropolitana;
- b) Secretarias dos Núcleos Metropolitanos;
- c) Coordenadoria de Política Cível Metropolitana;
- d) Coordenadoria de Política Criminal Metropolitana;
- e) Secretaria-Geral da Diretoria do Interior;
- f) Secretarias dos Núcleos Regionais;
- g) Coordenadoria de Política Cível e Criminal do Interior;
- h) Gerência de Ensino e Pesquisa;
- i) Coordenadoria de Administração:
 - 1) Gerência de Gestão de Pessoas;
 - 2) Gerência de Material e Patrimônio;
 - 3) Gerência de Serviços;
 - 4) Gerência de Documentação e Informação;
- j) Coordenadoria de Finanças:
 - 1) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;
- k) Coordenadoria de Apoio Técnico:
 - 1) Gerência de Perícias e Avaliações;
 - 2) Gerência de Serviços Psicossocial.

Parágrafo único. A organização, o funcionamento, o organograma, as competências das unidades a nível operacional e as atribuições e responsabilidades dos dirigentes constarão no Regimento Interno.

Art. 19. O Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDEP, instituído pela Lei nº 6.717, de 26 de janeiro de 2005, será regulamentado através de Decreto Governamental.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Seção I

Do Nível de Assessoramento

Subseção I

Do Gabinete do Defensor Público-Geral

Art. 20. O Gabinete do Defensor Público-Geral é o órgão incumbido do assessoramento direto ao Defensor Público-Geral e sua representação política e social, sendo exercido por um Chefe de livre escolha do Defensor Público-Geral, nomeado pelo Governador do Estado, competindo-lhe:

- I - prestar apoio ao Defensor Público-Geral e assisti-lo no exame, instrução e documentação dos assuntos submetidos a seu despacho ou decisão;
- II - redigir e preparar o expediente pessoal do Defensor Público-Geral, organizar sua agenda de despachos e compromissos e orientar as partes que o procuram;

III - preparar a correspondência, atos, avisos e outros expedientes sujeitos à assinatura ou aprovação do Defensor Público-Geral;

IV - receber correspondências dirigidas ao Defensor Público-Geral;

V - prestar apoio ao Subdefensor Público-Geral no desempenho de suas atribuições.

Seção II

Do Nível de Gerência Superior

Subseção I

Da Diretoria Metropolitana

Art. 21. A Diretoria Metropolitana da Defensoria Pública, diretamente subordinada ao Defensor Público-Geral, compete, coordenar, controlar, executar, orientar e acompanhar todas as atividades de assistência jurídica aos necessitados, no âmbito de sua competência.

Subseção II

Da Diretoria do Interior

Art. 22. A Diretoria do Interior da Defensoria Pública, diretamente subordinada ao Defensor Público-Geral, compete coordenar, controlar, executar, orientar e acompanhar todas as atividades de assistência jurídica aos necessitados, no âmbito de sua competência.

Subseção III

Do Centro de Estudos

Art. 23. O Centro de Estudos, diretamente subordinado ao Defensor Público-Geral, compete promover a atualização profissional dos membros da carreira de Defensor Público, através de cursos, seminários, congressos, simpósios, palestras, treinamentos e demais atividades que visem ao aprimoramento intelectual.

Subseção IV

Da Diretoria de Administração e Finanças

Art. 24. A Diretoria de Administração e Finanças, diretamente subordinada ao Defensor Público-Geral, compete coordenar, controlar, executar, orientar e acompanhar todas as atividades de pessoal, material e patrimônio, serviços, finanças e apoio técnico da Defensoria.

TÍTULO IV

DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DA CARREIRA

Art. 25. A carreira de Defensor Público é constituída por quatro categorias, denominadas de Defensor Público de 1ª Entrância, cargo inicial de carreira; Defensor Público de 2ª Entrância, ambos com lotação nas Comarcas do interior elencadas no Código Judiciário do Estado; Defensor Público de 3ª Entrância, com atuação na Comarca da Capital, e Defensor Público de Entrância Especial, cargo final da carreira, com atuação nos Tribunais e Instâncias Administrativas Superiores.

CAPÍTULO II

DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 26. A investidura em cargo da categoria inicial da carreira de Defensor Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Pará, com as garantias e vedações estabelecidas na Constituição Federal, aplicando-se-lhe o disposto no art. 191 da Constituição Estadual.

§ 1º O concurso de ingresso realizar-se-á, obrigatoriamente, quando o número de vagas exceder a um quinto dos cargos iniciais da carreira e, facultativamente, quando proposto pelo Conselho Superior, nos termos da conveniência administrativa e financeira.

§ 2º Do regulamento do concurso constarão os programas das disciplinas sobre as quais versarão as provas, bem como outras disposições pertinentes à sua organização e realização.

§ 3º O edital do concurso indicará, obrigatoriamente, o número de cargos vagos na categoria inicial da carreira.

§ 4º Após três anos de efetivo exercício no cargo, por avaliação especial de desempenho, o Defensor Público adquirirá a estabilidade funcional, observada a legislação pertinente.

Art. 27. O regulamento do concurso público exigirá dos candidatos, dentre outros, os seguintes requisitos:

- I - ser advogado, quando da posse;
- II - ter, à data da posse, pelo menos três anos de atividade jurídica comprovada;
- III - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- IV - comprovar a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

V - gozar de perfeita saúde física e mental;

VI - ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais e sanções impeditivas ao provimento do cargo.

§ 1º Considera-se como atividade jurídica o exercício profissional de consultoria e assessoria, e o desempenho de cargo, emprego ou função, de nível superior, de atividades de bacharel em direito.

§ 2º Os candidatos inscritos no concurso comprovarão o registro na Ordem dos Advogados do Brasil até a posse no cargo de Defensor Público.

CAPÍTULO III

DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

Art. 28. A nomeação para a categoria inicial da carreira de Defensor Público será feita pelo Governador do Estado, observada a ordem de classificação no concurso e o número de vagas existentes.

Art. 29. O Defensor Público tomará posse em sessão solene no Conselho Superior, na qual os novos membros da Defensoria Pública prestarão, perante o Defensor Público-Geral, compromisso de desempenhar com retidão as funções do cargo e de cumprir a Constituição e as leis.

I - a posse deverá ocorrer dentro de trinta dias da data da nomeação, prorrogáveis por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante motivo justo;

II - a nomeação será tornada sem efeito caso a posse não se concretize dentro dos prazos previstos no inciso anterior;

III - o candidato aprovado poderá optar por retardar à nomeação correspondente à sua classificação, antecipadamente ou até o termo final do prazo de posse, caso em que, formalmente, será deslocado para o último lugar da lista de classificados.

Art. 30. São requisitos da posse:

I - comprovação de sanidade física e mental, através de inspeção médica de órgão público estadual;

II - declaração de bens;

III - declaração sobre ocupação ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

IV - certidão negativa criminal da Justiça Federal, Estadual e Militar, dos Estados em que o nomeado tiver residido nos últimos cinco anos.

Art. 31. O exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo e seu início, interrupção e reinício serão registrados nos assentamentos funcionais de membro da Defensoria Pública.

§ 1º No prazo de três dias da posse, o Defensor Público-Geral designará o órgão de atuação junto ao qual o Defensor Público exercerá as suas funções.

§ 2º O Defensor Público comprovará o ingresso em exercício junto ao órgão de atuação, mediante certidão.

§ 3º Ao entrar em exercício, o Defensor Público ficará sujeito à avaliação especial de desempenho por um período de três anos.

§ 4º O Defensor Público-Geral baixará ato destinado a regular a avaliação de desempenho, que tem por objetivo avaliar a aptidão, a capacidade e a disciplina do Defensor Público para o desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado por concurso público.

Art. 32. O Defensor Público deverá entrar em exercício de suas funções dentro de dez dias, contados:

I - da data da posse, para o novo Defensor Público;

II - da data da publicação do ato de promoção ou remoção, independentemente de novo compromisso.

§ 1º Não fará jus ao período de trânsito, devendo assumir incontinenti suas novas funções, apenas interrompidas as anteriores, o Defensor Público promovido ou removido dentro da mesma Comarca.

§ 2º Quando promovido ou removido durante o gozo de férias ou licença, o prazo para o Defensor Público entrar em exercício contar-se-á de seu término.

§ 3º O Defensor Público que, sem motivo justo, deixar de entrar em exercício dentro do prazo fixado terá o ato de sua nomeação tornado sem efeito.

§ 4º A promoção ou a remoção não interrompem o tempo de exercício, que é contado do novo posicionamento na carreira, a partir da data da publicação do ato concessivo.

§ 5º Ressalvados os casos previstos em lei, o Defensor Público que se ausentar injustificadamente do exercício de suas funções por mais de 30 dias consecutivos ou 60 dias intercalados, durante o período de 12 meses, ficará sujeito à pena disciplinar de demissão por abandono de cargo.

Art. 33. São considerados como de efetivo exercício os dias em que o membro da Defensoria Pública estiver afastado de suas funções em razão das ausências legais, como:

I - licenças, conforme estabelece o art. 72 da Lei 5.810, de 1994;

II - férias;

III - participação em cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, no país ou no exterior, de duração máxima de dois anos, improrrogáveis, e mediante prévia autorização do Conselho Superior da Defensoria Pública;

IV - trânsito, quando removido ou promovido;

V - exercício de cargo de direção e assessoramento ou outros autorizados em lei na Administração Pública Estadual, da União ou dos Municípios, desde que autorizado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública;

VI - designação, pelo Defensor Público-Geral, para realização de atividade de relevância para a Instituição;

VII - nos demais casos previstos em lei.

§ 1º Não será permitido o afastamento das funções durante o período do estágio probatório.

§ 2º Não constitui acumulação e é considerado como de efetivo exercício o desempenho de atividade em:

- organismos estatais afetos à área de atuação da Defensoria Pública;
- presidência da entidade associativa de classe da Defensoria Pública;
- cargos de direção e assessoramento na Administração da Defensoria Pública e dos seus órgãos auxiliares;
- participação em comissões de sindicância ou Processo Administrativo-Disciplinar, como membro, defensor ou defensor dativo, este atuando junto às Comissões.

Art. 34. Será computado integralmente para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I - o tempo de serviço público federal, Distrito Federal, estadual, municipal, autárquico e fundacional;

II - o tempo correspondente ao desempenho de mandato eletivo federal, estadual e municipal, anterior ao ingresso no serviço público do Estado.

§ 1º O tempo de serviço em atividade privada, vinculado à Previdência Social, só será contado para efeito de aposentadoria.

§ 2º É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função, bem como o já contado para aposentadoria em outro cargo ou emprego, salvo previsão legal.

Art. 35. A apuração do tempo de serviço na categoria, como na carreira, será feita em dias, convertidos em anos, à razão de trezentos e sessenta e cinco dias por ano.

§ 1º O Defensor Público-Geral, anualmente, no mês de janeiro, publicará a lista dos membros da Defensoria Pública com a respectiva antigüidade na categoria e na carreira, nos termos desta Lei.

§ 2º Os dias de efetivo exercício serão apurados à vista de certidão que comprove a freqüência do interessado.

Art. 36. Ao entrar em exercício, o Defensor Público nomeado para o cargo, a contar da data em que entrar em exercício, se submeterá à avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para esse fim, pelo período de três anos, durante a qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes requisitos:

I - idoneidade moral;

II - assiduidade e pontualidade;

III - disciplina e aptidão;

IV - eficiência;

V - produtividade.

§ 1º O Conselho Superior pronunciar-se-á sobre o atendimento, pelo candidato, dos requisitos fixados para a confirmação na carreira, para homologação final do Defensor Público-Geral, e, caso o relatório final seja contrário à confirmação do Defensor Público na carreira, este terá dez dias para oferecer defesa, competindo ao Conselho Superior à avaliação da defesa, submetendo a sua decisão à homologação do Defensor Público-Geral.

§ 2º O Defensor Público não aprovado no estágio probatório será exonerado ex-offício.

§ 3º Findo o estágio probatório, o Conselho Superior divulgará, através de publicação no Diário Oficial, a relação dos Defensores Públicos que obtiveram estabilidade na carreira.

§ 4º Não será dispensado da avaliação de desempenho o Defensor Público avaliado, anteriormente, para o desempenho de qualquer outro cargo público.

CAPÍTULO IV

DA PROMOÇÃO, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

Art. 37. As promoções na carreira de Defensor Público consistem no acesso imediato dos Defensores Públicos efetivos de uma categoria para a outra da carreira, obedecendo aos critérios de antigüidade e merecimento, alternadamente, após três (03) anos de efetivo exercício na categoria, sendo a primeira por antigüidade. (Lei Complementar Federal 80, arts. 30 e 31).

I - a antigüidade será apurada na categoria e determinada pelo tempo de efetivo exercício na mesma.

II - a promoção por merecimento se dará pela atuação do membro durante toda a carreira e dependerá de lista tríplice para cada vaga, organizada pelo Conselho Superior em sessão secreta, com ocupantes da lista de antigüidade em seu primeiro terço;

III - as promoções serão efetivadas por ato do Defensor Público-Geral;

IV - é facultada a recusa de promoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 38. Somente poderá ser indicado para promoção por merecimento o Defensor Público que:

I - requerer sua inscrição no prazo de dez dias, a contar da publicação da vaga no Diário Oficial, devendo constar do requerimento relatório demonstrativo de estar com o serviço em dia;

II - não tenha sofrido pena disciplinar no período de dois anos anterior ao pedido de inscrição respectivo e nem esteja respondendo a processo administrativo-disciplinar.

Art. 39. A promoção por antigüidade recairá no mais antigo da categoria, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na entrância, aplicando-se ao caso, no que couber, as exigências constantes do artigo anterior, relativamente à conduta funcional.

§ 1º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de promoção por antigüidade, salvo as ausências permitidas em lei.

§ 2º Ocorrendo empate na antigüidade, terá preferência, sucessivamente:

I - o mais antigo no cargo de Defensor Público;

II - o de maior tempo de serviço público estadual;

III - o de maior tempo de serviço público;

IV - o mais idoso.

§ 3º O Defensor Público poderá interpor recurso ao Conselho Superior sobre sua posição no quadro respectivo, dentro de dez dias da publicação da lista no órgão oficial.

Art. 40. A lista de merecimento resultará dos três nomes mais votados pelo Conselho Superior, desde que obtida a maioria de votos, procedendo-se, para alcançá-la, a tantas votações quantas necessárias, vedado o voto de qualidade.

Parágrafo único. Poderá ser indicado à promoção por merecimento um número inferior de candidatos, na impossibilidade da formação de lista tríplice, em razão da inexistência de mais de dois Defensores Públicos na classe.

Art. 41. Na aferição do merecimento será levado em consideração:

I - a conduta do Defensor Público na sua vida pública e particular e o conceito de que goza na Comarca, segundo as observações feitas em correições, visitas de inspeção, informações idôneas e do mais que conste dos seus assentamentos;

II - a pontualidade e a dedicação no cumprimento das obrigações funcionais, a atenção às instruções da Defensoria Pública-Geral, da Corregedoria-Geral e dos demais órgãos superiores, aquilatados pelos relatórios de suas atividades, pelas observações feitas nas correições e inspeções permanentes ou extraordinárias e pelas anotações constantes de seus assentamentos funcionais;

III - a eficiência no desempenho de suas funções, verificada através dos elogios decorrentes de performance da atuação em julgamentos dos Tribunais, da publicação de trabalhos de sua autoria e das observações feitas em correições e visitas de inspeção;

IV - a contribuição à organização e melhoria dos serviços judiciários e correlatos na Comarca, bem como ao aperfeiçoamento da Defensoria Pública do Estado;

V - aprovação em cursos de aperfeiçoamento de natureza jurídica, promovidos pela Instituição ou por estabelecimentos de ensino superior oficialmente autorizados.

a) os cursos de aperfeiçoamento de que trata o inciso anterior compreenderão, necessariamente, a apresentação de trabalho escrito sobre assunto de relevância jurídica ou a defesa oral do trabalho que tenha sido aprovado por banca examinadora;

VI - a atuação em Comarca que apresente peculiar dificuldade ao exercício das funções, a critério do Conselho Superior;

VII - representação institucional da Defensoria Pública perante outros órgãos, conselhos e comissões, e outros congêneres.

Parágrafo único. Não poderá concorrer à promoção por merecimento quem tenha sofrido penalidade de advertência ou suspensão no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga, em caso de advertência, ou de dois anos, em caso de suspensão.

Art. 42. O Conselho Superior da Defensoria Pública encaminhará ao Defensor Público-Geral a lista de promoção por merecimento e comunicar-lhe-á a ordem dos escrutínios, o número de votos obtidos e quantas vezes os indicados entraram em listas anteriores.

§ 1º Cabe ao Defensor Público-Geral promover um dos indicados em lista no prazo de quinze dias úteis, a contar do recebimento do respectivo expediente.

§ 2º As vagas serão providas uma a uma, ainda que existam várias a serem preenchidas.

§ 3º É obrigatória a promoção do Defensor Público que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento, ressalvada a hipótese do parágrafo único do art. 41 da presente Lei.

Art. 43. Não poderá concorrer à promoção por merecimento o Defensor Público:

I - que estiver exercendo funções estranhas à Instituição;

II - que estiver afastado de suas funções em razão do exercício de cargo eletivo;

III - que tiver sido removido compulsoriamente, enquanto a pena aplicada não for revista ou o apenado não for reabilitado;

IV - que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.

Art. 44. A remoção é o ato pelo qual o Defensor Público se desloca de uma para outra Comarca da mesma categoria, por ato do Defensor Público-Geral.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos são inamovíveis, salvo se apenados com remoção compulsória, na forma desta Lei.

Art. 45. A remoção do Defensor Público dar-se-á sempre entre os Defensores da mesma categoria da carreira e poderá ser feita:

I - a pedido, mediante requerimento ao Defensor Público-Geral nos quinze dias seguintes à publicação, no Diário Oficial, do aviso de existência de vaga;

II - por permuta, a requerimento dos interessados, atendida a conveniência do serviço;

III - compulsoriamente, com prévio parecer do Conselho Superior, assegurada ampla defesa em processo administrativo disciplinar.

§ 1º Findo o prazo fixado no inciso I deste artigo, havendo mais de um candidato à remoção a pedido, será removido o mais antigo na categoria e, ocorrendo empate, sucessivamente, o mais antigo na carreira, no serviço público do Estado, no serviço público em geral, o mais idoso e o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

§ 2º A remoção precederá o preenchimento da vaga por promoção. (Lei Complementar Federal 80, art. 37, § 2º)

CAPÍTULO V

A REMUNERAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS

Art. 46. Enquanto não for fixado o subsídio a que se refere o art. 39, § 4º, da Constituição Federal, os Defensores Públicos do Estado perceberão remuneração composta pelo vencimento e vantagens asseguradas por esta Lei. (NR)

§ 1º Fica extinta a atual representação judicial percebida pelos Defensores Públicos, e os valores a ela correspondentes serão integrados ao vencimento do cargo de Defensor Público do Estado.

§ 2º A diferença entre as diversas classes da carreira será de 5% (cinco por cento), calculados sobre o vencimento da classe imediatamente inferior.

§ 3º Sobre o vencimento do Defensor Público incidirá: (NR)

a) gratificação de dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre o vencimento-base; (NR)

b) gratificação de nível superior, no percentual correspondente a 80% (oitenta por cento).

§ 4º Os membros da Defensoria Pública farão jus a um adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento) a cada três anos de serviço público, até o limite de 60% (sessenta por cento).

§ 5º Constituir-se-ão vantagens de caráter pessoal o adicional de tempo de serviço e as gratificações incorporadas por lei ou por decisão judicial.

§ 6º V E T A D O

CAPÍTULO VI

DAS FÉRIAS, DOS AFASTAMENTOS E DAS LICENÇAS

Seção I

Das Férias

Art. 47. Os membros da Defensoria Pública terão direito às férias anuais por trinta dias, individuais nos períodos fixados pela Administração.

§ 1º O Defensor Público-Geral entrará em gozo de férias comunicando o fato, com uma semana de antecedência, ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 2º O Defensor Público-Geral, por portaria, organizará a escala de férias atendendo às exigências do serviço.

Seção II

Dos Afastamentos

Art. 48. O afastamento para estudo ou missão, no interesse da Defensoria Pública do Estado, será autorizado pelo Defensor Público-Geral.

§ 1º O afastamento de que trata este artigo somente será concedido pelo Defensor Público-Geral, após cumprimento da avaliação de desempenho (estágio probatório) e pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

§ 2º Quando o interesse do serviço o exigir, o afastamento de que trata este artigo poderá ser interrompido a juízo do Defensor Público-Geral.

Art. 49. É assegurado o direito de afastamento para exercício de mandato na associação da classe, no âmbito nacional ou estadual, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo.

§ 1º Somente poderá gozar do afastamento previsto no *caput* o membro da Defensoria Pública eleito que estiver no exercício do cargo de presidente da entidade da classe.

§ 2º O período de afastamento para o exercício do mandato de presidente da entidade da classe será contado como tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

Seção III

Das Licenças e demais Vantagens

Art. 50. Aos Defensores Públicos do Estado são assegurados todos os direitos e vantagens concedidas aos demais servidores públicos do Estado, inclusive os previstos na Lei nº 5.810, de 1994, além daqueles estabelecidos por esta Lei.

Parágrafo único. O Defensor Público será aposentado de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VII

DA REINTEGRAÇÃO, REVERSÃO E APROVEITAMENTO.

Seção I

Da Reintegração

Art. 51. A reintegração, que decorrerá de decisão administrativa ou sentença judicial transitada em julgado, é o retorno do Defensor Público ao cargo, com ressarcimento dos vencimentos e vantagens, com seus respectivos reajustes deixados de perceber em razão do afastamento, inclusive a contagem de tempo de serviço.

Parágrafo único. Achando-se provido o cargo no qual foi reintegrado o Defensor Público, o seu ocupante será aproveitado em outro cargo ou passará para a disponibilidade remunerada até posterior aproveitamento.

Seção II

Da Reversão

Art. 52. A reversão é o reingresso do Defensor Público nas atividades do cargo, a pedido ou de ofício, quando insubsistentes os motivos da aposentadoria por invalidez, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002.

§ 1º A reversão far-se-á no mesmo cargo que ocupava em vaga preenchível por merecimento na entrância ou cargo a que pertencia o aposentado.

§ 2º Não poderá reverter ao cargo o Defensor Público aposentado que contar mais de setenta anos de idade.

§ 3º Na reversão "ex-ofício", não será obedecido o limite estabelecido no parágrafo anterior, se a aposentadoria tiver sido concedida por motivo de incapacidade física ou mental posteriormente sanada.

§ 4º Será cassada a aposentadoria se o aposentado não comparecer à inspeção de saúde na reversão "ex-ofício" ou não entrar em exercício no prazo legal.

§ 5º O Defensor Público que houver revertido, somente poderá ser promovido após o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício, contado da data da reversão.

Seção III

Do Aproveitamento

Art. 53. O aproveitamento é o retorno ao cargo da carreira de Defensor Público posto em disponibilidade.

§ 1º O aproveitamento será por determinação do Governador do Estado, no caso de provimento de cargo na mesma Comarca em que o Defensor Público estava lotado.

§ 2º Havendo mais de um concorrente ao mesmo cargo, terá preferência o de maior tempo de disponibilidade e, no caso de empate, sucessivamente, o de maior tempo no serviço público estadual e o de maior tempo no serviço público em geral.

§ 3º Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o Defensor Público não tomar posse no prazo legal, salvo no caso de doença comprovada em inspeção médica.

CAPÍTULO VIII

DA VACÂNCIA DOS CARGOS

Art. 54. A vacância dos cargos de carreira da Defensoria Pública dar-se-á em decorrência de:

I - exoneração;

II - demissão;

III - promoção;

IV - remoção, e

V - falecimento.

Parágrafo único. Dar-se-á a vacância na data do fato ou da publicação do ato que lhe der causa.

CAPÍTULO IX

DAS GARANTIAS, DOS DIREITOS E DAS PRERROGATIVAS DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Seção I

Das Garantias dos Defensores Públicos

Art. 55. São garantias dos Defensores Públicos, entre outras:

I - irredutibilidade de vencimentos;

II - independência funcional;

III - inamovibilidade;

IV - estabilidade.

§ 1º Os Defensores Públicos terão o mesmo tratamento reservado aos demais titulares dos cargos e das funções essenciais à justiça.

§ 2º O Defensor Público, após três anos de efetivo exercício, será considerado estável no serviço público e somente poderá ser demitido por sentença judicial transitada em julgado ou em razão de processo administrativo no qual lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º Os mandados de segurança contra atos do Defensor Público-Geral serão processados e julgados, originariamente, pelo Tribunal de Justiça do Estado.

§ 4º O Defensor Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, será processado e julgado, originariamente, pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Seção II

Das Prerrogativas dos Defensores Públicos

Art. 56. São prerrogativas dos Defensores Públicos, entre outras:

I - exercício de funções institucionais em feito administrativo ou judicial, independente de instrumento de mandato, estando habilitado à prática de qualquer ato decorrente do exercício de suas funções institucionais, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais;

II - não ser preso senão por ordem judicial escrita e fundamentada, salvo em flagrante, caso em que a autoridade coatora fará a imediata comunicação ao Defensor Público-Geral;

III - ser recolhido à prisão especial ou sala especial, com direito a privacidade, e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada, no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;

IV - requisitar, de qualquer autoridade pública e de seus agentes, bem como aos concessionários de serviços públicos ou de entidade privada, certidões, documentos, informações e quaisquer esclarecimentos necessários à defesa do interesse que patrocinem;

V - receber intimação pessoal em todos os atos do processo e grau de jurisdição, contando-se-lhe em dobro todos os prazos;

VI - usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública;

VII - ter vista pessoal e examinar em qualquer repartição, autos de flagrante, inquérito e processos judiciais e administrativos fora dos cartórios, secretarias e demais órgãos, ressalvadas as vedações legais;

VIII - comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis;

IX - manifestar-se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;

X - deixar de patrocinar ação ou interpor recurso, quando for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Público-Geral, com as razões da recusa;

XI - possuir carteira de identidade funcional expedida em conformidade com o regulamento baixado pelo Defensor Público-Geral, valendo em todo o território estadual como cédula de identidade, e porte de arma, assegurando-se, ainda, trânsito livre, quando no exercício de suas funções;

XII - ser ouvido como testemunha em qualquer processo ou procedimento, em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente;

XIII - ter, nos edifícios dos fóruns, tribunais, delegacias de polícia e presídios do Estado, salas privativas condignas e permanentes, das quais somente poderá ser removido com a prévia anuência do Defensor Público-Geral;

XIV - agir, em juízo ou fora dele, na defesa de seu assistido, com dispensa de taxas, emolumentos e custas processuais, além de outras isenções previstas em lei;

XV - não ser constrangido, por qualquer modo ou forma, a agir em desconformidade com a sua consciência ético-profissional.

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por membro da Defensoria Pública, a autoridade policial, civil ou militar, comunicará, imediatamente, o fato ao Defensor Público-Geral, que designará membro da Defensoria Pública para acompanhar a apuração.

CAPÍTULO X

DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS

Seção I

Dos Deveres

Art. 57. São deveres dos membros da Defensoria Pública do Estado:

I - residir na Comarca onde exercem suas funções;

II - representar ao Defensor Público-Geral sobre as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

III - prestar informações aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública, quando solicitadas;

IV - atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória a sua presença;

V - declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei;

VI - interpor os recursos cabíveis para qualquer instância ou Tribunal e promover revisão criminal, sempre que encontrar fundamentos na lei, jurisprudência ou prova dos autos, remetendo cópia à Entrância Especial;

VII - compor comissões administrativas.

Seção II

Das Proibições

Art. 58. Constituem vedações aos Defensores Públicos, além das proibições decorrentes do exercício de cargo público:

I - exercer a advocacia fora de suas atribuições institucionais;

II - receber, a qualquer título ou pretexto, honorários, percentagens ou custas judiciais em razão de suas atribuições;

III - acumular cargos, empregos ou funções públicas;

IV - revelar segredos que conhece em virtude do cargo ou função;

V - requerer, advogar ou praticar em juízo ou fora dele, atos que, de qualquer forma colidam com as funções inerentes ao seu cargo ou com os preceitos éticos de sua profissão;

VI - exercer o comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista;

VII - exercer atividade político-partidária enquanto atuar junto à justiça eleitoral;

VIII - é vedada a cessão para outras instituições de direito público ou privado de Defensor Público, exceto para o exercício de cargo em comissão.

Seção III**Dos Impedimentos**

Art. 59. Ao membro da Defensoria Pública é defeso exercer suas funções em processo ou procedimento:

I - em que seja parte ou, de qualquer forma, interessado;

II - em que haja atuado como representante da parte, perito, Juiz, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia, Auxiliar de Justiça ou prestado depoimento como testemunha;

III - em que for interessado cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV - no qual haja postulado como advogado ou defensor de qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior;

V - em que qualquer das pessoas mencionadas no inciso III funcione ou haja funcionado como Magistrado, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia ou Auxiliar de Justiça;

VI - em que houver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda;

VII - em outras hipóteses previstas em lei.

Art. 60. Os membros da Defensoria Pública do Estado não podem participar de comissão, banca de concurso ou qualquer decisão, quando o julgamento ou votação disser respeito a seu cônjuge ou companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e demais impedimentos ou suspeições previstas em lei.

CAPÍTULO XI**DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL**

Art. 61. A atividade funcional dos membros da Defensoria Pública está sujeita a:

I - correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

II - correição extraordinária, realizada pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, de ofício ou por determinação do Defensor Público-Geral.

§ 1º Cabe ao Corregedor-Geral, concluída a correição, apresentar ao Defensor Público-Geral relatório dos fatos apurados e das providências a serem adotadas.

§ 2º Qualquer pessoa pode representar ao Corregedor-Geral sobre os abusos, infrações, erros ou omissões dos membros da Defensoria Pública do Estado.

§ 3º Concluída a correição, o Corregedor-Geral apresentará ao Defensor Público-Geral relatório circunstanciado mencionando os fatos observados, as providências adotadas e propondo, se for o caso, as de caráter disciplinar ou administrativo que excedam suas atribuições, bem como informando a respeito dos Defensores Públicos, correccionados, sob os aspectos morais, intelectuais e funcionais, respeitado em todos os casos o devido processo legal.

§ 4º Sempre que, em correições ou visitas de inspeção, o Corregedor-Geral verificar a violação dos deveres e proibições impostas aos membros da Defensoria Pública, tomará notas reservadas do que coligir em exame de autos, livros e papéis e das informações que obtiver.

§ 5º Quando, através de acusação documentada ou em correições e inspeções a que se refere este artigo, verificar-se a ocorrência de indícios de falta passível de penalidade disciplinar, o Corregedor-Geral proporá ao Defensor Público-Geral a instauração do procedimento administrativo disciplinar.

Seção I**Das Infrações e Sanções Disciplinares**

Art. 62. São infrações disciplinares:

I - falta de cumprimento de dever funcional;

II - desrespeito para com os órgãos de Administração Superior da Instituição ou aos seus órgãos de segundo grau;

III - acumulação proibida de cargo ou função pública;

IV - conduta incompatível com o exercício do cargo;

V - desobediência às obrigações legais específicas atribuídas à Defensoria Pública e aos seus membros;

VI - retardamento injustificado de ato funcional ou desatendimento dos prazos legais;

VII - abandono do cargo ou função, assim considerada a ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e inassiduidade habitual consistente na ausência injustificada ao serviço por 60 (sessenta) dias intercalados, no período de doze meses consecutivos;

VIII - revelação de segredo que conheça em razão do cargo ou função;

IX - procedimento irregular, ainda que na vida privada ou pública, que incompatibilize o membro da Defensoria Pública para o exercício do cargo ou que comprometa o prestígio ou o decoro da Instituição;

X - desvio ou aplicação indevida de dinheiro ou valores sob sua responsabilidade;

XI - incapacidade técnica funcional ou desídia;

XII - improbidade funcional e uso indevido das prerrogativas funcionais;

XIII - lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio público ou de bens confiados à sua guarda;

XIV - crime que incompatibilize o membro da Defensoria Pública para o exercício do cargo ou que comprometa o prestígio ou decoro da Instituição;

XV - advocacia fora das atribuições institucionais do cargo;

XVI - solicitar, exigir valores ou bens para exercer as atribuições regulares do cargo;

XVII - corrupção.

Art. 63. Os membros da Defensoria Pública são passíveis das seguintes sanções disciplinares:

I - advertência verbal ou por escrito;

II - censura por escrito;

III - suspensão por até noventa dias;

IV - remoção compulsória;

V - demissão, cassação de aposentadoria e cassação de disponibilidade;

VI - demissão a bem do serviço público.

§ 1º É assegurada aos membros da Defensoria Pública a ampla defesa.

§ 2º A aplicação das sanções disciplinares não se sujeita à seqüência estabelecida neste artigo, mas é autônoma, segundo cada caso e considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos que dela provierem para o serviço público, bem como os antecedentes funcionais, quando couber.

§ 3º A pena de advertência aplica-se verbalmente ou por escrito, no caso do disposto nos incisos I e II do art. 62 desta Lei.

§ 4º A censura aplica-se, por escrito, na reincidência de falta punida com advertência ou no caso dos incisos V e VI do art. 62 desta Lei.

§ 5º A suspensão aplica-se na reincidência de falta punida por censura ou nas infrações do art. 62, consideradas de natureza grave e não puníveis com as penas previstas nos incisos IV, V e VI do presente artigo desta Lei.

§ 6º A suspensão não excederá de noventa dias e, enquanto perdurar, acarretará a perda dos vencimentos, das vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

§ 7º A remoção compulsória aplica-se com fundamento em motivo de interesse público, nos termos desta Lei.

§ 8º A pena de demissão poderá ser aplicada nos casos dos incisos III, IV, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII do art. 62 desta Lei.

§ 9º A penalidade de demissão a bem do serviço público será aplicada nas hipóteses de:

a) condenação por crime de responsabilidade contra a administração e a fé pública;

b) condenação à pena privativa de liberdade por crime cometido com abuso de autoridade ou violação de dever inerente à função pública.

§ 10. Qualquer penalidade disciplinar constará da ficha funcional do Defensor, com menção dos fatos que lhe deram causa.

Art. 64. São competentes para aplicar as penalidades previstas no art. 63 desta Lei:

I - o Governador do Estado, nos casos dos incisos V e VI;

II - o Defensor Público-Geral, nos casos dos incisos I a IV.

§ 1º Extingue-se em cinco anos, a contar da data em que foram cometidas, a punibilidade das faltas apenadas com as sanções previstas no art. 62 desta Lei, à exceção do abandono de cargo, que é imprescritível enquanto perdurar o abandono.

§ 2º A falta, também prevista em lei como crime, terá sua punibilidade extinta de acordo com a Lei Penal.

§ 3º Aplica-se ao Defensor Público, no que for omissa esta Lei, o regime disciplinar do servidor público estadual.

Seção II**Do Procedimento Administrativo-Disciplinar e da sua Revisão**

Art. 65. O procedimento administrativo-disciplinar, compreendendo a sindicância e o processo administrativo-disciplinar, destina-se a apurar responsabilidade dos membros

da Defensoria Pública por infrações, nos termos previstos nesta Lei, sem prejuízo do disposto nas seções anteriores.

Parágrafo único. É competente para instaurar sindicância ou processo administrativo-disciplinar o Defensor Público-Geral, de ofício ou por sugestão do Corregedor-Geral, por recomendação do Conselho Superior da Defensoria Pública e, em qualquer caso, por requisição do Governador do Estado.

Art. 66. O Defensor Público-Geral, ao tomar conhecimento de irregularidades no serviço público, é obrigado a determinar a apuração imediata, através de sindicância ou de processo administrativo.

§ 1º As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, salvo no caso de o fato narrado não configurar, em tese, infração disciplinar ou ilícito penal, em que o procedimento será arquivado por falta de objeto ou justa causa.

§ 2º Sempre que o ilícito praticado pelo membro da Defensoria Pública ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de trinta dias, de remoção compulsória, de demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo administrativo-disciplinar.

§ 3º Se, de imediato ou no caso de processo administrativo-disciplinar, ficar evidenciado que a irregularidade configura a existência de crime, a autoridade instauradora comunicará o fato ao órgão competente para apuração da responsabilidade na esfera penal e cível, independentemente do prosseguimento daquele.

Art. 67. A Comissão processante solicitará, aos órgãos e repartições estaduais, orientações técnicas e perícias necessárias à devida instrução do procedimento, devendo ser avisada, de imediato, da impossibilidade de atendimento, em caso de força maior, sob pena de responsabilidade dos titulares daqueles órgãos.

§ 1º A Comissão processante comunicará à Corregedoria-Geral a impossibilidade da realização da perícia referida no *caput* deste artigo para as providências cabíveis quanto à responsabilidade do ato.

§ 2º Os autos dos procedimentos disciplinares serão arquivados na Corregedoria-Geral, após a execução da decisão.

Subseção I**Da Suspensão Preventiva**

Art. 68. O Defensor Público-Geral, ao instaurar o procedimento disciplinar ou no seu curso, poderá, no interesse do processo, afastar o Defensor Público, preventivamente, de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apuração dos fatos ou, se for sugerido pelo Conselho Superior, sem prejuízo de seus vencimentos, perdurando o afastamento até a execução da decisão ou a absolvição.

§ 1º É assegurada a contagem de tempo de serviço no período de afastamento por suspensão preventiva.

§ 2º A suspensão será aplicada em caso de reincidência em falta punida com advertência ou quando a infração dos deveres ou das proibições, pela sua gravidade, justificar a sua imposição.

Subseção II**Da Sindicância**

Art. 69. Instaurar-se-á sindicância:

I - como preliminar de processo administrativo-disciplinar, quando ocorrer ausência do fato, de autoria ou em face de denúncia anônima;

II - quando não for o caso de incidência de processo administrativo-disciplinar, na forma que estabelece a Lei nº 5.810, de 1994;

III - A sindicância será processada na Corregedoria-Geral, por Comissão composta por até três membros de categoria igual ou superior a do sindicato, constituída pelo Corregedor-Geral, devendo por ele ser presidida, quando a integrar, resguardados os impedimentos e a suspeição;

IV - A sindicância, que terá caráter reservado, deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis de sua instauração, prorrogável por igual período, à vista de proposta da Comissão Sindicante, sendo seus trabalhos registrados em ata, sob forma resumida;

V - A inobservância dos prazos previstos no parágrafo anterior constitui mera irregularidade, insusceptível de acarretar a nulidade do procedimento.

Art. 70. Na hipótese prevista no art. 69, inciso II, desta Lei, colhidos os elementos necessários para a comprovação dos fatos e da autoria, será em seguida ouvido o sindicato, que poderá, pessoalmente, no ato ou em três dias, se o solicitar

expressamente, oferecer ou indicar as provas de seu interesse.
§ 1º Concluída a produção de provas, o sindicado será intimado para, em cinco dias, oferecer, querendo, defesa escrita, pessoalmente ou por representante por ele especialmente designado.

§ 2º Decorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, a comissão sindicante elaborará o relatório em que examinará todos os elementos da sindicância e proporá as punições cabíveis ou a absolvição, encaminhando os autos ao Defensor Público-Geral para decisão.

Subseção III

Do Processo Administrativo-Disciplinar

Art. 71. O processo administrativo-disciplinar será instaurado pelo Defensor Público-Geral e realizado pelo órgão competente, por meio de comissões.

§ 1º O processo administrativo-disciplinar será realizado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, constituindo a inobservância deste mera irregularidade incapaz de invalidá-lo, o a conclusão fora desse prazo não acarretará nulidade.

§ 2º A citação prévia do acusado será acompanhada de cópia de elementos informativos que lhe permitam conhecer os motivos do processo disciplinar.

§ 3º Na impossibilidade da notificação pessoal do processado, esta será efetivada por via postal, por carta registrada com aviso de recebimento ou por edital publicado na Imprensa Oficial, com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, juntando-se aos autos os respectivos comprovantes.

Art. 72. Após a notificação de que trata o § 2º do art. 71, o processado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar a sua defesa prévia e o rol de até cinco testemunhas.

§ 1º As testemunhas arroladas poderão ser substituídas se não forem encontradas.

§ 2º As provas requeridas pelo processado em sua defesa prévia serão indeferidas se não forem pertinentes ou se tiverem intuídos meramente protelatórios.

§ 3º Os depoimentos das testemunhas apresentadas pelo denunciante ou arroladas pela administração, por meio da comissão, bem como as indicadas pelo processado, serão colhidos em audiência previamente marcada pela comissão processante.

Art. 73. Concluída a instrução, o Presidente, de ofício, por proposta de qualquer membro da comissão ou a requerimento do indiciado, no prazo de (05) cinco dias, poderá, quando necessário, determinar sejam complementadas as provas e sanadas eventuais falhas e, a seguir, mandará dar vista dos autos ao indiciado, em igual prazo, para oferecer suas razões finais de defesa.

§ 1º No curso do processo, o Presidente poderá ordenar toda e qualquer diligência que se afigurar conveniente ao esclarecimento dos fatos.

§ 2º O Presidente requisitará técnicos e peritos oficiais, quando necessário, à autoridade competente, observados, quanto aqueles, os impedimentos previstos na lei.

§ 3º Ao processado será assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo reinquirir testemunhas, formular quesitos pessoalmente ou por procurador e fazer-se representar nos atos e termos em que sua presença for dispensável.

§ 4º O processado que não for encontrado, furta-se à citação ou não comparecer a qualquer ato para o qual tenha sido regularmente intimado será considerado revel.

Art. 74. No caso de revelia, o Presidente da comissão processante solicitará ao Defensor Público-Geral a designação de Defensor Público de categoria igual ou superior a do processado para acompanhar o procedimento e promover a defesa do indiciado.

Art. 75. Encerrada a instrução do processo disciplinar, será formulada a indicição do servidor com as especificações dos fatos a ele imputados e das respectivas provas, promovendo a tipificação da infração disciplinar.

§ 1º O indiciado será citado por mandado, expedido pelo presidente da comissão, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo.

§ 2º Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 3º O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, para diligências reputadas indispensáveis.

§ 4º No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para a defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com assinatura de duas testemunhas.

Art. 76. Os atos e termos para os quais não forem fixados prazos nesta Lei ou nas leis subsidiárias serão realizados naqueles que o Presidente da comissão fixar e determinar.

Art. 77. Em casos de arguição de alienação mental e, como prova, for requerido o exame médico do processado, a comissão autorizará a perícia.

Parágrafo único. Na perícia poderá o processado apresentar assistente técnico e formular quesitos.

Art. 78. Encerrado o prazo de defesa, a comissão apreciará todos os elementos colhidos no processo, apresentando relatório, no qual proporá, justificadamente, a absolvição ou responsabilidade do indiciado, enquadrando, nessa última hipótese, a penalidade cabível e o seu fundamento legal, as atenuantes e agravante.

Parágrafo único. Após o relatório, será o processo remetido imediatamente ao Defensor Público-Geral para as providências cabíveis.

Art. 79. No prazo de vinte dias úteis, contados do recebimento do processo, o Defensor Público-Geral proferirá a decisão.

§ 1º A decisão deverá conter a indicação dos motivos de fato e de direito em que se fundar, podendo adotar as fundamentações constantes do relatório da comissão processante.

§ 2º havendo mais de um processado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para imposição de pena mais grave.

§ 3º A autoridade julgadora decidirá à vista dos fatos apurados pela comissão e, se o relatório estiver em desacordo com as provas dos autos, não ficará vinculada às conclusões deste, podendo, inclusive, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o processado de responsabilidade.

§ 4º O julgamento do processo fora do prazo legal não implica em sua nulidade.

§ 5º O processado será intimado pessoalmente da decisão, salvo se revel ou furta-se à intimação, caso em que será intimado mediante publicação, no órgão oficial, da parte conclusiva da decisão.

§ 6º Das decisões condenatórias proferidas pelo Defensor Público-Geral caberá pedido de reconsideração e recurso, no prazo de quinze dias úteis, para a autoridade superior, com efeito suspensivo àquela que proferiu a decisão.

§ 7º Aplicar-se-ão aos processos administrativos-disciplinares, subsidiariamente, as normas disciplinares dos servidores públicos estaduais, da Defensoria Pública da União, dos Códigos Penal e Processo Penal, entre outras.

Art. 80. Extinta a punibilidade pela prescrição, o Defensor Público-Geral determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do Defensor Público processado.

Subseção IV

Da Revisão

Art. 81. Admitir-se-á, no prazo de 05 (cinco) anos, contados da aplicação da penalidade, a revisão do procedimento administrativo-disciplinar, sempre que forem alegados fatos novos, circunstâncias não apreciadas susceptíveis de provar a inocência do apenado ou inadequação da penalidade aplicada.

§ 1º Os pedidos que não se fundarem nos casos previstos neste artigo serão indeferidos, desde logo, pela autoridade competente.

§ 2º Não constitui fundamento para revisão a simples alegação de injustiça da penalidade.

§ 3º Não será admissível a reiteração do pedido, salvo se fundado em novas provas.

§ 4º Poderá requerer revisão o próprio apenado ou, se falecido ou interdito, o seu cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou curador.

Art. 82. O pedido de revisão será dirigido ao Defensor Público-Geral, conforme a natureza da pena aplicada, e se ele o admitir determinará, conforme o caso, o apensamento da petição revisional ao procedimento disciplinar.

§ 1º Concluída a instrução do processo de revisão, o requerente poderá apresentar suas alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º A comissão revisora, com ou sem as alegações do requerente, relatará o processo no prazo de 15 (quinze) dias úteis e o encaminhará à autoridade competente para julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento dos autos.

§ 3º A revisão não poderá agravar a pena já imposta.

§ 4º Julgada procedente a revisão, a autoridade superior competente determinará o cancelamento ou a substituição da penalidade aplicada.

rt. 83. Cinco anos após o trânsito em julgado da decisão que impuser penalidade disciplinar, poderá o infrator, desde que não tenha reincidido, requerer sua reabilitação ao Conselho Superior da Defensoria Pública, ressalvadas as penalidades de perda de cargo ou similar.

§ 1º A reabilitação deferida terá por fim desconsiderar a penalidade imposta, exceto para efeito de reincidência.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo às penalidades previstas nos incisos V e VI do art. 63 desta Lei.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 84. Permanecem no exercício da função, até a realização de concurso público e provimento dos cargos da categoria inicial da carreira, os Defensores Públicos ocupantes da função.

Art. 85. Ficam criados, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, 350 (trezentos e cinquenta) cargos de Defensor Público.

Parágrafo único. Os 350 (trezentos e cinquenta) cargos efetivos de Defensor Público, ficam alocados nas entrâncias, da seguinte forma: 08 (oito) cargos de Defensor de Entrância Especial, 117 (cento e dezessete) cargos de Defensor de 3ª Entrância, 88 (oitenta e oito) cargos de Defensor de 2ª Entrância e 137 (cento e trinta e sete) cargos de Defensor de 1ª Entrância, inicial da carreira.

Art. 86. O quadro de cargos de provimento efetivo da Defensoria Pública do Estado do Pará passa a constituir-se na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos de que trata o *caput* estão previstos no Anexo II.

Art. 87. O ingresso no quadro de cargo de provimento efetivo far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

Art. 88. Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão, constantes do Anexo III da presente Lei.

Parágrafo único. Os cargos em comissão de Diretor Metropolitano, Diretor do Interior, Diretor do Centro de Estudos, Coordenador de Núcleo Metropolitano e Regional, Coordenador de Política Cível e Criminal serão de provimento exclusivo de membros da Carreira de Defensores Públicos, indicados pelo Defensor Público-Geral e nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 89. Os Defensores Públicos empossados no quadro da carreira em 09 de dezembro de 1994, por opção garantida pelo art. 22 do ADCT da Constituição Federal, que não foram promovidos nos termos do art. 56 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de junho de 1993, e os por nomeação através do Concurso Público C-65 passam a integrar a categoria de Defensor Público de 3ª Entrância, respeitadas as promoções já efetivas nos termos da lei mencionada.

Art. 90. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas relacionadas no Anexo IV desta Lei.

Art. 91. O provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 92. Os critérios estabelecidos no art. 3º desta Lei entram em vigor somente após a primeira eleição para Defensor Público-Geral.

Art. 93. O dia 19 de maio será festejado, condignamente, como o "DIA DO DEFENSOR PÚBLICO".

Art. 94. As despesas com a aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações conseguidas no orçamento do Estado.

Art. 95. Fica o Poder Executivo autorizado a executar os atos necessários decorrentes desta Lei.

Art. 96. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, no que couber, o Regime da Lei nº 5.810, de 1994, aos membros da Defensoria Pública, especialmente o regime disciplinar dos servidores públicos do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de fevereiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



ANEXO I (NR)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA

I) - DEFENSORES PÚBLICOS

Cargo	Vencimento-Base - R\$
Defensor Público de 1º	3.664,81
Defensor Público de 2º	3.848,05
Defensor Público de 3º	4.040,46
Entrância Especial	4.242,49

II) VENCIMENTO-BASE SERVIDORES - R\$

NÍVEL SUPERIOR	- R\$ 1.533,87
NÍVEL MÉDIO	- R\$ 1.063,29
NÍVEL FUNDAMENTAL	- R\$ 735,16

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe

BIBLIOTECONOMIA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, diagnósticos, pesquisas, planos, programas e projetos

relacionados aos fenômenos sociais de natureza socioeconômica, cultural e organizacional, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ESTATÍSTICA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

PSICOLOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades voltadas ao recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

PEDAGOGIA

Desenvolver atividades de elaboração, avaliação, adequação, supervisionamento, acompanhamento, organização, análise, orientação em métodos pedagógicos, plano de treinamentos, cronograma das atividades de lazer, esporte, recreação e eventos educativos, emissão de parecer conclusivo em assuntos didáticos e pedagógicos, quando for necessário, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: Diploma de curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação;

SERVIÇO SOCIAL

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social, na área de recursos humanos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: CONSULTOR JURÍDICO

Síntese das atribuições

Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Defensoria, fazendo análise e emitindo parecer; analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse da Defensoria, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse do Órgão; bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios, direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral; e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ARQUITETURA

Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise e fiscalização de projetos e obras arquitetônicas, paisagísticas, de interiores e de planos regionais e urbanísticos; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, laudos e relatórios técnicos relacionados à sua área de atuação e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CIVIL

Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise, elaboração e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia civil; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, perícias, laudos, vistorias e relatórios técnicos relacionados a sua área de atuação; e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Executar ou auxiliar a execução de tarefas de trabalhos

relacionados com as atividades na área da informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: Certificado de conclusão do curso de nível médio, com curso profissionalizante em Informática, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: PROGRAMADOR

Síntese das Atribuições

Elaborar e codificar programas, distinguindo seus objetivos módulos e interligações; executar trabalho de manutenção nos sistemas implantados; treinar e orientar os usuários em sua área de atuação; acompanhar a execução e o andamento dos projetos de sistemas, esclarecendo dúvidas de programação dos sistemas, a fim de assegurar a sua idealização dentro dos padrões de qualidade exigidos e dos levantamentos realizados; desenvolver e administrar sites, seguindo projeto e especificações predefinidos, utilizando linguagem de programação para web, estabelecendo estrutura de páginas, conexões com provedores, links e outros; executar a criação visual das home pages e demais páginas que formam os sites, utilizando aplicativos e formatadores, para ações de animação, ilustração e tratamento de imagem, permitindo criar a estrutura de navegação, separar páginas, determinar links e outros; elaborar, executar e atualizar manuais de utilização/ operação e outros manuais e documentos necessários à perfeita documentação; desenvolver programas de sistemas e informações relativas a web, aplicando conhecimentos técnicos específicos, utilizando ferramentas e tecnologias atualizadas, orientando nas soluções mais complexas, nas quais trabalha, mantendo eficaz todos os procedimentos técnicos de sistemas; utilizar ferramentas de informática adequadas a sua área de atuação; executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos inerentes à sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino de nível médio ou equivalente expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente.

Habilidade Profissional: Certificado de curso de programação de sistema de computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das atribuições

Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecido pelo órgão competente.

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Síntese das Atribuições

Realizar atividades elementares referentes à portaria, eletricidade, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, conservação de bens e materiais e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: MOTORISTA

Síntese das Atribuições

Realizar atividades relacionadas com o transporte de funcionários e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados administrativos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Habilidade Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CRIADOS

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	QUANTIDADE
Defensor Público-Geral do Estado	-	01
Subdefensor Público-Geral do Estado	GEP-DAS-011.6	01
Corregedor-Geral	GEP-DAS-011.5	01
Diretor Metropolitano	GEP-DAS-011.5	01
Diretor do Interior	GEP-DAS-011.5	01
Diretor do Centro de Estudos	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5	01
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo de Informática	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo de Planejamento	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Núcleo Metropolitano	GEP-DAS-011.3	08
Coordenador de Núcleo Regional	GEP-DAS-011.3	12
Coordenador de Ensino e Pesquisa	GEP-DAS-011.3	01
Coordenador de Administração	GEP-DAS-011.3	01
Coordenador de Finanças	GEP-DAS-011.3	01
Coordenador de Apoio Técnico	GEP-DAS-011.3	01
Assessor	GEP-DAS-012.3	05
Coordenador do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Serviços	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Documentação e Informação	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Perícias e Avaliações	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Serviços Psico-Social	GEP-DAS-011.3	01
Secretário-Geral da Diretoria Metropolitana	GEP-DAS-011.3	01
Secretário-Geral da Diretoria do Interior	GEP-DAS-011.3	01
Coordenador de Política Criminal Metropolitana	GEP-DAS-011.3	01
Coordenador de Política Cível Metropolitana	GEP-DAS-011.3	01
Coordenador de Política Cível e Criminal do Interior	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Transportes	GEP-DAS-011.2	01
Secretário de Núcleo Metropolitano	GEP-DAS-011.2	08
Secretário de Núcleo do Interior	GEP-DAS-011.2	12
Secretária de Gabinete	GEP-DAS-011.2	02
Secretária de Diretoria	GEP-DAS-011.1	05
TOTAL		79

ANEXO IV CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - EXTINTOS

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	QUANTIDADE
Procurador-Geral	-	01
Subprocurador Público-Geral	GEP-DAS-011.6	01
Diretor da Defensoria Metropolitana	GEP-DAS-011.4	01
Diretor da Defensoria do Interior	GEP-DAS-011.4	01
Corregedor-Geral	GEP-DAS-011.5	01
Chefe do Centro de Estudos	GEP-DAS-011.4	01
Chefe do Departamento de Administração	GEP-DAS-011.4	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.3	01
Assessor	GEP-DAS-012.3	05
Chefe de Núcleo Setorial da Defensoria Pública	GEP-DAS-011.3	06
Chefe de Núcleo Regional	GEP-DAS-011.3	09
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.3	01
Chefe da Divisão de Finanças	GEP-DAS-011.3	01
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	GEP-DAS-011.2	01
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011.2	01
Chefe da Divisão de Perícias, Vistorias e Avaliações	GEP-DAS-011.3	01
TOTAL		33

FUNÇÕES GRATIFICADAS - EXTINTAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretária da Diretoria da Defensoria Metropolitana	FG-04	01
Secretária da Diretoria da Defensoria do Interior	FG-04	01
Secretária do Gabinete do Procurador	FG-04	01

Secretária da Corregedoria da Defensoria Pública	FG-03	01
Secretária do Departamento de Administração e Finanças	FG-03	01
Secretária do Centro de Estudos	FG-03	01
TOTAL		06

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 067, de 3/11/08.

MENSAGEM Nº 108/08-GG BELÉM, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

Excelentíssimo Senhor

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 05/08, de 23 de setembro de 2008, que "Declara e reconhece como patrimônio histórico do Estado do Pará o espetáculo teatral 'Ver-de-Ver-o-Peso', apresentado pelo Grupo Experiência e dá outras providências".

É público e notório que desde sua primeira encenação, este belo espetáculo vem sofrendo modificações que têm enriquecido sua performance. Ora, a declaração do referido texto teatral como patrimônio histórico, tem como consequência jurídica imediata, dentre outras sua imodificabilidade, o que, em nosso entender em nada contribuiria para a evolução desta expressão artística. Neste sentido, a proposição em tela, acaba por chocar-se com o artigo 285 da Constituição Estadual, *in verbis*:

"Art. 285. O Estado promoverá e garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso livre à cultura, considerada bem social e direito de todos."

Com a declaração como patrimônio histórico da peça criam-se restrições aos seus intérpretes e autor eis que, lhes tolhe a liberdade de abordar temas do contexto das mudanças enfrentadas pela sociedade (releituras), fato que contraria a natureza eminentemente dinâmica, típica das peças teatrais. Logo, tal declaração importa em restringir ou até impedir o livre exercício dos direitos culturais dos atores e do próprio autor, assegurado pela Constituição do Estado.

Note-se que, embora havendo proteção constitucional outorgada ao patrimônio cultural paraense pelo artigo 286, da CE, essa disposição deve ter sua exegese subordinada ao pré citado artigo 285, que impõe ao Estado o dever de garantir e promover o pleno exercício dos direitos culturais, o que consequentemente, enseja a inconstitucionalidade do Projeto de Lei, obrigando o lançamento de veto integral sobre o mesmo.

Estas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.211, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008*

Dá nova redação ao art. 1º e parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 6.889, de 5 de julho de 2006, que autoriza o Estado do Pará a realizar operação de crédito externo e a prestar contragarantias, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Estadual nº 6.889, de 5 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Estado do Pará, representado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, autorizado a contrair empréstimo externo com a Corporação Andina de Fomento - CAF, até o limite de US\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de dólares americanos), destinado a financiar o Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito e condições específicas".

Art. 2º O Parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 6.889, de 5 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito especial, se necessário, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2008, em favor da Secretaria de Estado de Transportes, de acordo com o inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante da operação prevista nesta Lei, inclusive para efetivação da garantia outorgada.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de outubro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 31.282, de 23-10-08.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GABRIELA CAVALCANTI GUERREIRO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GABRIELA CAVALCANTI GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUCIRENE DA SILVA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.819/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 683/2008-GVG/CIG,

R E S O L V E:

exonerar MARIA LÚCIA SALGADO BARRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.820/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 683/2008-GVG/CIG,

R E S O L V E:

nomear MARIA LÚCIA SALGADO BARRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Particular, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.821/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 698/2008-GVG/CIG,

R E S O L V E:

nomear JOÃO DO CARMO IMBELLONI para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.822/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 754/2008/GS-SEDES,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANA LILIAN PINHEIRO GONZAGA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, contar de 20 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.823/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 754 e 770/2008/GS-SEDES,

R E S O L V E:

nomear RENATO SAMPAIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 20 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.824/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0722/2008 – GS/SEFA,

R E S O L V E:

exonerar MEG LUNA SOARES HABER do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.825/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 0722 e 00448/2008 – GS/SEFA,

R E S O L V E:

nomear JACKELINE COSTA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.826/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 280/2008 – GS,

R E S O L V E:

exonerar TAÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, a contar de 1º de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.827/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 280/2008 – GS,

R E S O L V E:

nomear RENATA QUARESMA MANESCHY PALMEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, a contar de 1º de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.828/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2510/08-SEC.GAB. SEJUDH,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ DE RIBAMAR MIRANDA MARINHO para exercer o cargo em comissão de Assessoria das Coordenadorias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 28 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.829/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1018/2008 - GS/GEPEs,

R E S O L V E:

nomear HEITOR FREITAS VEIGA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a contar de 1º de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.830/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 843/2008-GS,

R E S O L V E:

nomear CARLITO SILVÉRIO LUDWIG para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10 de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.831/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2934/2008-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO ARAGÃO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento do SUS, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.832/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3025/2008-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar CELINA CLAUDIA PROENÇA PENNA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.833/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3025/2008-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear MÁRCIO ALDRIN FRANÇA CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.834/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3032/2008-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear CELINA CLAUDIA PROENÇA PENNA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento do SUS, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.835/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2949/2008-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 7 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.836/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2949/2008-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear PRYCYLLA NAYANE SOUZA BRITO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 7 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.837/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2950/2008-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar MARCEL RODRIGO CORRÊA DO VALE do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.838/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2950/2008-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear JUCINEA SOUSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.839/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2933/2008-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar ANDERSON DOS SANTOS TENÓRIO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.840/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2933/2008-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear MARCEL RODRIGO CORRÊA DO VALE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.841/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 673 e 715/2008 – GAB/ASIPAG,

RESOLVE:

exonerar FABRÍCIA KARLA COSTA DE VASCONCELOS do cargo em comissão de Coordenador de Articulação Comunitária,

código GEP-DAS-011.4, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.842/2008-CCG DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 673 e 715/2008 – GAB/ASIPAG,

RESOLVE:

nomear NIZIA ANAISSI SARMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Articulação Comunitária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DAS PORTARIAS Nºs. 3.451 E 3.453/2007-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007, E 4.402/2007-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007.

Onde se lê: para exercer o cargo em comissão de **Gerente**, código GEP-DAS-012.3

Leia-se: para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Projetos de Proteção Social**, código GEP-DAS-012.3

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DAS PORTARIAS Nºs. 1.461, 1.462, 1.465, 1.466, 1.470 E 1.473/2008-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2008, E 1.819/2008-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Onde se lê: para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Projetos de Proteção Social**, código GEP-DAS-011.3

Leia-se: para exercer o cargo em comissão de **Gerente**, código GEP-DAS-012.3

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 3.687/2008-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Onde se lê: **SERGIO DA SILVA NETO**

Leia-se: **SERGIO DA SILVA BRASIL**

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.318/2008-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

Nome : Márcia Gentil Nogueira de Freitas

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/Pa

Destino : Tucuruí

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 02/11/2008

Nome : Paulo Otavio Gomes de Lima

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Tucuruí

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 02 a 05/11/2008

Nome : João Horacio de Moraes David

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Tucuruí

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 02 a 05/11/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.319/2008-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

Nome : Haroldo Canizo Pereira

Cargo : Comandante de Aeronave

Nº de Diárias : 09 (nove)

Origem : Belém/Pa

Destino : Jundiá/SP

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 26/10 a 04/11/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.320/2008-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

Nome : Charles Campos e Campos

Cargo : Co-Piloto de Aeronave

Nº de Diárias : 08 (oito)

Origem : Belém/Pa

Destino : Jundiaí/SP

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 27/10 a 04/11/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.321/2008-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

Nome : Karina Elaine Mouzinho Bordalo

Cargo : Chefe da Representação do Governo do Estado em Brasília

Nº de Diárias : 6. ½ (seis e meia)

Origem : Brasília/DF

Destino : Belém/Pa

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 09 a 15/11/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1.322/2008-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008 .

R E S O L V E:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 04/11/2008 o período das férias do servidor, Raimundo Rodrigues da Silva, lotado nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 1.282/2008-SCCG de 30/10/2008 publicada no DOE nº 31.287 de 31/10/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Novembro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.323/2008-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008 e.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 491151/2008 de 04/11/2008

R E S O L V E:

Transferir por necessidade de serviço, de 03/11 a 02/12/2008 para 15/01 a 13/02/2009, o período de gozo de férias do servidor, Odilon Batista da Fonseca, concedido através da Portaria nº 1.282/2008-SCCG de 30/10/2008, publicada no DOE nº 31.287 de 31/10/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Novembro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.324/2008-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Transferir por necessidade de serviço, de 03/11 a 02/12/2008 para 10/11 a 09/12/2008, o período de gozo de férias do servidor, Paulo Otavio Gomes de Lima, concedido através da Portaria nº 1.282/2008-SCCG de 30/10/2008, publicada no DOE nº 31.287 de 31/10/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Novembro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.325/2008-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008 e.

R E S O L V E:

Transferir por necessidade de serviço, de 03/11 a 02/12/2008 para 04/12/2008 a 02/01/2009, o período de gozo de férias do

servidor, Celso Nazareno da Silva, concedido através da Portaria nº 1.282/2008-SCCG de 30/10/2008, publicada no DOE nº 31.287 de 31/10/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Novembro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.326/2008-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008 e.

R E S O L V E:

Transferir por necessidade de serviço, de 03/11 a 02/12/2008 para 02/02/2009 a 03/03/2009, o período de gozo de férias do servidor, Raoni Beltrão do Vale, concedido através da Portaria nº 1.282/2008-SCCG de 30/10/2008, publicada no DOE nº 31.287 de 31/10/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Novembro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 510/2008 – CMG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, , no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas.

R E S O L V E:

I - Designar o MAJ QOPM RG16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, para exercer a função de Diretor de Inteligência da Casa Militar, em substituição ao CAP QOPM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO SÉRGIO RICARDO;

II - Designar o MAJ QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, para exercer a função de Diretor de Segurança da Casa Militar, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR;

III - Designar o MAJ QOPM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Casa Militar, em substituição ao MAJ QOPM RG16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL QOPM RG 12681

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA DA PORTARIA 425/08-PGE.G., DE 20.06.08

Onde se lê:

Sônia Maria Ramos Azevedo	Técnico de Procuradoria	1ª Parc. 1998/2001	07.07 a 05.08.08
---------------------------	-------------------------	--------------------	------------------

Leia-se:

Sônia Maria Ramos Azevedo	Técnico de Procuradoria	2ª Parc. 1998/2001	07.07 a 05.08.08
---------------------------	-------------------------	--------------------	------------------

LICENÇAS**PORTARIA Nº 802/08-PGE.G., DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

CONCEDER 08 (oito) dias de licença casamento a servidora **Maíra Frade Martins**, identidade funcional nº 57196182/1, no período 14 a 21.11.08, sem prejuízo de sua remuneração.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 808/08-PGE.G., DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio 1996/1999, a servidora Maria de Belém Lalor Braz, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, identidade funcional nº 3154742/1, no período de 03.11 a 02.12.08.

CELSE PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

FÉRIAS**PORTARIA Nº 803/08-PGE.G., DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.**

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Cargo	P. Aquisitivo	Período de Gozo
Alexandre Carlos Ludwig	Auxiliar de Procuradoria	2007/2008	22.12.08 a 20.01.09
Edilene Lisboa Martins	Auxiliar de Procuradoria	2007/2008	08.12.08 a 06.01.09

CELSE PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 811/08-PGE.G., DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

TRANSFERIR, por necessidade de serviço o gozo de férias da Servidora **Maria das Graças Souza da Silva**, identidade funcional nº 3156133/ 1, concedida através da portaria 679/08-PGE.G., de 17.09.08, ficando o período para 03.11.08 a 02.12.08.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 812/08-PGE.G., DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

TRANSFERIR, por necessidade de serviço o gozo de férias do Servidor **Jorge Vagner Pereira Soares**, identidade funcional nº 57188120/ 1, concedida através da portaria 739/08-PGE.G., de 06.10.08, ficando o período para gozo oportuno.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 813/08-PGE.G., DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

TRANSFERIR, por necessidade de serviço o gozo de férias da Servidora **Nadia Socorro Castelo Oliveira**, identidade funcional nº 3155544/1, concedida através da portaria 715/08-PGE.G., de 30.09.08, ficando o período para 12.11.08 a 11.12.08.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O CONVÊNIO Nº 253/2008, ENTRE AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIENCIA, PUBLICADA NO DOE: 31202 DE 02 / 07 / 2008.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001

Nº do Contrato: 014/2007

Objeto do Contrato: prestação de serviços de limpeza, conservação e de recepcionista em regime de empreitada por preço global

Valor do Contrato Original: R\$ valor global R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2007 (Processo nº90874/2007)

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) E SERVICE ITORORÓ LTDA (CNPJ nº 03.765.290/0001-52)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação do Valor Global para R\$ 399.090,72 resultante do acréscimo de até 25% consoante a previsão no art.65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Modificação do Prazo contratual para mais 12 (doze) meses nos termos da Cláusula Quinta do contrato originário

Valor: R\$ valor global R\$ 399.090,72 (trezentos e noventa e nove mil noventa reais e setenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 04/11/2008

Vigência do Aditamento: 04/11/2008 a 08/11/2009

Dotação Orçamentária: 30101 03 122 0125 4535 – Elemento de Despesa: 319034- Fonte 001- GP-PARÁ 46775

Fonte de Recurso: 01-Tesouro do Estado

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso (Defensor Público - Geral do Estado)

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Travessa Castelo Branco nº2121, Guamá, Belém/PA, CEP: 66.063-000

Data da Publicação: 07/11/2008

PORTARIA Nº 3561/08 DP G DE 07/10/08

Localidade: Mosqueiro/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Maximiano Souto Amado Neto	Motorista	08 e 15/10/08	01

DESTINO	DIAS- DIARIAS
Mosqueiro	08/10/08 ½
	15/10/08 ½

PORTARIA Nº 3563/08 DP G DE 21/10/08

Localidade: Barcarena/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIARIAS
Marcio da Silva Cruz	Defensor Público	22/10/08	1/2
Salviano Oliveira Xavier	Motorista	22/10/08	1/2

PORTARIA Nº 3564/08 DP G DE 20/10/08

Localidade: Ulianópolis/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Vanessa Santos Azevedo Araújo	Defensora Pública	03 a 05/11/08	02

PORTARIA Nº 3565/08 DP G DE 21/10/08

Localidade: Mosqueiro/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Evandro Silva Matos	Motorista	22/10/08	½

PORTARIA Nº 3557/08 DP G DE 14/10/08

Localidade: Limoeiro do Ajuru/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Raimundo Elias de Souza Mendes	Defensor Público	14 a 17/10/08	03

TORNAR SEM EFEITO:

Portaria nº 5260/08 de 04/11/08, publicada no D.O.E nº 31.291 de 06/11/08.

PORTARIA Nº. 3554/08-DP - G DE 17/10/08

Localidade: Salvaterra/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Ruy Guilherme Galvão de Souza	Defensor Público	20 a 24/10/08	04

PORTARIA Nº. 3508/08-DP - G DE 07/10/08

Localidade: Garrafão do Norte/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Carlos Henrique Harpex Cox	Defensor Público	06 a 10/10/08	04

PORTARIA Nº. 3555/08-DP - G DE 15/10/08

Localidade: Bragança/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Larissa Machado Silva	Defensora Pública	20 a 24/10/08	04

PORTARIA Nº. 3556/08-DP - G DE 17/10/08

Localidade: Santo Antônio do Tauá/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIARIAS
Edgar Moreira Alamar	Coordenador da 1ª Regional	17/10/08	1/2
Josan Reis Souza	Motorista	17/10/08	1/2

PORTARIA Nº. 3558/08-DP - G DE 07/10/08

Localidade: Barcarena/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Arthur Corrêa Silva Neto	Defensor Público	07 a 08/10/08	01

PORTARIA Nº. 3559/08-DP - G DE 06/10/08

Localidade: Garrafão do Norte/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Carlos Henrique Harpex Cox	Defensor Público	06 a 10/10/08	04

ERRATA DA PORTARIA Nº. 5259/08-DP - G DE 04/11/08

Onde se lê: a contar de 01 de outubro de 2008;

Leia-se: a contar 01 de novembro de 2008.

Obs: Publicada no D.O.E nº 31.291 de 06/11/08.

PORTARIA Nº. 3560/08-DP - G DE 20/10/08

Localidade: Benevides/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIARIAS
João Constantino Tork da Silva	Defensor Público	20 a 23/10/08	3
Josan Reis Souza	Motorista	20/10/08 ½ 23/10/08 ½	1

PORTARIA Nº. 3472/08-DP - G DE 29/09/08

Localidade: Castanhal/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIARIAS
Rosa Maria da Silva Raiol	Defensora Pública	30/09/08 ½ 01/10/08 ½	1
Maria da Conceição Bernadelli	Defensora Pública	30/09/08 ½ 01/10/08 ½	1
Rossana Parente Souza	Defensora Pública	01/10/08 ½	1/2
Regina Maria da Silva Fernandes	Defensora Pública	01/10/08 ½	1/2
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	Motorista	30/09/08 ½ 01/10/08 ½	1

PORTARIA Nº. 5266/08-DP - G DE 05/11/08

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral ao servidor **Adelino Lourenço Neto**, matrícula nº. 55590233, com base na Lei nº 5.810/94, art. 137 § 1º, alínea "a", a contar de 01 de outubro de 2008, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº. 5263/08-DP - G DE 04/11/08

Conceder 15 (quinze) dias de férias a Defensora Pública **Andréa Barreto Ricarte de Oliveira Farias**, matrícula nº. 55588705, interrompidas através da Portaria nº 1079/08 de 13/06/08, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para ser gozada em 05/12 a 19/12/08.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº. 5264/08-DP - G DE 04/11/08

Elogiar o Defensor Público **André Martins Pereira**, matrícula nº 55589068, pelo seu esmero e dedicação, quanto sua participação no evento denominado GIS-Ginkana de Integração Social realizado pela Universidade da Amazônia, onde proferiu palestra sobre a "Violência Doméstica e Legislação Pertinente". Destaco que menções como esta ao trabalho da Defensoria Pública, a qual o Defensor Público vem contribuindo com muita dignidade e brilhantismo, faz crescer o prestígio, respeito e fortalecimento da Instituição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº. 5262/08-DP - G DE 04/11/08

I- Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 15 de novembro de 2008, a licença prêmio do Defensor Público **Adalberto da Mota Souto**.

II-Designar o Defensor Público **Adalberto da Mota Souto**, matrícula nº 3083462, para atuar na Defensoria Pública de Inhangapi/PA, cumulativamente com Peixe-Boi, a contar de 15 de novembro de 2008, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

REPUBLICAR PORTARIA Nº. 5239/08-DP - G DE

24/10/08

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à Defensora Pública **Jena de Jesus José Farias**, matrícula nº. 5013607, lotada na Diretoria do Interior, referente ao triênio 2002/2005, para ser gozado nos períodos de 01/06/09 a 30/06/09 e 01/07/09 a 30/07/09.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

OBS: Rubricar, por ter sido publicada com incorreção no D.O.E nº 31.286 de 30/10/08.

PORTARIA Nº.3600/08 DP-G DE 28/10/08

Localidade: Vigia de Nazaré/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Paulo Cesar Martins de Araujo Bona	Subdefensor Público Geral	28 a 31/10/2008	03

PORTARIA Nº.3601/08 DP-G DE 04/11/08

Localidade: Natal-RN

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Paulo Cesar M.de Araujo Bona	Subdefensor Defesor Público Geral	10 a 16/11/2008	06

PORTARIA Nº.3566/08 DP-G DE 17/10/08

Localidade: Belém/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Carmem Elizabeth A.Addério Haber	Defensora Pública	20/10/08	½

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008 PROCESSO Nº 214102/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses.

DIA E HORA: 19/11/2008 às 10h (horário oficial de Brasília – DF).

LOCAL: Sítio da Internet <http://www.comprasnet.gov.br>.

Obs: O referido edital poderá ser adquirido nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 07 de novembro de 2008.

a) Pregoeiro



LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 017/2008, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

Cria a Comissão Especial de Licitação para realização dos procedimentos licitatórios da Unidade Gestora do Núcleo de Gerenciamento da Nova Santa Casa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.021, de 24 de julho de 2007, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, com redação alterada pelo Decreto nº 1.368, de 29 de outubro de 2008;

RESOLVE:

I – Designar os servidores a seguir indicados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Unidade Gestora do Núcleo de Gerenciamento da Nova Santa Casa (NGNSTC) – UG 610202:

- . LUCIANA CUNHA DA SILVA (Presidente)
- . DENISE CORREA PINTO BASTOS (Membro)
- . BRUNA GOMES RIBEIRO (Membro)
- . ALESSANDRA MIRANDA ROCHA (Suplente)
- . SÉRGIO RICARDO AGE (Suplente)

II – Os membros da Comissão Especial de Licitação desempenharão suas atribuições sem prejuízo do exercício regular de suas atribuições, observada a legislação pertinente.

III – Os trabalhos da Comissão de que trata esta Portaria serão encerrados após concluídos todos os procedimentos licitatórios sob sua responsabilidade.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de novembro de 2008.

ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO

Secretária de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RESUMO DO EDITAL

PROCESSO: 516/2008 SECOM

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2008 - SECOM

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de aluguel de VANS, conforme Termo de Referência, Anexo I.

O Edital poderá ser obtido no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm ou na Coordenadoria de Administração e Serviços da SECOM na Rod. Augusto Montenegro, s/nº - km 9 (Palácio dos Despachos) Icoaraci - Belém - PA, das 9h às 16h.

DATA DE ABERTURA: 19.11.2008 - as 11:00 horas da manhã Belém-PA, 06 de novembro de 2008.

Augusto Henrique S. Neto

Pregoeiro

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 442 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

I - Conceder ao Servidor **LUCIVALDO PEDRO SENA DA SILVA**, Mat. nº **57176542/1**, cargo de **Assessor de Comunicação I**, Suprimento de fundos no valor de **R\$-300,00 (trezentos reais)**, para atender despesas em viagem, para registrar as Ações do Governo do Estado no município de **Breves**, no período de **06/11/2008 à 08/11/2008**, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

Elemento de Despesa: 33.90.33 ((Pass/locomção) R\$- 300,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta)** dias a partir da data da emissão da OB e a prestação de contas tem que ser feita até **10(dez)** dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luís Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 444 de 06 de novembro de 2008

Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Conceder o Servidor **Ronilson dos Santos Cordeiro**, Mat. nº **55587788/3**, cargo de **Secretário de Diretoria**, Suprimento de fundos no valor de **R\$-2.000,00 (dois mil reais)**, atender despesas emergenciais desta Secretaria, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviço - PJ) R\$- 1.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.30 (consumo) R\$- 1.000,00

II - O período de aplicação é de **60 (sessenta)** dias a partir da data da emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luís Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD FUNDAÇÃO CURRO VELHO

CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 06/2008 - SEAD/FUNDAÇÃO CURRO VELHO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008 CONCURSO PÚBLICO - C - 140

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PA, tendo em vista a realização de Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior, de Nível Médio e de Nível Fundamental da **FUNDAÇÃO CURRO VELHO**,

torna público o **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** a que se submeteram os candidatos convocados pelo EDITAL Nº 05/2008 - SEAD/FUNDAÇÃO CURRO VELHO, de 23 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 31283 de 24/10/2008.

I - Relação dos candidatos, por cargo-formação, código, identificação do número de inscrição, nome em ordem alfabética e número de pontos obtidos na Prova de Títulos:

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 01.01 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - BELÉM

06982, ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA, 0.25 Pontos / 02450, CLAUDIO HENRIQUE PIPOLOS DE OLIVEIRA, 0.75 Pontos / 08143, DORI EDSON FERREIRA DIAS, 0.25 Pontos / 05302, MARINA TAKEUCHI, 0.00 Pontos / 07796, PAULA VIVIANE BASTOS MAIA, 0.25 Pontos / 06986, RAFAELA LEITE MOREIRA, 1.25 Pontos / 08690, RÔMULO DOS SANTOS SOUZA, 0.00 Pontos / 04819, RUTE HETE DE ALMEIDA SOUZA, 0.00 Pontos / 11116, RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA, 0.75 Pontos / 06431, SILVANA DILENE GREIJAL NUNES, 0.25 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 02.01 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - BIBLIOTECOMIA - BELÉM

07513, ADRIANA BRITO CARDOSO, 0.75 Pontos / 10139, ANDREA ABRAHAM DE ASSIS, 0.50 Pontos / 04397, ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CORREA, 0.25 Pontos / 10284, CÉLIA PEREIRA RIBEIRO, 0.25 Pontos / 05487, CLAUDIA CRISTINA TRINDADE FRANCISCO, 0.25 Pontos / 08300, CRISTILENO FERREIRA MONTEIRO, 0.00 Pontos / 07461, DALILA CRISTINA MENEZES BASTOS, 0.75 Pontos / 10386, DELMA LUCIANE DO NASCIMENTO RAMOS, 0.00 Pontos / 01159, DI YVIS TÉO CALUMBY BEZERRA, 0.00 Pontos / 04428, DORIS CAMPOS MENDONCA, 0.25 Pontos / 02388, ÉDER ANTÔNIO SOUSA FERREIRA, 0.25 Pontos / 01420, EDILENE SOCORRO BONIFACIO AMORIM, 0.25 Pontos / 00890, FRANCINEIDE LIMA DA SILVA, 0.00 Pontos / 05452, JOÃO NAZARENO ABREU DE AVIZ, 0.00 Pontos / 05853, KYRIA DANIELLE RODRIGUES DOS PRASERES, 0.25 Pontos / 00841, LILIAN CRISTIANI DAMASCENO RIBEIRO, 0.75 Pontos / 07270, LUCIANA PINTO DE OLIVEIRA, 0.25 Pontos / 03701, LUCILEIDE MARTINS MENESES, 0.25 Pontos / 04342, MALENA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA, 1.25 Pontos / 12735, MARCOS ANTONIO DA SILVA PAIXAO, 0.00 Pontos / 10001, MARIA CÉLIA SANTANA DA SILVA, 1.00 Pontos / 13090, MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA, 0.00 Pontos / 03098, MARIA ESTER DA SILVA PINHEIRO, 0.75 Pontos / 01897, MARLENE DO SOCORRO MIRANDA TRINDADE, 0.75 Pontos / 09548, MARLUCE NEVES DA CONCEIÇÃO, 0.00 Pontos / 00146, MELISSA SOBRAL PINHEIRO, 0.50 Pontos / 09533, MIRACY DA SILVA MAIA, 0.00 Pontos / 03521, NILZETE FERREIRA GOMES, 0.00 Pontos / 05441, OTONIEL NYLANDER SILVA NETO, 0.00 Pontos / 07814, RAQUEL CHAGAS DOS SANTOS, 0.25 Pontos / 00119, REGINA MARIA LÚCIA DA LUZ GARCIA, 0.75 Pontos / 09606, RITA DE CÁSSIA DA COSTA PEIXOTO, 0.00 Pontos / 11108, ROSILENE ALVES PEREIRA, 0.00 Pontos / 06449, SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA, 0.75 Pontos / 05938, SUZANA CARDOSO, 0.75 Pontos / 09202, SUZANA TOTA DA SILVA, 1.25 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 03.01 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BELÉM

10742, ALESSANDRA DE FÁTIMA SOUZA DE SOUZA, 0.25 Pontos / 12058, ANA OTAVIA BEZERRA COELHO, 1.25 Pontos / 03156, ARTHUR LIMA SAMPAIO DE SOUZA, 0.25 Pontos / 04701, BRUNA DA SILVA RODRIGUES, 0.00 Pontos / 01105, CARLA ROSED MORAES DE CRISTO, 0.50 Pontos / 04759, CARLOS EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS, 0.25 Pontos / 13374, CLEYTON BITTENCOURT GALIZA, 0.00 Pontos / 07329, CRISTINA DE MORAES BARATA, 0.00 Pontos / 00996, EDSON JOSÉ FRANCO VERAS JÚNIOR, 0.00 Pontos / 10014, EDUARDO PIMENTEL DOS SANTOS, 0.75 Pontos / 05023, ELIELMA DOS SANTOS FERREIRA, 0.00 Pontos / 00367, ELZA OLIVIA SOUZA DA SILVA, 0.75 Pontos / 08934, GIANPAOLLO MARCELLO LEÃO SANTOS, 0.25 Pontos / 06305, HALLYSON LÍVIO MARTINS MONTEIRO, 0.00 Pontos / 02728, KARINA ROCHA RODRIGUES, 0.75 Pontos / 00055, LUANA PINHEIRO E SOUZA, 0.25 Pontos / 02884, LUCIANA MIDORI OE, 0.25 Pontos / 09547, MARLISE MARIA BOUFLEUER NAHUM, 0.00 Pontos / 07736, MARQUILENE DOS SANTOS FERNANDES, 0.00

Pontos / 13068, RAIMUNDO ADERILSON LIMA RAMOS, 0.00 Pontos / 11531, RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO, 0.50 Pontos / 09589, RENATA THAIS COELHO CAVALCANTE, 0.00 Pontos / 04986, SALATIEL COSTA MONTEIRO, 0.75 Pontos / 05165, SILVIA GISELE NOGUEIRA DE MELO, 0.50 Pontos / 00438, SUELENE DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO SILVA, 0.25 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 04.01 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CIÊNCIAS SOCIAIS - BELÉM

03014, ALBERT IVY LIMA PEREIRA, 0.25 Pontos / 06157, ANA LÍGIA PASSINHO DOS SANTOS, 0.50 Pontos / 00208, ANA MARIA BRASIL FERREIRA, 0.00 Pontos / 09764, ANDREY FARO DE LIMA, 1.50 Pontos / 10780, ANTONIO FARIAS DA COSTA, 0.00 Pontos / 12661, ARIANA KELLY LEANDRA SILVA DA SILVA, 0.75 Pontos / 03130, BRENO AUGUSTO GARCIA SALES, 0.25 Pontos / 04464, BRENO RODRIGO DE OLIVEIRA ALENCAR, 0.25 Pontos / 04074, GERCILENE TEIXEIRA DA COSTA, 1.50 Pontos / 10956, IONALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO, 0.25 Pontos / 09961, IRISLANE PEREIRA DE MORAES, 0.25 Pontos / 00189, JOSÉ LUIS LOBO DE BRITO, 0.25 Pontos / 03165, JOSE OHANA, 0.50 Pontos / 12047, JÚLIA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA, 0.50 Pontos / 08489, LECY ÁDILA GOMES DE CARVALHO, 0.25 Pontos / 13492, LEONARDO FABIANO SOUSA MALCHER, 2.00 Pontos / 09775, LINDOMAR DE JESUS DE SOUSA SILVA, 1.25 Pontos / 11651, LUÍSA MARIA SILVA DANTAS, 0.00 Pontos / 01390, MARIA REGINA LEÃO DA SILVA, 0.00 Pontos / 09875, MARIANA PAMPLONA XIMENES PONTE, 0.25 Pontos / 04613, MAURÍCIO JOSÉ SANTANA DE QUEIROZ, 0.00 Pontos / 02656, MAURO ANDRÉ COSTA DE CASTRO, 0.00 Pontos / 11337, PABLO QUEIROZ CAMPOS, 0.00 Pontos / 00845, PAULO DE TARSO LEITÃO DE SOUZA, 0.00 Pontos / 12405, RAIDA RENATA REIS TRINDADE, 0.00 Pontos / 00123, ROSANA DO SOCORRO SANTANA DA TRINDADE, 0.00 Pontos / 07205, SILVANIA SANTOS ATAIDE DE ASSUNÇÃO, 0.75 Pontos / 01670, WILLIAM PESSOA DA MOTA JUNIOR, 0.00 Pontos /

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 05.01 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PSICOLOGIA - BELÉM

01227, FRANCISCO AIRES NETO, 0.00 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 06.01 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SERVIÇO SOCIAL - BELÉM

09482, ANA PAULA FERNANDES DE ARAUJO, 0.50 Pontos / 00918, ANDERSON CLEYTON BORGES CORDOVIL, 0.00 Pontos / 07848, CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE, 0.50 Pontos / 12758, DANIELA RIBEIRO CASTILHO, 0.50 Pontos / 07862, DENISON MARTINS DOS SANTOS, 0.00 Pontos / 00299, LIDIA MARIA REIS DE SOUSA, 0.25 Pontos / 05108, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SARMANHO, 1.25 Pontos / 08725, MARIA LUCIA DE SOUSA, 0.25 Pontos / 11225, NÁDIA DE JESUS DE OLIVEIRA QUARESMA, 0.50 Pontos / 03935, NILVACEIA MOTA DOS SANTOS, 0.50 Pontos / 10332, QUEZIA CORDEIRO MESSIAS FONSECA, 0.25 Pontos / 08755, ÚRSULA SULEIMA DE ANDRADE SILVA, 0.75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 07.01 - TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ARTES PLÁSTICAS - BELÉM

08928, ANDREA FEIJO ANDRADE, 1.25 Pontos / 12511, ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE, 0.50 Pontos / 12756, CARLA CRISTINA BERGH EVANOVITCH DOS SANTOS, 0.00 Pontos / 06956, CAROLINA BORGES DE SOUZA RIBEIRO, 0.25 Pontos / 12796, CLÁUDIA ARAÚJO RÊGO BARROS, 1.25 Pontos / 11551, DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, 1.25 Pontos / 05668, EDNALDO NUNES BRITTO, 0.75 Pontos / 00598, ELIANE CARVALHO MOURA, 0.00 Pontos / 12428, FLÁVIA CATARINA LIMA DA CUNHA DE FREITAS, 0.25 Pontos / 01483, JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA, 0.75 Pontos / 06510, JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES, 1.25 Pontos / 06128, JULIANA EMI MORETTI URASAKI, 0.00 Pontos / 10832, LORENA DE FÁTIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS, 0.00 Pontos / 12332, LUIZA HELENA NEVES, 0.75 Pontos / 11043, MERCIA PIEDADE DO AMARAL, 0.00 Pontos / 13128, PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ, 0.25 Pontos / 08493, SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE, 0.00 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 07.05 - TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ARTES PLÁSTICAS - GUAMÁ CASTANHAL

13053, EDUARDO AMARAL DA SILVA, 0.00 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 08.01 - TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - TEATRO - BELÉM

10900, ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO ROSENDO, 0.50 Pontos /

08166, ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, 0.50 Pontos / 01520, DANILO BRACCHI, 0.00 Pontos / 04227, KEILA ANDRÉA CARDOSO DOS SANTOS, 0.25 Pontos / 01386, MARLUCE SOUZA DE OLIVEIRA, 0.50 Pontos / 11021, THALES BRANCHE PAES DE MENDONÇA, 0.00 Pontos / 08844, VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, 0.00 Pontos / 12472, YANDRA CARINE GALUPPO, 0.00 Pontos / 09944, YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, 0.75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 09.01 - TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - DANÇA - BELÉM

13111, ANA LÚCIA DA LUZ DIAS, 0.50 Pontos / 12971, ANDREZA BARROSO DA SILVA, 0.25 Pontos / 12447, ELENE CRISTINA MODESTO PINHEIRO, 1.25 Pontos / 02437, JACKELINE RUFINO DE LIMA, 0.75 Pontos / 08529, JULIA ROSA LOPES LIMA, 1.25 Pontos / 12662, LALINE ALVARENGA RODRIGUES, 0.50 Pontos / 12406, LEILIANE DE CARVALHO CORDEIRO, 0.75 Pontos / 10069, LUCIANA ROCHA MAGALHÃES, 1.25 Pontos / 02096, MARINA ALVES MOTA, 0.25 Pontos / 06886, ROSANA LOBO ROSARIO, 1.25 Pontos / 10616, TATIANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS, 0.75 Pontos / 05109, THAYS OLIVEIRA REIS, 1.25 Pontos / 13518, VALÉRIA GONÇALVES SPINELLI, 0.00 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 10.01 - TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - MÚSICA - BELÉM

09566, ADRIANO DA CRUZ DE SOUZA, 0.00 Pontos / 13365, ALBERTO LAZARO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, 0.00 Pontos / 04198, ALEXANDRE DANIEL BARATA SOUZA JUNIOR, 0.00 Pontos / 11846, ALINE BRENA DE QUEIROZ SOUZA, 0.00 Pontos / 11987, AMANDA MONTEIRO FERREIRA, 0.00 Pontos / 01497, ANA LÉA CHAGAS MARÇAL, 0.25 Pontos / 09036, ANDRE WESLLEN DE AVIZ FREITAS, 0.00 Pontos / 13104, ANTONIO CRISTIANO PIMENTEL CABRAL, 0.00 Pontos / 02507, ARNALDO SANTOS DA SILVA JUNIOR, 0.00 Pontos / 11818, BRUNO RABELO DE SOUZA, 0.25 Pontos / 08402, DANIEL DANTAS FERNANDES, 0.50 Pontos / 08474, DAYSE LILIANE BEZERRA GOMES, 0.00 Pontos / 06404, DIEGO ALVES LIMA, 0.00 Pontos / 02565, DIONE LIMA DOS SANTOS, 0.75 Pontos / 07515, ESTHER COSTA DE SOUZA, 0.00 Pontos / 03802, FLAVIO SARAIVA DOS SANTOS, 0.00 Pontos / 03418, ISAC RODRIGUES DE ALMEIDA, 0.25 Pontos / 12473, JEFFERSON ALOYSIDO DE MELO LUZ, 0.50 Pontos / 03009, JEFFERSON LOBATO DE ALCANTARA, 0.00 Pontos / 08842, JONATAS FILIPE AIRES MIRANDA, 0.00 Pontos / 12210, JOSÉ RENATO MEDEIROS FURTADO, 0.50 Pontos / 11587, JOSÉ RICARDO DOS SANTOS SODRÉ, 0.00 Pontos / 01465, JUDSON ARAUJO RODRIGUES BRITO, 0.00 Pontos / 12227, KÉLEM CARLA ALVES FERRO, 0.25 Pontos / 10031, LAISA EMI FUJIYOSHI, 1.25 Pontos / 02800, LAURA VICUNHA PARAENSE GUIMARÃES, 0.00 Pontos / 11512, LUCIANA DE SOUSA ARAÚJO, 1.25 Pontos / 09501, LUCIANA TAVARES DE OLIVEIRA MARTINS, 0.25 Pontos / 02121, MARA PEREIRA DA SILVA, 0.00 Pontos / 12635, NAYANE NAZARÉ SILVA DE MACEDO, 0.25 Pontos / 06257, PAULO ANDRÉ MAIA DA CRUZ, 0.50 Pontos / 01845, PAULO MURILO GUERREIRO DO AMARAL, 2.00 Pontos / 03150, RAFAEL ABDALA MERGULHÃO, 0.00 Pontos / 00584, RAFAEL GUERREIRO GIESE, 0.00 Pontos / 13420, VERA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS, 0.00 Pontos / 11711, VIVALDO SALDANHA JUNIOR, 0.00 Pontos / 07870, WILSON RONALDO CAMARGO SENA, 0.75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 11.01 - TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ARTES VISUAIS - BELÉM

07752, DIOGO CHAGAS LIMA, 0.00 Pontos / 08726, FELIPE NUNES PAMPLONA, 0.00 Pontos / 10225, GIL VIEIRA COSTA, 0.25 Pontos / 11406, JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO, 0.25 Pontos / 11212, MELISSA BARBERY LIMA, 0.25 Pontos / 02990, SIMONE DE OLIVEIRA MOURA, 0.25 Pontos / 08061, TATIANA DA CUNHA FERNANDES, 0.00 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 12.01 - TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - LETRAS - BELÉM

13250, ADEJANA DOS SANTOS MEIRELES, 0.25 Pontos / 13441, AIDA SUELLEN SUELLEN GALVAO LIMA, 0.00 Pontos / 02283, ALEXANDRE RANIERI FERREIRA, 0.75 Pontos / 04791, ANA CAROLINA FERREIRA ALVES, 0.00 Pontos / 00287, ANA CECILIA DAS ILVA LOURINHO FERREIRA, 0.50 Pontos / 08015, ANA CLEIDE GUIMBAL DE AQUINO, 1.25 Pontos / 12181, ANA CRISTINA BATISTA SANTOS VIEIRA, 1.25 Pontos / 04156, ANA CRISTINA PEREIRA DE MORAES, 0.00 Pontos / 08237, ANTONIO CARLOS SANTOS TAVARES JUNIOR, 0.25 Pontos / 06455, CARLA DA SILVA LOBO, 0.50 Pontos / 11506, CARLA SUELI CABRAL DA SILVA, 0.00 Pontos / 13227,

CELMO MAULER, 1.25 Pontos / 04186, CHARLES SOBREIRA DE ARAUJO SOUZA, 0.75 Pontos / 06729, CÍNTIA KARLA COELHO RODRIGUES, 0.25 Pontos / 11218, CÍNTIA SILVA DE MOURA, 1.25 Pontos / 06255, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, 0.00 Pontos / 05690, DANILMA DE FÁTIMA CARDOSO LOBATO, 0.00 Pontos / 12454, DENISE GUIOMAR FRANCO DOS SANTOS, 1.25 Pontos / 03265, ELAINE NASSAR PINHO, 0.25 Pontos / 12330, ELISAMAR VIEIRA DE LIMA DIAS, 0.75 Pontos / 13127, ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA, 1.25 Pontos / 10888, ELTON ELVES DOS SANTOS MARINHO, 0.00 Pontos / 10754, ÉRIKA GUIOMAR MARTINS DE AQUINO, 0.00 Pontos / 01549, FÁBIA ALMEIDA DOS SANTOS, 0.25 Pontos / 02977, FLÁVIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS, 0.00 Pontos / 10032, FRANCISCO EDNARDO BARROSO DUARTE, 1.25 Pontos / 09883, GENI PIRES FARIAS, 0.25 Pontos / 03258, GISELDA DA ROCHA FAGUNDES, 0.75 Pontos / 07153, GLAUCE CORREA ANTUNES, 0.25 Pontos / 12876, GLAUCIA MIRANDIL MARTINS, 0.75 Pontos / 13213, GLENDA REGINA DA CUNHA MARINHO, 0.00 Pontos / 12679, HELLEN MARGARETH POMPEU DE SALES, 0.00 Pontos / 12616, IVAIZE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, 1.25 Pontos / 08932, JAIR ALCINDO LOBO DE MELO, 2.00 Pontos / 11222, JAIRO DE ARAÚJO SOUZA, 0.00 Pontos / 11020, JEANE DO SOCORRO PEREIRA SILVEIRA, 1.00 Pontos / 04254, JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA, 0.75 Pontos / 06315, JOICELY OLIVEIRA DA SILVA, 0.25 Pontos / 00919, JOSIMAR OLAVO DANTAS, 0.00 Pontos / 06548, JOYCE DE PAULA NASCIMENTO CECIM, 0.00 Pontos / 10617, JUCILEIDE BARROS DE LOUREIRO, 0.00 Pontos / 11262, KARLA PESSOA MARTINS, 1.25 Pontos / 07930, KEILA ARABELA MARTINS DA CUNHA, 0.00 Pontos / 09087, KELLEN SILVA RODRIGUES, 0.75 Pontos / 02948, LAÍS BENTES DE MELO, 1.25 Pontos / 09040, LAURENICE NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO, 0.25 Pontos / 10338, LENILDE ANDRADE PINHEIRO, 0.00 Pontos / 12218, LEOMIR SILVA DE CARVALHO, 0.00 Pontos / 04836, LÍDIA CARLA HOLANDA ALCÂNTARA, 0.25 Pontos / 12932, LIGIA ALINE DA PAZ ARAUJO, 0.00 Pontos / 02118, LILIAN CRISTINA DO NASCIMENTO DALZY, 0.50 Pontos / 11643, LILLIANE LEAL GARCIA, 1.00 Pontos / 07053, LUCIANA DA SILVA COSTA, 0.00 Pontos / 11693, MARCIO ANDRÉ DA SILVA SOUZA, 0.00 Pontos / 06719, MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO COSTA, 0.00 Pontos / 08174, MARIA DE FÁTIMA ANDRÉ RODRIGUES, 0.00 Pontos / 11421, MARIA ELIENE TEIXEIRA DE SOUZA, 0.75 Pontos / 07350, MARIA MACILENE MAGALHAES EVANGELISTA, 0.00 Pontos / 03537, MARICELI VASCONCELOS DA SILVA, 0.00 Pontos / 09948, MARTA GORETI DO NASCIMENTO RODRIGUES, 1.25 Pontos / 01764, MICHELL GADELHA MOUTINHO, 0.00 Pontos / 02166, NEIDE COSTA E SILVA, 0.50 Pontos / 04463, NORA MONTEIRO PINTO DE ALMEIDA, 0.00 Pontos / 06002, PATRÍCIA APARECIDA BERALDO ROMANO, 1.50 Pontos / 12774, PAULO SERGIO MAIA DO NASCIMENTO, 0.50 Pontos / 02498, PRISCILLA GOMES BENTES, 0.00 Pontos / 12715, RAIMUNDO WILSON TAVARES DE MORAES, 1.25 Pontos / 00314, RENATA DOS SANTOS LAMEIRA, 0.25 Pontos / 13245, ROBERTA MARIA MATOS CAVALheiro DE MACÉDO, 2.00 Pontos / 00825, ROSANA MARIA NUNES TAVARES, 0.75 Pontos / 09090, ROSEMIRO LOPES DOS SANTOS, 0.50 Pontos / 09609, SELMA COSTA LOPES, 0.00 Pontos / 07283, SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE, 0.25 Pontos / 06716, SHEILA LOPES MAUÉS, 1.25 Pontos / 10930, SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO, 2.00 Pontos / 13513, STEFANNY NASCIMENTO DA LUZ, 0.00 Pontos / 07045, SUELY CAMPOS ROMEIRO, 0.75 Pontos / 01471, VALÉRIA PATRÍCIA DE FARIAS CUELLAR ALMEIDA, 0.00 Pontos / 11955, VERONICA BRELAZ SILVA, 0.50 Pontos / 03248, WALÉRIA SAMANTA LIMA DE ARAÚJO, 0.50 Pontos / 00839, WALMIR SANTOS COSTA JUNIOR, 0.00 Pontos / 07044, WELLIDA MOREIRA DOS SANTOS, 0.75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 13.01 - TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ARQUITETURA - BELÉM

12160, ANA DÉBORA DO CARMO CONTENTE, 0.00 Pontos / 00724, ANDREIA ALVES FREITAS, 0.00 Pontos / 07700, ANÉSIA MACEDO GABY, 0.75 Pontos / 05429, CAMILA YURI BRITO HONDA, 0.00 Pontos / 11610, CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES FIGUEIREDO, 0.00 Pontos / 11314, DALTON SANTIAGO DA SILVA, 0.25 Pontos / 04087, DÉBORA ELISA DA SILVA MARTINS, 0.25 Pontos / 09105, DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO OLIVEIRA, 0.75 Pontos / 04377, ELISA ROCHA DANTAS, 0.00 Pontos / 11382, FÁBIO SILVA AYOUB,

0.00 Pontos / 09742, HEVERTON CORREA COTA, 0.00 Pontos / 03447, JAMIR FREIRE CARDOSO, 0.50 Pontos / 00398, JENNIFER DE SOUZA CARNEIRO, 0.25 Pontos / 12902, JOÃO PAULO CARVALHO DO AMARAL, 0.00 Pontos / 11340, JOSÉ OTÁVIO DA COSTA FRANÇA, 0.25 Pontos / 10027, KARINA VIDAL MORIYA, 0.75 Pontos / 05756, LIA SOARES BASTOS, 0.75 Pontos / 04526, MARIA DO SOCORRO CORRÊA DE MIRANDA DOS SANTOS, 0.75 Pontos / 11416, MELBA LOIS SILVA DE FREITAS BORJA, 0.00 Pontos / 02496, MYCHELLE DOS SANTOS LEMOS, 0.75 Pontos / 10088, NORBERTO TAVARES FERREIRA, 0.25 Pontos / 10102, PRISCILLA PANTOJA FREIRE, 0.25 Pontos / 08434, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, 0.00 Pontos / 01526, SÁVIO ALMEIDA FERNANDES, 1.00 Pontos / 09996, WLADIMIR BARBOSA CARDOSO, 0.75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 14.01 - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - BELÉM

03405, ALEXANDRE NICOLAU SARÁTY, 0.00 Pontos / 03487, ALFREDO JORGE SERRÃO GONÇALVES, 0.25 Pontos / 06707, ANDERSON DE SOUZA ALMEIDA, 0.25 Pontos / 05726, ANDRESSA GATTI ROCHA, 1.00 Pontos / 00353, ANGELO DE BARROS BRAGA, 0.00 Pontos / 00271, BILLY ANDERSON PINHEIRO, 0.00 Pontos / 08686, CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, 0.75 Pontos / 11954, ELLERSON WILTER CARVALHO TORRES, 0.00 Pontos / 12972, EVANDO CAIRES PARDINHO, 1.25 Pontos / 12380, GERSON LIMA SEREJO, 0.75 Pontos / 12708, JOAQUIM DE JESUS SOARES, 0.00 Pontos / 03379, JOSÉ ALBERTO ABDON DOS SANTOS JUNIOR, 0.75 Pontos / 03887, LUCAS MAGNO MOREIRA, 0.00 Pontos / 07177, LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO, 0.25 Pontos / 09712, MARCELO VIEIRA DA SILVA, 0.25 Pontos / 09506, MAURICIO DE FREITAS BRAGA, 0.75 Pontos / 02499, MESSIAS JOSÉ AMADOR DO NASCIMENTO, 0.00 Pontos / 02719, MYLLER SAKAGUCHI LOBO, 0.25 Pontos / 12404, NELSON DE OLIVEIRA YUNES MAGALHAES, 0.00 Pontos / 13205, NOELIO TAVARES RAIOL JUNIOR, 0.00 Pontos / 12590, PAULO BORBA DE SOUSA JUNIOR, 0.00 Pontos / 11070, PAULO ROBERTO DE BARROS MONTEIRO JUNIOR, 0.75 Pontos / 06330, PEBERTLI NILS ALHO BARATA, 0.00 Pontos / 03285, PRISCILA GOES BURLE, 0.25 Pontos / 07287, RAIMUNDO NONATO AZEVEDO RAMOS, 0.75 Pontos / 00834, RAPHAEL DE FIGUEIREDO PINHEIRO, 0.00 Pontos / 11234, RENAN MEIRELES DA COSTA E SILVA, 0.25 Pontos / 11929, THIAGO BARAUNA DA SILVA, 1.00 Pontos / 05355, THIAGO FONSECA DE ANDRADE, 0.00 Pontos / 02281, VALDOMIRO MELO PEREIRA, 0.75 Pontos / 12298, WILLAM WALLACE DE SOUZA LUCAS, 0.00 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 15.01 - QUÍMICO INDUSTRIAL - BELÉM

11092, ALESSANDRA SANTIAGO BORGES, 0.00 Pontos / 12182, ANA CARLA MORAES DA SILVA, 1.50 Pontos / 04240, CLAUBER DOS SANTOS BEZERRA, 0.75 Pontos / 00848, EWERTON CARVALHO DE SOUZA, 1.50 Pontos / 04420, FRANCISCO ITAMAR LIMA CAVALCANTE, 0.50 Pontos / 12478, GISELE DA CONCEIÇÃO SOUZA, 0.00 Pontos

II - Relação dos candidatos Portadores de Deficiência, por cargo-formação, código, identificação do número de inscrição, nome em ordem alfabética e número de pontos obtidos na Prova de Títulos:

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 12.01 - TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - LETRAS - BELÉM

09393, LANNA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO, 1.00 Pontos

III - É facultado a qualquer candidato interpor Impugnações e/ou Recursos a respeito da nota obtida na Prova de Títulos, podendo fazê-lo no prazo máximo de dois (02) dias úteis subsequentes à data de publicação deste Edital, atendendo as disposições contidas no item XII do EDITAL N.º 01/2008 - EDITAL N.º 01/2008 - SEAD/FUNDAÇÃO CURRO VELHO, DE 23 DE JULHO DE 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará N.º. 31222 de 30/07/2008:

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

EXCLUSAO DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.163 DE 03 DE

NOVEMBRO DE 2008

Nome do servidor: Adri Dourado Barbosa

matricula: 5077974/1

Cargo do Servidor : Motorista

Motivo: EXCLUSÃO, de Gratificação de Atividade de Motorista, a contar de 01/11/2008.

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 425 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

Nome dos servidores: **Cleoma Maria Barros Ribeiro** – matrícula : [57204169/1](#), **Maria Ivanilde Batista Carvalho** – matrícula: [57204153/1](#) e **Ardilene Cunha Lisboa** – matrícula: [57206469/1](#)

Cargo dos Servidores : Assistente Administrativo

Motivo: **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/11/2008.

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 423 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

Nome do servidor: Ana Bías Mendes Cordeiro

matrícula: 57203203/1

Cargo dos Servidores : Assistente Administrativo

Motivo: **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/11/2008.

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 424 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

Nome do servidor: **Adri Dourado Barbosa**

matrícula: 5077974/1

Cargo dos Servidores : Motorista

Motivo: **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/11/2008.

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 428 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

Nome da servidora: **Pedro do Carmo Ferreira**

Matrícula: 3280608 / 1

Cargo: Vigilante

Motivo: **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/11/2008.

**CONCESSÃO DE TEMPO MINGTEGRAL
PORTARIA Nº 427 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

Nome da servidora: **Teófilo dos Santos Silva**

Matrícula: 57206460 / 1

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

Motivo: **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/11/2008.

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 426 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

Nome da servidora: **João Aládio Sarges Lobato**

Matrícula: 612184/1

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais A

Motivo: **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/11/2008.

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
C PORTARIA Nº 429 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

Nome da servidora: **Raimunda Eliana Gonçalves Neves**

Matrícula: 3219410/1

Cargo: Agente Administrativo

Motivo: **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/10/2008.

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº. 430 03 DE NOVEMBRO DE 2008***

Nome do servidor: **Carlos Humberto Ferreira**

Matrícula: 3255417/1

Cargo: Auxiliar Administrativo

Motivo: **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01.10.2008.

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 431 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

Nome da servidora: **Ângela de Roncale dos Santos Nunes**

Matrícula: 4057/1

Cargo: Agente Administrativo

Motivo: **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/11/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 13/2008

Modalidade de Licitação: 12/2008

Partes: SEAD E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Objeto: Contratação dos serviços técnicos para realização do Concurso Público para preenchimento de vagas a cargos de nível superior, nível médio e nível fundamental do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP.

Vigência: 05/11/2008 a 04/11/2009

Valor: R\$ xxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/11/2008

Ordenador Responsável: ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

Endereço do Contratado: Campus Universitário do Guamá, na Rua Augusto Corrêa nº. 1, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66075-900

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 10/2008

Modalidade de Licitação: 10/2008

Partes: SEAD E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Objeto: Contratação dos serviços técnicos para realização do Concurso Público para preenchimento de vagas a cargos de nível superior, nível médio e nível fundamental da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ- FAPESPA.

Vigência: 05/11/2008 a 04/11/2009

Valor: R\$ xxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/11/2008

Ordenador Responsável: ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

Endereço do Contratado: Campus Universitário do Guamá, na Rua Augusto Corrêa nº. 1, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66075-900

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 12/2008

Partes: SEAD E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Objeto: Contratação dos serviços técnicos para realização do Concurso Público para preenchimento de vagas a cargos de nível superior, nível médio e nível fundamental do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP.

Valor: R\$ xxxxxx

Fundamento Legal: art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 05/11/2008

Ordenador Responsável: ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 0860 DE 28.08.2008**

Onde se Lê: período de 27.08.2008 a 26.09.2008

Leia-se: período de 27.08.2008 a 25.09.2008.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 10/2008

Partes: SEAD E Fundação de Amparo á Pesquisa no Estado do Pará - FADESP

Objeto: Organização e realização do concurso público para provimento de vagas em cargos da FADESP.

Valor: R\$ XXXXX

Fundamento Legal: ART.24, inciso XIII da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 05/11/2008

Ordenador Responsável: ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SEAD e DIONEI CARDOSO PEREIRA

Data da Admissão: 01/11/2007

Ordenador Responsável: Orlando Bordallo Júnior

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA E CONTRATO**PORTARIA Nº 376 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.**

CONSIDERANDO, o Decreto nº 337 de 09/08/2007, que dispõe sobre o desfazimento de bens inservíveis dos Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta; CONSIDERANDO, que a Comissão constituída deverá identificar, avaliar e classificar os bens patrimoniais do Instituto quanto as suas características físicas de inservíveis resíduos e irre recuperáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação Patrimonial, com base no artigo 132, inciso VI da Lei 5.810/94 composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro: CELSO LUÍS NOGUEIRA - Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3156982/1, CLÁUDIO GOMES NORONHA - Representante Municipal, Matrícula Nº 55588805/2, JEOVÁ EUCLIDES DE

CARVALHO - Agente Operacional Operador, Matrícula Nº 2010011/1, MARIA BENEDITA FERREIRA LOPES - Telefonista, Matrícula 5238048/1, JOSÉ GARCIA COSTA - Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152677/1 e JOSÉ RIBAMAR ANDRADE - Auxiliar Técnico Matrícula Nº 3152405/1.

Art 2º. Conceder aos servidores o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a titulo de gratificação pela participação na Comissão de Avaliação Patrimonial.

Art. 3º. Determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação da relação dos bens inservíveis existentes neste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 377 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

CONSIDERANDO, o Termo de Adesão nº 40/2007, celebrado entre IASEP e COHAB, de 26 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para execução do Programa Cheque Moradia, relativa ao exercício de 2008/2009 composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, Assistente Social, matrícula nº 3199410/1, LUCIEDNA SANTIAGO LOPES, Técnico, matrícula nº 3153100/1, MARCIA CRISTINA FREITAS DA CAMARA, Assessor, matrícula nº 57202803/.1 e CARMEN BRITO FERREIRA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3156087/1.

Art 2º. Conceder aos servidores o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a titulo de gratificação pela participação na Comissão de Execução do Programa Cheque Moradia.

Art. 3º . Determinar que a comissão constituída exerça suas atividades até a vigência da cláusula quarta do referido termo.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 379 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONCEDER, 1/2(meia) Diária para a servidora MARISA ROCHA LOBATO, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, matrícula nº 3155960/1, para fazer face às despesas no município de Santa Maria do Pará, no dia 11/11/2008, tendo em vista a Notificação de audiência em Ação Ordinária.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 11/11/2008.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 380 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONCEDER, 1/2(meia) Diária para o servidor LUIS ROCHA DA SILVA, matrícula nº 3157377/1, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas no município de Santa Maria do Pará, a fim de conduzir a Procuradora deste IASEP, Marisa Rocha Lobato, que participará de Audiência em Ação Ordinária, no dia 11/11/2008.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 11/11/2008.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 381 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 069 de 15 de Março de 2007, que nomeou Domingos de Moraes, para exercer o cargo em comissão de Agente Regional II- DAS-01.2.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 08.03.2007.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 382 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

DESIGNAR, a servidora NICELY PALOMA MEDEIROS SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula nº 5007178/1, para responder pela Subgerência de Arrecadação e Fiscalização, GEP-DAS-011.3, até ulterior deliberação.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01.11.2008.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 383 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

NOMEAR, Adriana Lobato Santana, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, com lotação na DAS.

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 04.11.2008.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 384 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos do Processo nº 398033/08;
CONSIDERANDO, os termos do Parecer de nº 1311/08, emitidos pela Procuradoria do IASEP no processo acima referido;
CONSIDERANDO, o que determina o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, quanto autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, assegurando ao acusado a ampla defesa e o contraditório;
RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo, com os seguintes servidores: Joana Coeli Lalor Braz, matrícula nº 315.3274/1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Autárquico, Sandra Maria Ferreira Oliveira, matrícula nº 2010836/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Rosângela Rodrigues de Souza, matrícula nº 2010763/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, sob a Presidência da primeira.

Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de Relatório Conclusivo para decisão desta Presidência.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: IASEP – CNPJ 05.056.031/0001 – 88

Observados os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade, a contratação fundamenta-se na carência de pessoal e na inexistência de concursados para execução dos serviços essenciais na área Administrativa do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, tendo base legal o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar nº 007 de 25 de Setembro de 1991.

CONTRATADO/FUNÇÃO

- LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA

Técnico em Saúde

VIGÊNCIA: 05/11/2008 A 03/05/2009.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

ERRATA da PORTARIA Nº 362 de 30 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 31.288 de 03/11/08.

Onde se lê: PORTARIA Nº 362 de 30 de outubro de 2008.

DELEGAR, para a Diretoria Administrativa e Financeira do IASEP, a competência para assinar portarias de concessões de férias e as licenças previstas no artigo 77 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, com efeito no dia 30.10.2008, até posteriores de direito.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 30.10.2008.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 378 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

DELEGAR, para a Diretoria Administrativa e Financeira do IASEP, a competência para assinar portarias de concessões de férias e as licenças previstas no artigo 77 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, com efeito no dia 30.10.2008, até posteriores de direito.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 30.10.2008

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ**ERRATA DE RESULTADO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2008 PROCESSO Nº 189.621/2008**

OBJETO: Contratação de Serviço de Conexão IP

EMPRESA VENCEDORA:

Onde lê-se: TELEMAR NORTE LESTE LTDA (OI)

Leia-se: TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI)

Despacho do Presidente: HOMOLOGO

[A Pregoeira](#)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Convênio: 002/2006

Partes: PRODEPA x IEL

Objeto do Convênio: cooperação recíproca entre as partes, no sentido de possibilitar a complementação educacional de estudantes

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 19.080,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo Contratual, Preço e Dotação Orçamentária.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 4.770,00

Data da Assinatura: 31/10/2008

Vigência do Aditamento: 01/11/2008 a 31/01/2009

Dotação Orçamentária: 04.126.0125.4534 – 339039

Fonte de Recursos ou Contratos: 0261

Ordenador Responsável: Carlos Renato Lisboa Francês

Aditivos Anteriores: Travessa Quintino Bocaiúva 1588 - 6º andar

- Bloco A, Bairro de Nazaré - Cep. 66.035.190

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIAS DE PENSÕES****PORTARIA PS Nº. 2637, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008 PROC. Nº. 2008/240783**

Valor da Pensão: R\$ 8.428,45

Beneficiário(a): Rosângela da Silva Silva – (100%)

Ex-Segurado(a): Raimundo Ailton de Souza Silva

PORTARIA PS Nº. 2563, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008 PROC. Nº. 2008/196824

Valor da Pensão: R\$ 2.104,49

Beneficiário(a): Maria Antonia Ferreira de Sousa– (33,34%) – R\$ 701,63

Beneficiário(a): Cláudio Antônio Sousa Ferreira- (33,33%) – R\$ 701,43

Beneficiário(a): Elane de Souza Ferreira -(33,33%) – R\$ 701,43

Ex-Segurado(a): Claudionor Miranda Ferreira

PORTARIA PS Nº. 2658, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008 PROC. Nº. 2008/32239

Valor da Pensão: R\$ 3.711,99

Beneficiário(a): Ezilda Pinto Pacheco – (100%)

Ex-Segurado(a): Silas Guimarães Pacheco

PORTARIA PS Nº. 2660, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008 PROC. Nº. 2008/201229

Valor da Pensão: R\$ 2.651,41

Beneficiário(a): Jozina Soares Pereira – (100%)

Ex-Segurado(a): João Caetano Pereira

PORTARIA PS Nº. 2779, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008 PROC. Nº. 2008/365686

Valor da Pensão: R\$ 1.397,17

Beneficiário(a): Sheyla do Socorro MartinsBarbosa Souza – (50%) – R\$ 698,59

Beneficiário(a): Matheus Anthony Martins BarbosaSouza - (50%) – R\$ 698,58

Ex-Segurado(a): Dirley Moraes Souza

PORTARIAS DE PENSÕES**PORTARIA PS Nº. 1393, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007 PROC. Nº. 2007/120010**

Valor da Pensão: R\$ 1.882,03

Beneficiário(a): Francisca da Silva Mamede –(100%)

Ex-Segurado(a): David do Carmo Lima

PORTARIA PS Nº. 2331, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 PROC. Nº. 2007/483979

Valor da Pensão: R\$ 2.237,38

Beneficiário(a): Maria de Nazaré de Oliveira –(100%)

Ex-Segurado(a): EdivaldoConceição dos Santos

PORTARIA**PORTARIA Nº. 260 /2008**

Belém, 05 de novembro de 2008.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006; e ainda memorando 002/2008 – GT, de 05/11/2008.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão que tem o objetivo de analisar os processos dos servidores estatutários não estáveis, constituída pela PORTARIA Nº 219/2008, de 30/09/2008, publicada no DOE nº 31.260, de 30/09/2008, a contar de 05.11.2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 044/2008

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS N: 007/2008

Partes: SEDURB & APCE S/C LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICAS

Vigência: 05/11/2008 a 04/11/2010

Valor: R\$ 1.239.139,72 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 071015.512.1227.1971 & 0710115.512.1227.1966 NATUREZA DE DESPESA - 339035 & 449051

Fonte de Recurso: 0106,0121,0101

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 05/11/2008

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Endereço do Contratado: AV.GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 815 SALA 408 BAIRRO: NAZARÉ CEP- 66.055-260 CNPJ/MF N: 02.611304/0001-10

PORTARIA Nº 1113/2008**PORTARIA Nº. 1113/2008, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Secretário Adjunto, mat. 5195128/2, referente a seu deslocamento ao Município de Santarém, no dia 08/11/2008, com objetivo de realizar visita ao terreno para Implantação do Sairódromo.

O substituto do Secretário Adjunto será o Sr. Elias Henrique Granhen Tavares, Mat. 57176466/1 – Diretor de Controle Financeiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 044/2007

Partes: SEDURB & TUFI MUTRAN NETO

Onde lê-se: VIGÊNCIA 03/12/2007 A 02/11/2008

Leia-se: VIGÊNCIA 03/12/2007 A 02/12/2008

Ordenador responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1114/2008**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 1114/2008, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Servidor: João da Silva Martins Filho

Matrícula: 5823129/2

Cargo: Gerente

Origem: Belém

Destino: Obidos

Período: 07 à 08/11/2008

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Acompanhar a secretária desta Sedurb, Ana Suely Maia de Oliveira, em visita técnica para estudo e implantação de Projetos de Abastecimento de Água, demanda do PTP.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 003/2007

Nº do Termo Aditivo: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PUBLICADO NO DOE N: 31263 DE 26/09/2008

Partes: SEDURB & MARTENGE - CONSTRUTORA ENGENHARIA E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Onde se Lê: NATUREZA DE DESPESA : 449052

Onde Leia-se: NATUREZA DE DESPESA : 409051

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1115/2008**PORTARIA Nº 1115/2008, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Servidor: Vanda da Consolação Fernandes

Matrícula: 57176464/1

Cargo: Técnica

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Período: 07/11/2008

Nº. de diárias: ½ (meia)

Objetivo: participar da reunião junto ao Conselho Gestor do Mercado Municipal, referente a obras do PARA URBE.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 61/08 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 61/08 – SANTA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA publicado em 31.10.08.

Onde se lê: Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Leia-Se: Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Belém, 05 de Novembro de 2008.

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/05 - BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA publicado em 22.08.2005.

Onde se lê: CNPJ Nº 12.884.672/0001-96

Leia-Se: CNPJ Nº 12.884.672/0004-39

Belém, 05 de Novembro de 2008.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 149/08.

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: LEME ENGENHARIA LTDA - CNPJ 33.633.561/0001-87

OBJETO: Complementação dos Projetos Executivos das obras da 2ª Etapa da ETA Bolonha e Captação de água no Rio Guamá.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 86/08 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.909,58.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2008.

Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Presidente

Belém, 05 de Novembro de 2008.

Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 24/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda;

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente

RESULTADO DE PREGÃO

PREGÃO Nº 16/2008 - Aquisição de carimbos automáticos e borracha para carimbo.

Empresa vencedora: ARS Comércio de Cartuchos para Impressora Ltda que apresentou o valor global de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

Belém, 05 de novembro de 2008

O pregoeiro.

RESULTADO DE PREGÃO

Pregão nº 17/2008 - Contratação de serviços de telefonia móvel de dados e comunicação móvel de dados

Empresa vencedora: Vivo S.A que apresentou proposta no valor anual de R\$ 38.739,61 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)

Belém, 06 de novembro de 2008

O pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



PORTARIA DE DIARIA PORTARIA Nº 1082/2008

Nome: Max Oliveira Britto

Cargo: Assessor Técnico

Período: 09 a 11/11/2008

Destino: Manaus/AM

Objetivo: Representar a SAGRI Exposição Feira Agropecuária do Amazonas – EXPOAGRO, VI Feira de Agronegócios Sustentáveis da Zona Franca Verde e a II Semana de Produtos Orgânicos

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PORTARIA DE DIARIAS PORTARIA Nº 1070/2008

Nome: Dolores Ferreira Tramontin

Cargo: Aux. Adm.

Destino: Salinas/Pa

Período: 14 a 16/11/2008

Objetivo: Participar das reuniões dos Conselhos Regionais do PTP.

Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1071/2008

Nome: Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Cargo: Assistente do Gab. do Sec. Adjunto

Destino: Igarapé Miri/Pa

Período: 07 a 08/11/2008

Objetivo: Acompanhar o Secretário Adjunto no encontro de avaliação e planejamento estratégico e calendário agrícola 2009.

Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1072/2008

Nome: Omar Corrêa Mourão Filho

Cargo: Economista

Destino: Goianésia do Pará e Santarém/Pa

Período: 08 a 12/11/2008

Objetivo: Participar das reuniões dos Conselhos Regionais do PTP.

Valor: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1073/2008

Nome: Reginaldo Moura Passos

Cargo: Gerente III

Destino: Goianésia do Pará

Período: 08 a 10/11/2008

Objetivo: Participar das reuniões dos Conselhos Regionais do PTP.

Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1074/2008

Nome: Maria de Nazaré Alves da Silva

Cargo: Economista

Destino: Santarém/Pa

Período: 09 a 12/11/2008

Objetivo: Participar das reuniões dos Conselhos Regionais do PTP.

Valor: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1075/2008

Nome: Kleber José da Rocha Briglia

Cargo: Engº Agrº

Destino: Castanhal/Pa

Período: 09/11/2008

Objetivo: Participar das reuniões dos Conselhos Regionais do PTP.

Valor: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1076/2008

Nome: Vera Lúcia de Oliveira

Cargo: Economista

Destino: Mojú/Pa

Período: 09 a 10/11/2008

Objetivo: Participar das reuniões dos Conselhos Regionais do PTP.

Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1077/2008

Nome: Dolores Ferreira Tramontin

Cargo: Aux. Administrativo

Destino: Castanhal

Período: 09/11/2008

Objetivo: Participar das reuniões dos Conselhos Regionais do PTP.

Valor: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1078/2008

Nome: Jurema Lima Vulcão

Cargo: Engº Agrº

Destino: Moju/Pa

Período: 09 a 10/11/2008

Objetivo: Participar das reuniões dos Conselhos Regionais do PTP.

Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1079/2008

Nome: Sandra Jardim Queiroz Albuquerque

Cargo: Economista

Destino: Goianésia do Pará

Período: 14 a 16/11/2008

Objetivo: Participar das reuniões dos Conselhos Regionais do PTP.

Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1080/2008

Nome: Jurema Lima Vulcão

Cargo: Agrº Agrº

Destino: Salinas/Pa

Período: 14 a 16/11/2008

Objetivo: Participar das reuniões dos Conselhos Regionais do PTP.

Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1081/2008

Nome: Vera Lúcia Oliveira

Cargo: Economista

Destino: Marabá/Pa

Período: 14 a 16/11/2008

Objetivo: Participar das reuniões dos Conselhos Regionais do PTP.

Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 151 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos dos processos nos. 2008/454591,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, para comporem comissão sob a coordenação do primeiro, providenciarem a Relação de Bens Móveis Inservíveis - RBI desta Secretaria conforme Of. Circular n.º 001/07-DGP/SEAD;

COMISSÃO DE RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - RBI

20885/2 - Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira - Economista

11312/1 - Dílson Cunha - Ag. Operações Gráficas

12270/1 - Juscelino Chagas de Brito - Lanterneiro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 29.10.08.

CÁSSIOALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA DE DIARIA**PORTARIA Nº 1068/2008**

Nome: José Raimundo Pompeu Portilho

Cargo: Secretário Adjunto de Estado de Agricultura

Destino: Foz do Iguaçu/PR

Período: 05 a 07/11/2008

Objetivo: Representar o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ na Rodada de Integração Produtiva de Governadores e Prefeitos do FCCR/Mercosul: Eixo Sul.

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 316/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Cooperativa dos Trabalhadores Agroextrativistas do Oeste do Pará

Objeto: Promover a reativação dos seringais nativos de Santarém, mediante apoio a aquisição de materiais para a retomada da produção e beneficiamento de borrachas no município.

Vigência: 15/10/2008 a 15/10/2009

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4859/Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 15/10/2008

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio de Oliveira

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Rodovia Santarém-Cuiabá, s/nº-CEP 68.040-400-Município de Santarém

HOMOLOGAÇÃO**CONVITE Nº 013/2008-SAGRI
PROCESSO Nº 161014/2008-SAGRI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e CONSIDERANDO o relatório da Comissão Especial de Licitação - CEL, Homologo o procedimento licitatório e Adjudico o objeto do presente Convite a Empresa VIVA Serviços de Mão de Obra Ltda, com o valor global de R\$ 44.594,60 (Quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

Autorizo a contratação.

Belém, 05 de novembro de 2008.

JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO

Secretário de Estado de Agricultura
em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 321/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Federação das Associações de Apicultores do Estado do Pará

Objeto: Promover o desenvolvimento da Apicultura e Melionicultura da região do Tocantins, mediante apoio a realização do APIPARÁ/2008.

Vigência: 06/11/2008 a 06/11/2009

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4863/Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/11/2008

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Gerson de Moraes Ferreira

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Av. Tancredo Neves, s/nº, CCE/UFRA, Terra Firme, Belém-Pará, CEP 66.017-970

**PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 1068/2008**

Nome: Everaldo Nascimento de Almeida

Cargo: Assessor Técnico

Período: 07/11/2008

Destino: Brasília/DF

Objetivo: Reunião com componentes do MDA para discutir a aprovação do projeto de assistência técnica e extensão rural pública para o fortalecimento das ações do programa campo cidadão no Estado do Pará

Valor: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)

PORTARIAS**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 886/2008 DE 05/11/2008**

SERVIDORES: Antonio Júlio da Silva Araújo, Agrimensor, Eládio Gouvea de Paula, Técnico Agrícola, Elias Frota Santos, Motorista.

DIÁRIAS): 4 1/2

PERÍODO: 10 a 14/11/08

DESTINO: Mojú/PA

OBJETIVO: Tratar Assuntos de Interesse do Estado.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA.

PORTARIA Nº 887/2008 DE 05/11/2008

SERVIDORES: Raimundo Pedro Marques da Conceição, Procurador, Raimundo Gomes Filho, Motorista..

DIÁRIAS): 1/2

PERÍODO: 06/11/08

DESTINO: Mojú/PA

OBJETIVO: Tratar Assuntos de Interesse do Estado.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA.

PORTARIA Nº 888/2008 DE 05/11/2008

SERVIDORES: Nelson Castro Chada, Ouvidor, Jony Lima de Sousa, Motorista.

DIÁRIAS): 3 1/2

PERÍODO: 11 a 14/11/08

DESTINO: Ipixuna do Pará/PA

OBJETIVO: Tratar Assuntos de Interesse do Estado.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 889/2008 DE 05/11/2008.**

NOME: Claudio Anderson de Souza Wassally

MATRÍCULA: 5717.5313-1

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030: R\$ 600,00

339036: R\$ 100,00

MUNICÍPIO: Tailândia/PA.

TEMPO DE APLICAÇÃO: 24 1/2

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA.

PORTARIA Nº 890/2008 DE 05/11/2008.

Cancelar o Elemento de Despesa 339033, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) solicitado através da Portaria de Suprimento de Fundo nº 700/2008 de 17/09/2008, publicado no DOE n. 31.259 de 22/09/2008, em nome do servidor Walter Isse Polaro, para o município de Abel Figueiredo/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPREA-SE.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA.

PORTARIA Nº 0885, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no município de Moju, conhecida como "Gleba Quilombola São Sebastião da Vila do Tracuateua", abrangendo área de 1.129,2341 hectares;

CONSIDERANDO que se trata de área de pretensão da comunidade de remanescentes de quilombos de mesmo nome, com Processo de Reconhecimento de Domínio Quilombola em andamento, inclusive com Edital em 2ª publicação sem qualquer contestação por parte de terceiros; CONSIDERANDO, a inexistência de registro de propriedade particular e de áreas tituladas sobre o polígono em questão, conforme Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo de Arrecadação n. 2008/193028, de interesse do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a área conhecida como "**Gleba São Sebastião da Vila do Tracuateua**", com **1.129,2341 (mil, cento e vinte e nove hectares, vinte e três ares e quarenta e um centiares)**, excluindo-se desta **23,0040 (vinte e três hectares e quarenta centiares) correspondente à Rodovia PA - 252**, situada no município de Moju, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: "Partindo do marco M-688, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º56'58,54" Sul e Longitude 48º31'05,90" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.784.307,384m Norte e 776.079,441m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, com uma distância de 925,67 metros e com o azimute plano de 177º58'44", chega-se no marco M-689 de Latitude 1º57'28,64" Sul e Longitude 48º31'04,80" Oeste e de coordenada N = 9.783.382,294m e E = 776.112,088m; deste, seguindo com uma distância de 38,03 metros e com azimuteplano de 194º12'14", chega-se no marco M-691 de Latitude 1º57'29,84" Sul e Longitude 48º31'05,10" Oeste e de coordenada N = 9.783.345,429m e E = 776.102,757m; deste, seguindo com uma distância de 295,05 metros e com o azimute plano de 180º41'07", chega-se no marco M-692 de Latitude 1º57'39,44" Sul e Longitude 48º31'05,20" Oeste e de coordenada N = 9.783.050,405m e E = 776.099,228; deste, seguindo com uma distância de 494,14 metros e com o azimute plano de 259º19'54", chega-se no marco M-693 de Latitude 1º57'42,44" Sul e Longitude 48º31'20,90" Oeste e de coordenada N = 9.782.958,928m e E = 775.613,633m; deste, seguindo com uma distância de 724,97 metros e com o azimute plano de 159º36'49", chega-se no marco M-694 de Latitude 1º58'04,54" Sul e Longitude 48º31'12,70" Oeste e de coordenada N = 9.782.279,371m e E = 775.866,176m; deste, seguindo com uma distância de 448,68 metros e com o azimute plano de 263º00'11", chega-se no marco M-695 de Latitude 1º58'06,34" Sul e Longitude 48º31'27,10" Oeste e coordenada N = 9.782.224,715m e E = 775.420,835m; deste, seguindo com uma distância de 880,60 metros e com o azimute plano de 174º08'23", chega-se no marco M-696 de Latitude 1º58'34,84" Sul e Longitude 48º31'24,15" Oeste e de coordenada N = 9.781.348,715m e E = 775.510,747m; deste, seguindo com uma distância de 475,27 metros e com o azimute plano de 267º07'13", chega-se no marco M-702 de Latitude 1º58'35,64" Sul e Longitude 48º31'39,50" Oeste e de coordenada N = 9.781.324,837m e E = 775.036,080m; deste, seguindo com uma distância de 1.532,62 metros e com o azimute plano de 170º40'49", chega-se no marco M-742 de Latitude 1º59'24,85" Sul e Longitude 48º31'31,40" Oeste e de coordenada N = 9.779.812,447m e E = 775.284,276m; deste, seguindo com uma distância de 471,43 metros e com o azimute plano de 240º48'59", chega-se no marco M-703 de Latitude 1º59'32,35" Sul e Longitude 48º31'44,70" Oeste e de coordenada N = 9.779.582,574m e E = 774.872,691m; deste, seguindo com uma distância de 1.130,16 metros e com o azimute plano de 344º22'14", chega-se no marco M-704 de Latitude 1º58'56,94 Sul e Longitude 48º31'54,60" Oeste e de coordenada N = 9.780.670,942m e E = 774.568,208m; deste, seguindo com uma distância de 362,92 metros e com o azimute plano de 261º19'04", chega-se no marco M-705 de Latitude 1º58'58,74" Sul e Longitude 48º32'06,20 Oeste e de coordenada N = 9.780.616,159m e E = 774.209,451m; deste, seguindo com uma distância de 511,02 metros e com o azimute plano de 344º17'06", chega-se no marco M-706 de Latitude 1º58'42,74 Sul e Longitude 48º32'10,70" deste e de coordenada N = 9.781.108,075m e E = 774.071,041m; deste, seguindo com uma distância de 184,80 metros e com o azimute plano de 217º07'24", chega-se no marco M-743 de Latitude 1º58'47,54" Sul e Longitude 48º32'14,30" Oeste e coordenada N = 9.780.960,728m e E = 773.959,509m; deste, seguindo com uma distância de 470,75 metros e com azimute plano de 215º23'45", chega-se no marco M-733 de latitude 1º59'00,04 Sul e Longitude 48º32'23,10" Oeste e de coordenada N = 9.780.576,986m e E = 773.686,841m; deste, seguindo com uma distância de 2.243,10 metros e com azimute plano de 167º01'12", chega-se no marco M-738 de Latitude 2º00'11,15" Sul e Longitude 48º32'06,70" Oeste e de coordenada N = 9.778.391,198m e E = 774.190,661m; deste, seguindo com uma distância de 286,74 metros e com

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ****ERRATA**

Por conter incorreção na Portaria nº 864/2008 de 03.11.2008, publicada no D.O.E nº 31.290, de 05.11.2008, servidor EVERTON CORDEIRO FARIAS, matrícula nº 80845160/1

ONDE SE LÊ: Período de 01 a 30.12.2008

LEIA-SE : Período de 22.12.2008 a 20.01.2009

azimute plano de 236°12'58", chega-se no marco M-739 de Latitude 2°00'16,35 Sul e Longitude 48°32'14,40" Oeste e de coordenada N = 9.778.231,751m e E = 773.952,338m; deste, seguindo com uma distância de 1.561,91 metros e com o azimute plano de 337°07'56", chega-se no marco M-737 de Latitude 1°59'29,54" Sul e Longitude 48°32'34,10" Oeste e coordenada N = 9.779.670,907m e E = 773.345,372m; deste, seguindo com uma distância de 721,41 metros e com azimute plano de 262°00'15", chega-se no marco M-734 de Latitude 1°59'32,84" Sul e Longitude 48° 32'57,20 Oeste e de coordenada N = 9.779.570,557m e E = 772.630,974m; deste, seguindo com uma distância de 1.386,21 metros e com azimute plano de 359°03'45", chega-se no marco M-744 de Latitude 1°58'47,74" Sul e Longitude 48°32'58,00" Oeste e coordenada N = 9.780.956,584m e E = 772.608,294m; deste, seguindo com uma distância de 253,59 metros e com o azimute plano de 90°46'45", chega-se no marco M-745 de Latitude 1°58'47,84" Sul e Longitude 48°32'49,80" Oeste e de coordenada N = 9.780.953,136m e E = 772.861,832m; deste, seguindo com uma distância de 1.019,49 metros e com o azimute plano de 356°15'32", chega-se no marco M-746 de latitude 1°58'14,74" Sul e Longitude 48°32'52,00 Oeste e de coordenada N = 9.781.970,450m e E = 772.795,310m; deste, seguindo com uma distância de 71,12 metros e com azimute plano de 90°05'02", chega-se no marco M-748 de latitude 1°58'14,74" Sul e Longitude 48°32'49,70" Oeste e de coordenada N = 9.781.970,346m e E = 772.866,426m; deste, seguindo com uma distância de 310,18 metros e com o azimute plano de 94°37'50", chega-se no marco M-749 de Latitude 1°58'15,54" Sul e Longitude 48°32'39,70 Oeste e de coordenada N = 9.781.945,305m e E = 773.175,591m; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Tracuateua, com uma distância de 2.543,93 metros, chega-se no marco M-751 de Latitude 1°56'57,94" Sul e Longitude 48°32'42,40" Oeste e coordenada N = 9.784.330,199m e E = 773.095,603m; deste, seguindo com uma distância de 2.983,93 metros e com o azimute plano de 90°26'17", chega-se no marco M-688, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 23,0040 ha correspondentes a área da Rodovia PA-252.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju.

José Heder Benatti-Presidente

PORTARIA Nº 0884, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no município de Moju, conhecida como "Gleba Ribeira do Jambu-Açú", abrangendo área de 1.303,5089 hectares; CONSIDERANDO que se trata de área de pretensão da comunidade de remanescentes de quilombos de mesmo nome, com Processo de Reconhecimento de Domínio Quilombola em andamento, inclusive com Edital em 2ª publicação sem qualquer contestação por parte de terceiros; CONSIDERANDO, a inexistência de registro de propriedade particular e de áreas tituladas sobre o polígono em questão, conforme Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo de Arrecadação n. 2008/193007, de interesse do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a área conhecida como "Gleba Ribeira do Jambu-Açú", com **1.303,5089 (mil,**

trezentos e três hectares, cinquenta ares e oitenta e nove centiares), excluindo-se desta **7,8960 (sete hectares, oitenta e nove ares e sessenta centiares) correspondente à área de ramal**, situada no município de Moju, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: "Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°43'56,74" Sul e Longitude 48°29'08,50" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.808.329,008m Norte e 779.743,519m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, com uma distância de 3.909,21 metros e com o azimute plano de 133°06'30", chega-se no marco M-2 de Latitude 1°45'23,54" Sul e Longitude 48°27'36,10" Oeste e de coordenada N = 9.805.657,525m e E = 782.597,483m; deste, seguindo com uma distância de 1.716,22 metros e com azimuteplano de 190°02'24", chega-se no marco M-3 de Latitude 1°46'18,54" Sul e Longitude 48°27'45,70" Oeste e de coordenada N = 9.803.967,588m e E = 782.298,289m; deste, seguindo com uma distância de 888,46 metros e com o azimute plano de 178°40'57", chega-se no marco M-4 de Latitude 1°46'47,44" Sul e Longitude 48°27'45,00" Oeste e de coordenada N = 9.803.079,361m e E = 782.318,717; deste, seguindo com uma distância de 909,95 metros e com o azimute plano de 267°45'21", chega-se no marco M-5 de Latitude 1°46'48,64" Sul e Longitude 48°28'14,40" Oeste e de coordenada N = 9.803.043,731m e E = 781.409,460m; deste, seguindo com uma distância de 3.750,81 metros e com o azimute plano de 308°35'34", chega-se no marco M-6 de Latitude 1°45'32,64" Sul e Longitude 48°29'49,30" Oeste e de coordenada N = 9.805.383,419m e E = 778.477,831m; deste, seguindo pela margem direita do Rio Moju, com uma distância de 3.640,27 metros, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 7,8960 ha correspondentes a área do Ramal.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju.

José Heder Benatti-Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 796/2008

Nome: MARLI MARGARETH CHERMONT CUNHA

Função: Extensionista Rural I

Destino: Barcarena

Período: 11 a15/11/2008

Objetivo: Participar de reuniões para preparação do Fórum Mundial Social

PORTARIA Nº. 797/2008

Nome: JEFERSON GUIMARÃES MACHADO

Função: Extensionista Rural I/A

Destino: São Miguel do Guamá

Período: 04 a 06/11/2008

Objetivo: Monitorar e Avaliar a Execução das Metas p/ o Conv. 052/MDA/EMATER.

ERRATA:

Cancelar a Portaria de Diária Nº 740/2008, em favor de RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO, por motivo da viagem não ter sido realizada.

PORTARIA/08

PORTARIA Nº 0424/08/-06.11.08

NOME: SARA CRISTINA JACO DE AZEVEDO CARVALHO

EMPREGO/FUNÇÃO: Cozinheira

LOTAÇÃO: Unidade Didática Agroecologica do Nordeste Paraense/UDB

OBJETIVO: Admissão por Concurso Publico nº C-106 publicada no DOE nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 29.10.2008.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REFERENTE A CARTA CONVITE Nº. 011/2008

O Presidente da CPL da EMATER-PARÁ, nas suas atribuições legais, informa que a empresa **CROSS ENGENHARIA LTDA. – CNPJ. 09.417.943/0001-99** foi a vencedora do certame devidamente habilitada com a proposta de Menor Preço, **Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Muro – Escritório Central - Marituba/PA.** Marituba (PA), 07 de novembro de 2008.

PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº. 836/2008

Nome: ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUIPIO

Função: Supervisora Adj. De Conc. Araguaia

Programa: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar

Projeto Atividade: 4874 – ATER e Pesquisa c/ênfase a Org. Social e Gestão Ambiental

Fonte : 0101 - Tesouro

Valor: R\$ 11.159,00

Municípios: Região Adm Conc. do Araguaia

Prazo p/ aplicação dos recursos: Até 30 dias após o recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 11.159,00

PORTARIA Nº. 837/2008

Nome: VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO

Função: Extensionista Rural 1/A

Programa: 1218 – Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto Atividade: 4761 – Fomento à Produção de Alimentos

Fonte : 0101 - Tesouro

Valor: R\$ 4.000,00

Municípios: Conc. do Araguaia

Prazo p/ aplicação dos recursos: Até 30 dias após o recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº. 838/2008

Nome: JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA

Função: Extensionista Rural 1/A

Programa: 1235 –Modernização do Setor Agropecuário

Projeto Atividade: 4890 – ATER e Pesquisa em Apoio ao Desenv. do Biocombustível

Fonte : 0146 - Tesouro

Valor: R\$ 2.500,00

Municípios: Pau D'arco e Rio Maria

Prazo p/ aplicação dos recursos: Até 30 dias após o recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº. 839/2008

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO

Função: Chefe dos Serviços Gerais

Programa: 0125 – Apoio Administrativo

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte : 0101 - Tesouro

Valor: R\$ 6.000,00

Municípios: Marituba

Prazo p/ aplicação dos recursos: Até 30 dias após o recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº. 840/2008

Nome: FERNANDO JORGE CASTELO BRANCO OLIVEIRA

Função: Aux. Administrativo

Programa: 0125 – Apoio Administrativo

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte : 0101 - Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00

Municípios: Marituba

Prazo p/ aplicação dos recursos: Até 30 dias após o recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 3.000,0; 33903696=R\$ 1.000,00; 33903996= 1.000,00

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº. 012/2008

O Presidente da CPL da EMATER-PARÁ, nas suas atribuições legais, informa que a empresa **ELETROMECC LTDA. – CNPJ. 05.548.482/0001-32** foi a vencedora do certame devidamente habilitada com a proposta de Menor Preço, **Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Vestuário – Escritório Central - Marituba/PA.** Marituba (PA), 07 de novembro de 2008.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Centrais de Abastecimento do Pará S/A e José Antonio Santa Brígida Pinheiro
Cargo: Agente Operacional
Data de Admissão: 01/11/2008
Vigência: 01/11 a 30/04/2009
Ordenador: Marco Antonio Soares Raposo
Partes: Centrais de Abastecimento do Pará S/A e Neuramir Santos Silva
Cargo: Agente Operacional
Data de Admissão: 01/11/2008
Vigência: 01/11 a 30/04/2009
Ordenador: Marco Antonio Soares Raposo
Partes: Centrais de Abastecimento do Pará S/A e George José Domingos dos Santos
Cargo: Agente Operacional
Data de Admissão: 01/11/2008
Vigência: 01/11 a 30/04/2009
Ordenador: Marco Antonio Soares Raposo
Partes: Centrais de Abastecimento do Pará S/A e José Guilherme Ataíde Pinheiro
Cargo: Agente Operacional
Data de Admissão: 01/09/2008
Vigência: 01/09 a 01/03/2009
Ordenador: Marco Antonio Soares Raposo

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 3552/2008-ADEPARÁ, DE 06 DE NOVEMBRO 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, CONSIDERANDO o memorando nº 043/2008 – GSGEO.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o período de férias do servidor **ANDRÉ ROCHA GALINDO**, matrícula nº 54197078/1, referente ao exercício de 2007/2008, do período de 03/11/08 a 02/12/08 para 06/07/09 a 04/08/09.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 3554/2008 - ADEPARÁ, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e ainda o memorando nº 565/2008 – Gerência regional de São Geraldo do Araguaia.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o servidor **LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS**, matrícula nº 54192706/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 01/11/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA DE LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA: 3553/2008

Servidor: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

Matrícula: 5861667/3

Período: 13/10/08 A 22/10/08

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA DE EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 3387/2008-ADEPARÁ, DE 27 DE OUTUBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, CONSIDERANDO o memorando nº 084/2008 – Coordenadoria de Auditoria Interna.

RESOLVE:

EXCLUIR, da portaria nº 1896/2005-ADEPARÁ de 20 de outubro de 2005, publicada no DOE 30.546 de 21 de outubro de 2005, o servidor **MARCO AURÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula: 54186970/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, designado para atuar como Agente Público de Controle – APC, da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Pará – ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

Republicada por incorreção.

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº 3551/2008 - ADEPARÁ, DE 06 DE OUTUBRO 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o memorando nº 175/2008-GALOP.

RESOLVE:

REMOVER a servidora **ANDREZA SCAFI NOBRE DA SILVA**, matrícula nº 5870917/3, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, da Gerência Regional de Soure, ULAV de Belém para a Sede/Belém na Gerência de Controle de Operações - GECOP, a contar de 31 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 3555/2008 - ADEPARÁ, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda o memorando nº 602/2008 – Gerência Regional de Marabá.

RESOLVE:

REMOVER os servidores abaixo relacionados:

ALEX CLEMENTE MOREIRA, matrícula nº 5870879/2, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, da Gerência Regional de Rondon do Pará, Pato de Fiscalização de Carne de Sol – PA/MA para a Gerência Regional de Marabá, no Posto de fiscalização Rio Tocantins, a contar de 01/11/08.

RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA, matrícula nº 57173779/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, da Gerência Regional de Marabá, Posto de Fiscalização Rio Tocantins para a Gerência Regional de Rondon do Pará, no Posto de Fiscalização de Carne de Sol – PA/MA, a contar de 01/11/08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

DESIGNAÇÃO DE NOVA COMISSÃO DE SUPLENTES

PORTARIA Nº 3451/2008-ADEPARÁ, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2.196/2008, de 16 de junho de 2008, que designou os servidores para comporem a Comissão de Licitação desta Agência;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ROSILENE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 5418854/1 e **BIANCA AMARAL PIEDADE**, matrícula nº 57194235/1, para atuarem como suplentes da comissão supra.

Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 16 de junho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Diretora Geral

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 3546, DE 06 /11/2008

Jorge Luis dos Santos Cavalcante / TDIA / Período: 26/10 e 02/11/08 / Destino: Belém / T. Diárias: 1 / Obj: realizar deslocamento por período superior a 12 horas entre os municípios de origem e destino para participar de "Curso de doenças Exóticas e Emergências das aves – Avançado", a ser realizado em Belém.

PORTARIA Nº 3547, DE 06 /11/2008

Alberto de Jesus Santos / Aux. de Campo / Período: 23/10 a 12/11/08 / Destino: Muaná / T. Diárias: 20 e ½ / Obj: dar apoio na realização de atividades de vacinação assistida.

PORTARIA Nº 3556, DE 06 /11/2008

Rubens Nazeazeno Ferreira Britto / Diretor Geral / Período: 07/11/08 / Destino: Marabá / T. Diárias: ½ / Obj: reunião no município com auditores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 3550, DE 06/11/2008

Francisco Danilo de Aguiar Oliveira / TDIA / Elemento de Despesas: 3390.30 R\$ 300,00; / 3390.36 R\$ 200,00 Total R\$ 500,00.

PORTARIA Nº 3536, DE 05/11/2008

Waldeariano Paz do Nascimento / TDIA / Elemento de Despesas: 3390.30 R\$ 300,00; 3390.33 R\$ 500,00 / 3390.36 R\$ 700,00 Total R\$ 1.500,00.

PORTARIA Nº 3537, DE 05/11/2008

Alexandre Moura Chagas / TDIA / Elemento de Despesas: 3390.30 R\$ 300,00; 3390.33 R\$ 200,00 / 3390.36 R\$ 500,00 Total R\$ 1000,00.

PORTARIA Nº 3538, DE 05/11/2008

Ival Nazareno Portal da Costa / TDIA / Elemento de Despesas: 3390.30 R\$ 300,00; 3390.33 R\$ 200,00 / 3390.36 R\$ 500,00 Total R\$ 1000,00.

PORTARIA Nº 3539, DE 05/11/2008

Selma Figueiredo Melo Ferreira / TDIA / Elemento de Despesas: 3390.30 R\$ 300,00; 3390.33 R\$ 200,00 / 3390.36 R\$ 500,00 Total R\$ 1000,00.

PORTARIA Nº 3540, DE 05/11/2008

Nollari Liberalli Filho / TDIA / Elemento de Despesas: 3390.30 R\$ 300,00; 3390.33 R\$ 200,00 / 3390.36 R\$ 500,00 Total R\$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 3541, DE 05/11/2008

Luciana Martins Dacier Lobato / TDIA / Elemento de Despesas: 3390.30 R\$ 500,00; 3390.33 R\$ 1.500,00 / 3390.36 R\$ 1.500,00 Total R\$ 3.500,00.

PORTARIA Nº 3542, DE 05/11/2008

Paulo Roberto Oliveira de Carvalho / TDIA / Elemento de Despesas: 3390.30 R\$ 300,00; 3390.33 R\$ 200,00 / 3390.36 R\$ 1.000,00 Total R\$ 1.500,00.

PORTARIA Nº 3543, DE 05/11/2008

Cássia Eliane do Perpétuo Socorro de Souza e Lima / TDIA / Elemento de Despesas: 3390.30 R\$ 300,00; 3390.33 R\$ 200,00 / 3390.36 R\$ 1000,00 Total R\$ 1500,00.

PORTARIA Nº 3544, DE 05/11/2008

Jucineide Alves Barbosa / TDIA / Elemento de Despesas: 3390.30 R\$ 300,00; 3390.33 R\$ 200,00 / 3390.36 R\$ 1.000,00 Total R\$ 1.500,00.

PORTARIA Nº 3545, DE 05/11/2008

Samyra da Silva Alves / TDIA / Elemento de Despesas: 3390.30 R\$ 200,00; / 3390.36 R\$ 1.000,00 Total R\$ 1.200,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 469/2008-SEEL, DE 03.11.2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.290, DE 05.11.2008

Onde se lê: Período: 03.11.2008

Leia-se: Período: 19 à 23.11.2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2008-SEEL

Nº do Convênio: 077/2008-SEEL

Partes: SEEL e AÇÃO JOVEM

Objeto do Convênio: apoio financeiro para a construção de uma quadra poliesportiva

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-100.000,00 (cem mil reais)
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência em virtude do atraso do repasse dos recursos.
 Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 11/09/2008
 Vigência do Aditamento: 11/09/2008 a 11/12/2008
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxx
 Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxx
 Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO
 Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxx

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA N.º 516 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

CONCEDER ao servidor RODRIGO MOTA PONTES, Identidade Funcional nº 57198009/3, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Gratificação de Tempo Integral, a contar de 10.11.2008.

PORTARIA N.º 515 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARCELO BRITO CARDOSO ROSA, ocupante do cargo de Coordenador, GEP-DAS-4, DCT; Nº DE DIÁRIAS: 01(uma); LOCAIS: Santa Maria do Pará - PA e Vila do Conde - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para realizar visita técnica nas Edículas; DATA: 03.11.2008.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

FÉRIAS

PORTARIA N.º 626/2008 – GRES

Conceder **FÉRIAS**, aos empregados abaixo relacionados, referente ao mês de **JANEIRO/2009**:

Nº	NOME	PER. AQUISIT.	PER. GOZO
01	Albert Franklin Leal Pantoja	01/06/2007 a 31/05/2008	01/01/2009 a 30/01/2009
02	Adriana Oliveira Maués Ferreira	01/12/2007 a 30/11/2008	01/01/2009 a 30/01/2009
03	Dalva Maria Lobato	16/06/2007 a 15/06/2008	01/01/2009 a 30/01/2009
04	Flavio Pinheiro Neto	01/08/2007 a 31/07/2008	01/01/2009 a 30/01/2009
05	Fabio Augusto Nunes Bastos	14/12/2008 a 13/12/2009	01/01/2009 a 30/01/2009
06	Israel Antônio Sequeira Pegado	01/12/2007 a 30/11/2008	01/01/2009 a 30/01/2009
07	Larsene Dillon da Fonseca Figueiredo	21/08/2007 a 20/08/2008	01/01/2009 a 30/01/2009
08	Márcia Sueli Castelo Branco Bastos	01/06/2007 a 31/05/2008	01/01/2009 a 30/01/2009
09	Michelle Sena da Silva	12/06/2007 a 11/06/2008	01/01/2009 a 30/01/2009
10	Patrícia Anita Rezegue Mendes	03/02/2007 a 02/02/2008	01/01/2009 a 30/01/2009
11	Raul D vila Goulard	20/12/2008 a 19/12/2009	01/01/2009 a 30/01/2009
12	Rodolfo Fiel de Sousa	03/07/2007 a 02/07/2008	01/01/2009 a 30/01/2009
13	Tereza Jacqueline Rodrigues Alves	10/05/2007 a 09/05/2008	01/01/2009 a 30/01/2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém-PA, 04 de novembro de 2008.

ANN PONTES
 Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA N.º 639/2008-GRES

Conceder suprimento de fundos a:
 NOME: Admilson Alcantara da Silva, matrícula nº 54188981/1 e CPF/MF nº 373.269.022-91.
 VALOR: R\$ 100,00 (cem reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 339033 R\$ 100,00
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Belém-PA, 06 de novembro de 2008.
ANN PONTES
 Presidente

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 635/2008-GRES

Conceder diárias ao empregado:
 NOME: Mário Augusto Marçal de Castro, CPF: 137.824.792-20 e matrícula nº 57203857/1.
 OBJETIVO: Transportar o Gerente de Negócios, que irá acompanhar a execução da 2ª fase do serviço de consultoria prestado pelo Sr. Álvaro do Espírito Santo.
 DESTINO: Mosqueiro - PA
 PERÍODO: 05/11/2008.

PORTARIA N.º 636/2008-GRES

Conceder diárias ao empregado:
 NOME: Deoclécio Neves Cordeiro Junior, CPF: 328.789.742-04 e matrícula nº 54197969/1.
 OBJETIVO: Acompanhar a execução da 2ª fase do serviço de consultoria prestado pelo Sr. Álvaro do Espírito Santo.
 DESTINO: Mosqueiro - PA
 PERÍODO: 05/11/2008.

PORTARIA N.º 637/2008-GRES

Conceder diárias complementares aos empregados:
 NOME: Edílson do Nascimento Modesto, CPF: 410.470.972-91 e matrícula nº 54195613/1.
 OBJETIVO: Continuação dos trabalhos de Condução da equipe técnica para a Reunião de início dos trabalhos de elaboração dos planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – Pdits.
 DESTINO: Soure - PA
 PERÍODO: 31/10 a 01/11/2008.
 NOME: Cléber Augusto Trindade Castro, CPF: 880.798.132-72 e matrícula nº. 57176617/1.
 OBJETIVO: Continuação dos trabalhos de acompanhamento técnico da Reunião dos trabalhos de elaboração dos planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – Pdits.
 DESTINO: Soure - PA
 PERÍODO: 31/10 a 01/11/2008.

PORTARIA N.º 638/2008-GRES

Conceder diárias a empregada:
 NOME: Carla Ferreira Cruz, CPF: 743.817.332-15 e matrícula nº. 541196045/1.
 OBJETIVO: Realizar oficinas sobre prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.
 DESTINO: Mosqueiro - PA
 PERÍODO: 10 a 14/11/2008.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém-PA, 06 de novembro de 2008.

ANN PONTES

Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 055/2008 – FAPESPA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...
 CONSIDERANDO a necessidade de viagem do servidor Ubiratan Holanda Bezerra, Diretor-Presidente da FAPESPA, no período de 05/11/2008 a 13/11/2008,

RESOLVE:

Designar o servidor **Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira**, Diretor-Científico, a responder pela FAPESPA na ausência do titular.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 04 de novembro de 2008.
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 1971 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a ANGELA DALILA DA SILVA NASCIMENTO, AT, lotada na SEFA, bjetivo: participação no curso prático de nota fiscal eletrônica, período: 04 a 07.11.2008, trecho: Araguaína / Belém / Araguaína.

PORTARIA N.º 1972 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a AROLDO DA SILVA BRITO, Motorista, lotado na SEFA, objetivo: conduzir veículo a serviço, período: 27 a 30.10.2008, trecho: Bragança/Capanema/ Bragança.

PORTARIA N.º 1973 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a ALBA NAZARE PINTO DO CARMO, Coordenador Fazendário, lotada na SEFA, objetivo: participar do curso de capacitação p/ multiplicadores de Proponentes/ Convênios/SICONV/ENAP, período: 02 a 05.11.2008, trecho: Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 1974 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a WASHINGTON MALCHER PEREIRA, AAF, lotado na SEFA, objetivo: participação no treinamento de NF eletrônica, período: 02 a 04.11.2008, trecho: Itinga/Belem/ Belém/Itinga.

PORTARIA N.º 1975 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a JOSE ANTONIO NOBREGA, Motorista, lotado na CGAL, objetivo: conduzir veículo PICK-UP em substituição ao gol que se encontra no Itinga. Período: 01.11.2008 a 02.11.2008, trecho: Belém/Itinga/Belém.
 SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1956, DE 05.11.08-CECOMT-BASE CANDIRU

Suprido: EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
 33.90.30- R\$ 3.575,00

33.90.30(Combustível): R\$ 4.075,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/08

PORTARIA N.º 1957, DE 05.11.08-CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Suprido: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO
 33.90.30- R\$ 120,00

33.90.39- R\$ 1.000,00

33.90.30(Combustível): R\$ 5.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/08

PORTARIA N.º 1958, DE 05.11.08-CERAT-BELÉM

Suprido: FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO

33.90.30- R\$ 200,00

33.90.39- R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/08

PORTARIA N.º 1959, DE 05.11.08-CERAT-BREVES

Suprido: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS

33.90.30- R\$ 5.644,00

33.90.30(Combustível): R\$ 5.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/08

PORTARIA N.º 1960, DE 05.11.08-CECOMT-CARAJÁS

Suprido: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

33.90.30- R\$ 8.500,00

33.90.39- R\$ 1.700,00

33.90.30(Combustível): R\$ 3.750,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/08

PORTARIA N.º 1961, DE 05.11.08-DELEGACIA ESPECIAL DE GRANDES CONTRIBUÍNTES

Suprido: DANIEL TADEU FIGUEREDO

33.90.30- R\$ 650,00

33.90.39- R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/08

PORTARIA N.º 1962, DE 05.11.08-CECOMT-ITINGA

Suprido: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA

33.90.30- R\$ 2.020,00

33.90.39- R\$ 1.500,00

33.90.30(Combustível): R\$ 2.800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/08

PORTARIA N.º 1963, DE 05.11.08-CERAT-MARITUBA

Suprido: IZANETE LOPES DA SILVA

33.90.30- R\$ 450,00

33.90.39- R\$ 1.170,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/08

PORTARIA Nº 1964, DE 05.11.08-CERAT-PARAGOMINAS

Suprido: MARIA DAS GRAÇAS SILVA AMORIM
33.90.30- R\$ 5.020,00
33.90.39- R\$ 400,00
33.90.30(Combustível): R\$ 3.400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/08

PORTARIA Nº 1965, DE 05.11.08-CERAT-SANTARÉM

Suprido: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES
33.90.30- R\$ 1.800,00
33.90.39- R\$ 855,00
33.90.30(Combustível): R\$ 1.800,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/08

PORTARIA Nº 1966, DE 05.11.08-CERAT-TUCURUÍ

Suprido: ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS
33.90.30- R\$ 1.800,00
33.90.30(Combustível): R\$ 1.440,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. ISAIAS FROTA EVANGELISTA
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não
Tributária de Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ da CERAT Redenção, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Processo/AINF nº 372005510002567-6, executada através da Ordem de Serviço nº 072008820000225-0 ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15

(quinze) após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Sangapoitã, 159

-Redenção - Pa, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I ESTADUAL
372005510002567-5	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E BOI BRANCO LTDA	15.239.081-2

ISAIAS FROTA EVANGELISTA
Coordenador Fazendário - CERAT Redenção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TAC

Nº do Contrato: 056/2008/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto à execução de obra de reforma e adequação de espaço para instalação do Telecentro da CERAT/Marituba, localizada na BR 316, KM 13, no município de Marituba-Pará, conforme as especificações contidas no projeto arquitetônico constante da Carta-Convite n.º 006/2008.

Valor global do contrato: R\$ 137.588,25 (cento e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Modalidade de Licitação: Processo Licitatório nº 026/2008/Carta Convite nº 006/2008.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.40939.0121
Fonte: 0121

Data de assinatura: 04.09.2008

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa PRESTEC-PROJ. ELETROTECNICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2008, que tem por objeto a execução de obra de reforma e adequação de espaço para instalação do Telecentro CERAT/Marituba, localizada na BR 316, km 13, no Município de Marituba -Pará, conforme especificações contidas no Projeto arquitetônico constante da Carta - convite nº 006/2008, consiste na prorrogação contratual por mais 45(quarenta e cinco dias), com início em 01/11/2008 e término em 15/12/2008.

Vigência: 01.11.2008 a 15.12.2008

Data de Assinatura: 01.11.2008.

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração.

Aditivo Anterior:

1º TAC, 23.10.2008- Mudança de Fonte.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - NOVEMBRO / 2008**PORTARIA: Nº 1976-06.11.2008-CECOMT ARAGUAIA**

Suprida :FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO
33.90.30-R\$ 7.456,00
33.9030(COMBUSTIVEL) - R\$ 5.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/2008

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2008**

O Banpará S/A, comunica o **RESULTADO FINAL** do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

SYSDATA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
VALOR GLOBAL - R\$- R\$ 96.000,00

Vera Morgado
Pregoeira

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**RESUMO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 044/2008 - LOTERPA**

A LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA, Através de seu Diretor Presidente, Abaixo Assinado, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.603/75.

CONSIDERANDO recebimento do Ofício Circular Nº 001/2008 - DGP/SEAD, o qual trata de leilão Oficial do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no que tange a bens inservíveis, CONSIDERANDO a necessidade desta Administração em atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Resolve:

Art.1º Instaurar Comissão de Avaliação, visando à baixa e inclusão de bens Móveis e Imóveis no SISPAT, bem como, levantamento de bens inservíveis recuperáveis, ociosos, anti-econômico e para encaminhamento a quem designado.

Art.2º Designar os servidores Amaldo Campos Menezes, Matrícula Nº 2016516/1, Jhonatan da Silveira Oliveira, Matrícula Nº 27194779/1 e Mauro Souza Benigno Monteiro, Matrícula Nº 57193554/1, sob a presidência do primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimento a integrarem a presente comissão.

Art.3º A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários do desempenho de suas funções, devendo os servidores desta loteria, quando solicitados pela comissão, prestar a colaboração requerida.

Art.4º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogável por igual período, a critério da Autoridade superior, nos termos do Art.201, III e § único da lei nº 5.810/95.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de Novembro de 2008.

MARCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2008**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BINÓCULOS PARA FISCALIZAÇÃO DA FAUNA.

PROCESSO: 311305/2008

DATA DE ABERTURA: 19/11/2008

HORA: às 10:00 horas Horário de Brasília

LOCAL: www.comprasnet.gov.br - UASG: 925799

OBS: Edital disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO - GELIC/SEMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2008**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO INCLUINDO CARRÉGAMENTO E DESCARRÉGAMENTO DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: 383795/2008

DATA DE ABERTURA: 18/11/2008

HORA: às 10:00 horas Horário de Brasília

LOCAL: www.comprasnet.gov.br - UASG: 925799

OBS: Edital disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

MARCELO SANTOS CHAVES

PREGOEIRO - GELIC/SEMA

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2008**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE FAX PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

VALOR ESTIMADO: R\$ - 40.573,33 (QUARENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL)

VALOR ADJUDICADO: R\$ 15.280,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

EMPRESA: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA.

CNPJ: 04.510.069/0001-16

ORDENADOR DE DESPESAS: Valmir Gabriel Ortega - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 05 de Novembro de 2008

MARCELO SANTOS CHAVES

PREGOEIRO - GELIC/SEMA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº do Convênio: 023/2008 - SEMA/PA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e o Município de Belterra.

Objeto: O presente Termo visa à cooperação técnica, entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e o Município de Belterra, através de sua Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, objetivando a implantação da Gestão Compartilhada do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Vigência: Início: 29/10/2008 Término: 28/10/2009.

Foro: Justiça Estadual do Pará, comarca de Belém.

Data da Assinatura: 29/10/2008.

Ordenador Responsável: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Endereço das Partes: Valmir Gabriel Ortega, Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Cep: 66.095-770 Belém/Pa e Geraldo Irineu Pastana de Oliveira, Vila Americana, s/nº, Centro, Cep 68.143-000, Belterra/Pa.

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

Nº do Convênio: 005/2008- SEMA/PA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e a Prefeitura Municipal de Alenquer, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Objeto: O presente Termo de Gestão Ambiental tem por objetivo a Descentralização/Compartilhamento da Gestão Ambiental, entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e a Prefeitura Municipal de Alenquer, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, nos campos das competências dos Partícipes no que concerne às atividades de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, no Município de Alenquer, no Estado do Pará.

Vigência: Tempo Indeterminado, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser revisado a cada 02 (dois) anos, de acordo com o interesse dos partícipes.

Foro: Justiça Estadual do Pará, comarca de Belém.

Data da Assinatura: 29/10/2008.

Ordenador Responsável: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Endereço das Partes: Valmir Gabriel Ortega, Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Cep: 66.095-770 Belém/Pa e Cleóstenes Farias do Vale, Praça Eloy Simões, s/nº, Centro, Cep 68.200-000, Alenquer/Pa.

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo 3

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE**



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.989/2008-GAB/SEMA DE 03/11/2008.

ASSUNTO: **FÉRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- REBECA DE FÁTIMA MONTEIRO O. REITZ – 57188118/2

CARGO/FUNÇÃO: CONSULTOR JURÍDICO

EXERCÍCIO: 2007/2008

Nº DE DIAS: 30 (TRINTA)

PERÍODO: 08/09 A 07/10/2008.

PORTARIA Nº 1.999/2008-GAB/SEMA DE 04/11/2008.

ASSUNTO: **ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS**

ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MEURE LIMA SOUZA, GERENTE, MATRÍCULA Nº 57189955/1, LANÇADA NA Portaria nº 1.856/2008-GAB/SEMA DE 08/10/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.272 DE 09/10/2008, QUE SERIA DE 03/11 A 02/12/2008 PARA 02 A 31/01/2009.

PORTARIA Nº 2.000/2008-GAB/SEMA DE 04/11/2008.

ASSUNTO: **SUSTAR GOZO DE FÉRIAS**

SUSTAR O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA VICENTINA FERREIRA BEZERRA, GERENTE, MATRÍCULA Nº 5650739/2, LANÇADO NA Portaria nº 1.856/2008-GAB/SEMA DE 08/10/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.272 DE 09/10/2008, QUE SERIA NO PERÍODO DE 17/11 A 16/12/2008.

PORTARIA Nº 2.009/2008-GAB/SEMA DE 05/11/2008.

ASSUNTO: **ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS**

ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MARINALDO ANTONIO GONÇALVES, MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 0086207/1, LANÇADA NA Portaria nº 1.975/2008-GAB/SEMA DE 31/10/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.288 DE 03/11/2008, QUE SERIA DE 03/11 A 02/12/2008 PARA 04/01 A 02/02/2009.

PORTARIA Nº 2.039/2008-GAB/SEMA DE 05/11/2008.

ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO P/ VIAGEM**

AUTORIZAR A SERVIDORA LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS, DIRETOR, MATRÍCULA Nº 57190534/1, A VIAJAR PARA A CIDADE DE MANAUS/AM, NOS DIAS 06 E 07/11/2008, A FIM DE TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES.

PORTARIA Nº 2.043/2008-GAB/SEMA DE 06/11/2008.

ASSUNTO: **ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE VIAGEM**

ALTERAR O PERÍODO DE VIAGEM NA Portaria nº 1.931/2008-GAB/SEMA DE 20/10/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.280 DE 21/10/2008, C/ TÉCNICOS DA GEINFRA/SEMA, P/ OS MUNICÍPIOS DE TUCURUÍ, NOVO REPARTIMENTO E BREU BRANCO, QUE SERIA DE 27 A 31/10/2008 PARA 10 A 14/11/2008.

PORTARIA Nº 2.049/2008-GAB/SEMA DE 06/11/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- FRANCISCA SOLANGE G. C. LUZ – 5824591/2

CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO

- DAVID OLIVEIRA LUZ – 57191997/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO

- WELLINGTON PRESTES DE L. NASCIMENTO – 57175253/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

- EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO – 5654831/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA

PERÍODO: 11 A 22/11/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 11 E ½ (ONZE E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO QUANTO A PESCA ILEGAL NO PERÍODO DE DEFESO NO RIO ARAGUAIA.

PORTARIA Nº 2.050/2008-GAB/SEMA DE 06/11/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- SURAMA DE MESQUITA BRANDÃO – 55587538/1

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

- FRANCILENE S. DO NASCIMENTO – 57175422/1

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO – 5654831/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: MARITUBA/PA

PERÍODO: 26/09/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: ORGANIZAR E SEPARAR POR ESPÉCIES, EM LOTES, OS PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS PELO IBAMA E DOADOS A SEMA.

PORTARIA Nº 2.051/2008-GAB/SEMA DE 06/11/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- RAFAEL MELO DOS REIS – 57175686/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO

- JÚLIO CÉSAR MEYER JÚNIOR – 57175460/1

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

- VICTOR MENDES DA SILVA – 57175833/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES – 0086193/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

- MARIA DO SOCORRO M. L. DE SOUSA – 57194270/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: CACHOEIRA DO ARARI/PA

PERÍODO: 31/10 A 02/11/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS QUILOMBOLAS, A FIM DE APURAR DANOS AMBIENTAIS E TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.052/2008-GAB/SEMA DE 06/11/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PEDRO PETIT PENARROCHA – 57197844/1

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 05 A 06/11/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO E TRATAR SOBRE O CONVÊNIO DOS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, NO MMA.

PORTARIA Nº 2.053/2008-GAB/SEMA DE 06/11/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SONIA MARIA SFAIR KINKER – 57198719/1

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR

LOCAL: SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 07 A 08/11/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SR. SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, A FIM DE TRATAR DO PROGRAMA "01 BILHÃO DE ÁRVORES".

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.003/2008-GAB/SEMA DE 05/11/2008 PUBLICADA NO DOE Nº. 31.290 DE 06/11/2008

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 21 A 23/10/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

LEIA-SE:

PERÍODO: 21 A 24/10/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.004/2008-GAB/SEMA DE 05/11/2008 PUBLICADA NO DOE Nº. 31.290 DE 06/11/2008

ONDE SE LÊ:

LOCAL: BREU BRANCO/PA.

LEIA-SE:

LOCAL: PARAGOMINAS/PA

PORTARIA Nº 1994/2008 – GAB/SEMA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO os fatos denunciados no Processo nº 274758/2008 SEMA; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 274758/2008-SEMA, onde é relatada ocorrência de acidente de trânsito apontando o servidor Jesus de Nazaré Cardoso Palheta, cargo motorista, matrícula nº 5654807-1, como condutor do veículo, tipo caminhonete, modelo RANGER, placa JVN nº 5751 pertencente à frota oficial, que dirigindo, supostamente de forma imprudente, ocasionou a capotagem do mesmo, conduta tipificada, em tese, nos art. 177, VI; art.178, incisos XIV e XVII; art. 179 e art. 180, todos da Lei nº 5.810/94.

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, matrícula nº388416-01; ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, matrícula nº5073812-01 e RAYMUNDO NAZARÉ MAGNO DE ARAÚJO, matrícula nº32535031, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 03 de novembro de 2008.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 2.046/2008-GAB/SEMA DE 06/11/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- BEATRIZ QUANZ – 55589546/2

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE

- LORENNIA CRISTINA COSTA BARROS – 57192233/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

- LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES – 5875730/3

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: BAIÃO/PA.

PERÍODO: 10 A 13/11/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA PREVIA EM AREA PMFS PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO EM TERRAS PUBLICAS DO ESTADO

PORTARIA Nº. 2.047/2008-GAB/SEMA DE 06/11/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MIRIAM SARMENTO DE OLIVEIRA – 57197690/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

- ALDENICE BARRETO DIAS – 57197693/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

- ANA CLAUDIA VALE DO NASCIMENTO – 55589132/2

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE

- ALEX GONÇALVES SOARES – 57193844/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: ULIANÓPOLIS E PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 10 A 22/11/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 12 E ½ (DOZE E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TECNICA EM ÁREA DE REFORESTAMENTO.

PORTARIA Nº. 2.048/2008-GAB/SEMA DE 06/11/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA – 57194226/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

- SERGIO EVANDRO COSTA MARTINS FILHO – 57194360/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

- JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES – 57193748/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: BAIÃO/PA

PERÍODO: 11 A 16/11/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TECNICA NA AREA DOS PMFS DA FAZENDA ACAPU E DOS PMFS DA FAZENDA ANGELIM

PORTARIA Nº. 2.054/2008-GAB/SEMA DE 06/11/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- MEURE LIMA SOUZA – 57189955/1

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE

LOCAL: SANTAREM/PA

PERÍODO: 07 A 21/11/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 14 E ½ (QUATORZE E MEIA)
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA UNIDADE DE SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº. 2.055/2008-GAB/SEMA DE 06/11/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MANOEL IMBIRIBA JUNIOR – 57175417/1

CARGO/FUNÇÃO: GEOLOGO/DIRETOR

LOCAL: RIO DE JANEIRO/RJ

PERÍODO: 07 A 13/11/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 06 E ½ (SEIS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO X ENCONTRO NACIONAL DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

PORTARIA Nº. 2.056/2008-GAB/SEMA DE 06/11/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – 5136857/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA

- CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO – 729566/2

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA

- JOELCIO SOSINHO CASCAES – 57194272/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: BREU BRANCO, TUCURUI E NOVO REPARTIMENTO/PA

PERÍODO: 10 A 15/11/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA COORDENADORIA DA CONSULTORIA JURÍDICA.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e LUANA GOMES DO NASCIMENTO

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Data da Admissão: 10/11/2008

Vigência: 10/11/2008 a 08/05/2009

Ordenador Responsável: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

ERRATA DE PORTARIA Nº 277/2008, PUBLICADA NO

D.O.E. Nº 31.287, DE 31/10/2008.

Onde se lê: DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: 24/10/2008

Leia-se: DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: 21/10/2008

PORTARIA N.º 283 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 2 - Nomear, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.963, art. 9º, § IV, de 16 de abril de 2007, combinado com o art. 6º, inciso II da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercer cargo em comissão discriminado abaixo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará:

- **ALEXANDRE LUNELLI**, cargo em comissão de Assessor, GEP-DAS-012.4, a contar da data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDA MONTEIRO

Diretora Geral

PORTARIA N.º 281 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o servidor lotado neste Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará:

- **GIL MENDES SALES**, cargo em comissão de Coordenador de Grupo Técnico, GEP-DAS-011.3, a contar de 07 de novembro de 2008.

Art. 2 - Nomear, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.963, art. 9º, § IV, de 16 de abril de 2007, combinado com o art. 6º, inciso II da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercer cargo

em comissão discriminado abaixo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará:

- **GIL MENDES SALES**, cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.4, a contar de 07 de novembro de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDA MONTEIRO

Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: TÉCNICO EM GENTÃO FLORESTAL - AGRONOMIA

Data da Admissão: 07/11/2008

Vigência: 07/11/2008 a 05/05/2009

Ordenador Responsável: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e EDIVANA MÁRCIA HENDGES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 07/11/2008

Vigência: 07/11/2008 a 05/05/2009

Ordenador Responsável: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 282/2008 – GEP/IDEFLOR DE 06/11/2008

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

GIL MENDES SALES – 57204719

LOCAL: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 10 a 12/11/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e ½ (Duas e Meia)

OBJETIVO: O servidor irá sobrevoar as Glebas estaduais na região do Baixo Amazonas para georeferenciamento dessas áreas, no Estado do Pará.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2008

PROCESSO Nº 2008/363484

A Pregoeira do IDEFLOR torna público o resultado da licitação supracitada, realizada no dia 14 de outubro às 09h30, horário de Brasília, cujo objeto é a aquisição de Materiais de informática para as regionais do IDEFLOR, informando que os itens 1, 4 e 6 foram vencidos por TAVARES & MAZZO LTDA – ME, o item 2 foi vencido pela MULTISOLUÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA – ME, o item 3 foi vencido pela EVOLUTION COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA e o item 5 foi vencido por DISELETRI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE ELETRICIDADE. Não havendo recurso admitido, o objeto da licitação fica adjudicado às classificadas conforme acima mencionado.

Sabrina Amorim Carmona.

Pregoeira



ERRATA DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente delimitação, através do Pregoeiro do Fundo de Investimento de Segurança informa que o Aviso de Revogação de Licitação publicado no DOE nº31291 de 06/11/2008, referente ao Pregão Eletrônico nº07/2008-FISP, saiu com incorreções conforme abaixo, os demais termos continuam válidos e em vigor para todos os efeitos legais.

Onde lê-se: Aquisição de Material Permanente – Condicionador de Ar Tipo Split (Com Serviço de Montagem e de Instalação) e Condicionador de Ar Tipo Janela.

Leia-se: Aquisição de Material Permanente – Condicionador de Ar Tipo Split (Com Serviço de Montagem e de Instalação).

Manoel Brasil-Pregoeiro/FISP

ERRATA DE PORTARIA Nº100/2008-GAB/SEC

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, informa que a Portaria nº100/2008 GAB/SEC publicado no Doe nº 31291 de 06/11/2008, designando servidores para compor a Comissão Especial de Licitação da Tomada de Preço nº 002/2008-SEGUP, saiu com incorreções conforme abaixo, os demais termos continuam válidos e em vigor para todos os efeitos legais.

Onde lê-se: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública.

Leia-se: JOSÉ FERREIRA SALES, Secretário de Estado de Segurança Pública em exercício.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 027/2007-SEGUP

Nº do Termo Aditivo: 002/2008-SEGUP

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP, CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa E. S. Empreendimentos, CNPJ/MF nº 04.896.390/0001-80.

Onde se Lê: As partes resolvem com fundamento no Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c Art.65, inciso II, alínea “d”, da referida Lei, prorrogar o Contrato por (06)seis meses e modificar o quantitativo em decorrência de decréscimo em 4,9%; 588,60 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos); 211010612812114730-Ampliação das Ações do IESP, 211010618111842589-Ampliação da Capacidade Operacional do SESP, Natureza da Despesa: 339030.

Onde Leia-se: As partes resolvem com fundamento no Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar o Contrato por (06)seis meses; 13.708,20 (Treze Mil, Setecentos e Oito Reais e Vinte Centavos); 211010618312064343-Realização das Ações Integradas de Inteligência, 211010612812114730-Ampliação das Ações do IESP, 211010618111842589-Ampliação da Capacidade Operacional do SESP, Natureza da Despesa: 339030. Ordenador Responsável: José Ferreira Sales

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 585 /2008-DGPC/DIVERSOS, 30/10/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 53 a 55 da supra-mencionada Lei Complementar;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica, através do parecer jurídico nº 005/2008-CONJUR, firmado pelo Consultor Alex Andrey Lourenço Soares;

CONSIDERANDO as irregularidades detectadas no Processo de Progressão Funcional efetuado pela Comissão instituída por meio da PORTARIA Nº 210/2007-DGPC/DIVERSOS, de 19/03/2007;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 503/2008-DGPC/DIVERSOS, de 02/09/2008, que designou os membros da Comissão Permanente de Progressão dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará ;

R E S O L V E: I – NÃO ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 005/2008-CONJUR;

II – DECLARAR NULIDADE TOTAL PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, envolvendo a classe dos Delegados de Polícia Civil, conduzido pela Comissão designada através da PORTARIA Nº 210/2007-DGPC/DIVERSOS, de 19/03/2007, face à existência de vícios formais e materiais insanáveis;

III – DETERMINAR à Comissão Permanente de Progressão dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, a adoção das necessárias providências para iniciar os trabalhos da Progressão Funcional envolvendo a classe dos Delegados de Polícia Civil, relativa aos períodos de ABRIL e OUTUBRO DE 2000;

IV – DAR ACESSO aos trabalhos ao servidor ADONAI MATIAS MOTA – Delegado de Polícia Civil, Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará, para acompanhar o desenvolvimento do Processo de Progressão;

V – Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias contados da publicação deste ato, para a execução da tarefa, podendo ser prorrogado;

VI – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 586/2008-DGPC/DIVERSOS, 30/10/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 29-A, 53, 54 e 55 da supramencionada Lei Complementar; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 503/2008-DGPC/DIVERSOS, de 02/09/2008, que designou os membros da Comissão Permanente de Progressão dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará;

R E S O L V E: I – DETERMINAR à Comissão Permanente de Progressão dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, a adoção das necessárias providências para iniciar os trabalhos da Progressão Funcional referente às categorias de ESCRIVÃO, INVESTIGADOR, PAPILOSCOPISTA, AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL e MOTORISTA POLICIAL, relativa aos períodos de ABRIL e OUTUBRO DE 2001;

IV – DAR ACESSO aos trabalhos ao servidor MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS – Investigador de Polícia Civil, como representante do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, para acompanhar o desenvolvimento do Processo de Progressão; V – Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias contados da publicação deste ato, para a execução da tarefa, podendo ser prorrogado;

VI – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 051 /2008-DGPC/PA, 28/10/08

O Delegado Geral da Polícia Civil no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 com as alterações da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/04, e Lei 055/06 de 13/02/06; CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 243/2006-DGPC/PA, de 27/12/2006 para apurar irregularidades praticada pela Empresa GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA., por descumprimento ao contrato nº 042/2006.

CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante, Dr. Leomar Narzila Maués Pereira, Delegada de Polícia Civil, concluiu que restaram justificadas as razões do atraso pela Empresa, tendo, inclusive, já entregue o material em sua totalidade; CONSIDERANDO Não ter ocorrido prejuízo ao erário público; R E S O L V E: I – Acatar o Relatório de lavra da Autoridade Processante, Dra. Leomar Narzila Maués Pereira;

II – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 243/2006-DGPC/PA, de 27/12/2006, contra a Empresa GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA., eis que não restou demonstrado na apuração a prática de violação administrativa a ensejar penalidade legal;

III – À Chefia de Gabinete, e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 1561/08-DGPC/OD/DA, DE 06/11/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1.EPC. – MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

Destino: QUATIPURO (PA)

Período: 28 a 30/10/2008.

Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1568/08-DGPC/OD/DA, DE 06/11/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – EDER MAURO CARDOSO BARRA

2.IPC – JOSÉ GERALDO DA SILVA

3.IPC – SERGIO MURILO DOS SANTOS

4.IPC – CARLOS AUGUSTO F. DOS SANTOS

5.IPC – GILBERTO LUIZ DE O. BARROS

6.MPC – MARTINHO CAMPOS SILVA

7.IPC – JAIME TRINDADE MODESTO

8.IPC – SAMUEL GONÇALVES BARROS

9.MPC – LUIZ MIGUEL C. DE CARVALHO

10.IPC – SERGIO MURILO DOS SANTOS

11.IPC – DORIVALDO DE JESUS PALHA

Destino: ACARÁ (PA)

Período: 10 a 11/10/2008.

Nº Diárias: 01 ½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1569/08-DGPC/OD/DA, DE 06/11/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1.IPC. – CARLOS ALBERTO DA S. PINTO

Destino: SÃO PAULO (SP)

Período: 09 a 17/11/2008.

Nº Diárias: 08 ½ (OITO E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1562/08-DGPC/OD/DA, DE 06/11/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.EPC. – MOISES SILVA DE SOUZA

2.IPC. – JOHNNY LOBO NEGRÃO

Destino: PONTA DE PEDRAS (PA)

Período: 28/10 a 01/11/2008.

Nº Diárias: 03 ½ (TRÊS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1563/08-DGPC/OD/DA, DE 06/11/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. ASS.INF. – ANDREI WILSON DE S. ALMEIDA

2. ASS.ADM. – ANDRÉ LUIS DANTAS RAMOS

Destino: CASTANHAL (PA)

Período: 09/10/2008.

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1564/08-DGPC/OD/DA, DE 06/11/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC–CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA

2.IPC – ADILSON PARANATINGA DE MELO

3.IPC – MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA

Destino: ALMERIN (PA)

Período: 03 a 06/10/2008.

Nº Diárias: 03½ (TRÊS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1565/08-DGPC/OD/DA, DE 06/11/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.PAP–DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO

2.PAP – KLEITON AMANCIO CABRAL

3.PAP– MAGDALA DE SOUZA

Destino: ABAETETUBA E BARCARENA (PA)

Período: 01 a 03/10/2008.

Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1566/08-DGPC/OD/DA, DE 06/11/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.EPC– ANDREA DA SILVA TERRA

2.IPC – MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO

3.IPC– PAULO ROBERTO G. DE MENEZES

4.IPC– REINALDO M.GOMES JUNIOR

5.IPC– RONIVALDO PONTES DE SOUZA

Destino: ULIANOPOLIS (PA)

Período: 04 a 06/10/2008.

Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1567/08-DGPC/OD/DA, DE 06/11/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – SAMUEL GONÇALVES BARROS

2.IPC – CARLOS AUGUSTO F. DOS SANTOS

3.IPC – VICTOR HUGO DE OLIVEIRA

4.IPC – JOSÉ GERALDO DA SILVA

5.IPC – GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS

6.IPC – PAULO REINALDO P. PALHETA

7.MPC – LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO

8.MPC – MARTINHO CAMPOS SILVA

Destino: BARCARENA (PA)

Período: 21/06/2008.

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ERRATA DA PORTARIA Nº 117/ 2008-DGPC/PAD/ DIVERSOS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008, PUBLICADA NO DOE DE 31.288, DE 03/11/08.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...). CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/ 2008-DGPC/PAD, de 23-10-2008, da lavra da DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 020/2008-DGPC/PAD, de 28-08-2008, publicada no Diário Oficial nº 31.247, de 04-09-2008.

R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 020/2008-DGPC/PAD, de 28-08-2008, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03-11-2008;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 115 /2008 DGPC/PAD/DIVERSOS, 28/10/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações posteriores...

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 029/2005-DGPC/PAD, de 08.03.2005, que apurou a prática de irregularidades funcionais em desfavor dos servidores PAULO SÉRGIO LEAL MODESTO e JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO ALCANTARA, Investigadores de Polícia Civil, em tese, configuradas como inobservância ao art. 71, incisos I, II, III e IV e transgressão disciplinar capitulada no art. 74, incisos VII, XX e XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu que os servidores inobservaram o dever funcional previsto no art. 71, inciso III, e praticaram transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, em decorrência de conduta irregular, conforme provas concretas colhidas nos autos;

CONSIDERANDO os termos do Exame e Parecer nº 756/2007-CONJUR, datado de 05.10.2007, firmado pela Consultoria Jurídica, que concorda com o posicionamento da comissão quanto à penalidade a ser aplicada, ou seja, concordando com o enquadramento sugerido pelo Colegiado Processante;

CONSIDERANDO que a conduta dos agentes violou norma administrativa, porém seguindo a orientação do STJ e com fundamento no art. 77 da Lei Complementar 022/94, que autoriza observar se a conduta do servidor resultou dano ao serviço público, as circunstâncias atenuantes e os antecedentes funcionais, que no caso concreto constituem circunstâncias que militam a favor do servidor, justificando a aplicação da pena de suspensão;

R E S O L V E: I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão aos servidores PAULO SÉRGIO LEAL MODESTO e JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO ALCANTARA, Investigadores de Polícia Civil, por inobservância aos deveres funcionais previstos no art. 71, inciso III e prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá ser transformada em multa, com fundamento no art. 79, § 1º do mesmo diploma legal, em razão de conveniência para o serviço público;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA Nº 629

PORTARIA Nº 629 DE 11 DE SETEMBRO DE 2008. Autorizo os militares: TEN BM RICARDO LENO ANAISSE PEREIRA, SUB TEN BM ANTONIO ALBERANIM DE SOUZA ALENCAR, SUB TEN BM LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO, SUB TEN BM ORACIDIO CORREA RABELO, SUB TEN BM OZIEL DO CARMO MELO e SGT BM GENILSON CHAVES QUARESMA a permanecerem no Estado do Amapá até o dia 10 de setembro de 2008, em consequência da prorrogação do Curso de Mergulhador de Resgate. Paulo Gerson Novaes de Almeida - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº. 730, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em legislação peculiar; CONSIDERANDO que o CB BM ANTÔNIO ALAILSON LEAL DASILVA, do 2º GBM - Castanhal, foi aprovado em concurso público para Secretariade Estado de Educação - SEDUC, para o cargo de Professor - AD4, conformepublicado no D.O.E. nº 31.227 de 06/08/2008.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 121, Inciso I, §1º da Lei Estadual nº 5.251, de 31/07/1985 (Estatuto da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciara pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o **CB BM ANTÔNIOALAILSON LEAL DA SILVA**, RG: 2601729, residente na Rua Pedro Porpino,Residencial Laguna, nº 45, Castanhal/PA. O militar é licenciado nocomportamento **"BOM"**.

Art. 2º - Estaportaria é retroativa a data de 06 de agosto de 2008, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAESDE ALMEIDA – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e ComandanteGera do CBMPA

PORTARIA Nº. 731, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em legislação peculiar; CONSIDERANDO que o SD BM MÁRCIO RODRIGO RIKERMADURO, do 4º GBM - Santarém, foi aprovado em concurso público paraSecretaria de Estado de Educação - SEDUC, para o cargo de Professor - AD4, conforme publicado no D.O.E. nº 31.227 de 06/08/2008.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 121, Inciso I, §1º da Lei Estadual nº 5.251, de 31/07/1985 (Estatuto da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciara pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o **SD BM MÁRCIORODRIGO RIKER MADURO**, RG: 3044864, residente na Rua 24 de Outubro, nº 1901,Bairro Aldeia, Santarém/Pa. O militar é licenciado no comportamento **"BOM"**.

Art. 2º - Estaportaria é retroativa a data de 06 de agosto de 2008, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAESDE ALMEIDA – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e ComandanteGera do CBMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2008

CONTRATO Nº 051/2008.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2008-CBMPA

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Associação Pólo Produtivo do Pará - Fábrica Esperança.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra Terceirizada para Serviços Gerais.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 05 de abril de 2009.

Valor: R\$ 302.070,90 (trezentos e dois mil, setenta reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: 06 182 1184 2604

Elemento de Despesa: 33 90 39

Fonte: 0101

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 05/10/2008

Endereço da Contratada Travessa Benjamin Constant, 313/361, CEP: 66.053-040 Belém/Pará

Ordenador de Despesa: CEL QOBM **PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA**

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 020/2008/SUSIPE

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa Miguelina Castor de Sousa (CNPJ nº 08.015.234/0001-14)

Data da Publicação: 31/12/2008

Onde se Lê: VALOR: R\$ 28.800,00

Onde Leia-se: VALOR: R\$ 7.320,00

Data da Assinatura: 01/10/2008

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 186/2008/SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa MIGUELINA CASTOR DE SOUSA (CNPJ nº 08.015.234/0001-14)

ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 28.800,00

LEIA-SE: VALOR: R\$ 7.320,00

ONDE LÊ-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4752 - 339030

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4752 - 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sandoval Bittencourt de O. Neto

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

Belém, PA, 06 de novembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

Resolve:

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 1125/08, de 23/10/2008, publicada no DOE nº 31.286, de 30/10/2008.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 188/2008/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa M. CIRILO DA SILVA (CNPJ nº 04.780.748/0001-05)

Objeto: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza (Lote II) para atender às necessidades do Centro de Recuperação de Itaituba, unidade integrante da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Vigência: 30/10/2008 a 29/10/2009

Valor: R\$ R\$ 3.850,00

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 30/10/2008

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Endereço do Contratado: Tv. Lauro Sodré, nº 99, bairro Centro, Cep: 68180-633, Itaituba/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 187/2008/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa CASTRO & CASTRO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 08.476.998/0001-07)

Objeto: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza (Lote I) para atender às necessidades do Centro de Recuperação de

Itaituba, unidade integrante da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Vigência: 30/10/2008 a 29/10/2009

Valor: R\$ R\$ 35.000,00

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 30/10/2008

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Endereço do Contratado: Trav. Bom Jardim, nº. 102, Bairro D. João VI, Cep: 68.701-060, Capanema/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 193/2008/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa S DE S RODRIGUES - ME (CNPJ nº 09.536.043/0001-60)

Objeto: AQUISIÇÃO DE PALLETS (ESTRADO EM MADEIRA), para a SUSIPE.

Vigência: 04/11/2008 a 03/02/2008

Valor: R\$ R\$ 6.400,00

Dotação Orçamentária: 03.122.1206.4384 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 04/11/2008

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Endereço do Contratado: à Rua Dr. Freitas, nº. 3165, Bairro Curió Utinga, Cep: 66.610-030, Belém/PA.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1168/2008- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 04 de novembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor PAULO SÉRGIO DA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 57188270, como fiscal do Contrato nº 193/2008/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de pallets (estrado em madeira) para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, prazo de vigência de 04/11/2008 à 03/02/2008, celebrado entre a Empresa S de S Rodrigues - ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

RESUMO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº4677/2008-NAR/NGP.SUSIPE

Nome: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Cargo: DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 03 e 1/2

Origem: Belém

Destino: Marabá

Período: 04 a 07/11/2008

PORTARIA Nº4681/2008-NAR/NGP.SUSIPE

Nome: MARCIO NIXON FAVACHO PALHETA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Belém

Destino: Vigia

Período: 03/11/2008

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1169/2008- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 30 de outubro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 54191936, como fiscal do Contrato nº 187/2008/SUSIPE, cujo objeto é o fornecimento de material de higiene e limpeza (Lote I) para o Centro de Recuperação de Itaituba, prazo de vigência de 30/10/2008 à 29/10/2009, celebrado entre a

Empresa Castro & Castro Comércio e Representações Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

PORTARIA Nº 1170/2008- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 30 de outubro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 54191936, como fiscal do Contrato nº 188/2008/SUSIPE, cujo objeto é o fornecimento de material de higiene e limpeza (Lote II) para o Centro de Recuperação de Itaituba, prazo de vigência de 30/10/2008 à 29/10/2009, celebrado entre a Empresa M Cirilo da Silva e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

**RESUMO DE PORTARIA
DESIGNAÇÃO**

PORTARIA Nº 1155/2008 - GAB. SUSIPE, DE 09/11/2008

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da PORTARIA Nº 631/2008-Gab. SUSIPE.

Resolve DESIGNAR a servidora LUCILA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA, Gerente, Matrícula Funcional nº 41289, para responder como Diretora do NAR, no período de 03/11/2008 a 02/12/2008, durante o período de férias do titular.

PORTARIA Nº 1154/2008 - GAB. SUSIPE, DE 03/11/2008

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da PORTARIA Nº 631/2008-Gab. SUSIPE.

Resolve DESIGNAR o servidor CARLOS EMANOEL CARRERA GARCEZ, Tec. Em Infra-Estrutura, Matrícula Funcional nº 57198572, para responder como Gerente do DEAR, no período de 01/09/2008 a 30/09/2008, durante o período de férias do titular.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1153/2008-GAB.SUSIPE, DE 03/11/2008

Nome: Iricelia do Socorro Gomes

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRF

Período: 03/11/2008 a 01/01/2009

Triênio: 01/11/2005 a 31/10/2008

DISTRATO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e LUZINALDO DOS SANTOS MONTEIRO

Matrícula nº: 54188836

Cargo: ASSIST. ADMINISTRATIVO

Data da Dispensa: a contar 13/11/2008

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº047/2008 - DETRAN-PA / TRIGONAL**

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 047/2008.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização gráfica horizontal, vertical e semafórica no Município de Abaetetuba.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R\$ 205.552,84 (duzentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2008 – DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ de nº.32.040.529/0001-25.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a “Cláusula Quinta – Da Vigência, Do Prazo de Execução, Prorrogação e Paralisação das Obras”, do Contrato Originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início 09/11/2008 Término 08/12/2008

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/08

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº039/2008 - DETRAN-PA/CONSTRUTORA SANTA
TEREZA**

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONTRATO: 039/08.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto os serviços de engenharia para pintura externa e interna do prédio sede do DETRAN/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor do contrato original é de R\$ 49.501,90 (quarenta e nove mil, quinhentos e um reais e noventa centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº. 007/2008-DETRAN/PA, conforme processo 48754/2008-DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 05.693.333/0001-67.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo de Execução.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 31/10/08. Término: 29/11/08.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/08.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº046/2008 - DETRAN-PA/TRIGONAL**

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 046/2008.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização gráfica horizontal, vertical e semafórica no Município de Redenção.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R\$ 1.065.345,03 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2008 – DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ de nº.32.040.529/0001-25.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a “Cláusula Quinta – Da Vigência, Do Prazo de Execução, Prorrogação e Paralisação das Obras”, do Contrato Originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início 09/11/2008 Término 08/12/2008

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 05 /11/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº051/2008 - DETRAN-PA / PROJECT**

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 051/2008.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de sinalização gráfica horizontal, vertical e semafórica no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 778.756,20 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2008 - DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LDTA., CNPJ nº 07.819.769/0001-85.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar o previsto na Cláusula Quinta do Contrato Originário, que trata da vigência e prazo de execução da obra..

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 09/11/2008 Término: 08/12/2008.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3192/2008-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DG/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 08/2008, datado de 05 de novembro de 2008, da lavra da Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 2906/2008-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 31.274, de 13/10/2008, solicitando a concessão de mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 12/11/2008, para prorrogação do prazo para a continuidade da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo;

R E S O L V E:

I – CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 12/11/2008, para conclusão do Processo de Sindicância, instaurado pela PORTARIA Nº 2906/2008-DG/PROJUR, publicada no DOE, Edição n.º31.274, de 13/10/2008.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 05 de novembro de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

PORTARIA Nº 3191/2008-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DG/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 09/2008, datado de 05 de novembro de 2008, da lavra da Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 2907/2008-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 31.274, de 13/10/2008, solicitando a concessão de mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 12/11/2008, para prorrogação do prazo para a continuidade da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo;

R E S O L V E:

I – CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 12/11/2008, para conclusão do Processo de Sindicância, instaurado pela PORTARIA Nº 2907/2008-DG/PROJUR, publicada no DOE, Edição n.º31.274, de 13/10/2008.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 05 de novembro de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/
SESPA/2008**

PROCESSO Nº: 135561/2007.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Software Mapinfo.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: Geograph Informática e Serviços Ltda. - C.N.P.J. Nº 68.154.467/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I. **VALOR:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 909615 ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30 FONTE: 0149001806

BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

Secretária de Estado de Saúde Pública

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SESPA/2008
PROCESSO Nº 48703/2008**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o sobredito procedimento, cujo objeto era, contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (produtos para lavanderia) para atender as necessidades do hospital regional de Tucuruí; RESOLVE:

I – **REVOGAR**, com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/2002, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de Novembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº1076 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Administrativo e Financeiro, ao Diretor do Departamento de Finanças e a Chefe da Divisão de Execução Financeira, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão assinarem os documentos a seguir elencados:

Emitir Cheques.

Abrir Contas Corrente.

Estipular Clausulas e Condições.

Receber, Passar Recibo e dar Quitação.

Reivindicar Direitos.

Efetuar Acordos.

Solicitar Saldos e Extratos.

Requisitar Talonários de Cheques.

Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações.

Assinar Contrato de Carimbo e seus respectivos aditivos e averbações.

Retirar Cheques devolvidos.

Endossar cheques.

Efetuar Transferência/pagamento, exceto por meio eletrônico.

Sustar/ contra – ordenar cheques.

Cancelar cheques.

Baixar cheques

Efetuar resgates/ aplicações financeiras.

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Efetuar saques – Conta Corrente

Efetuar pagamento por meio eletrônico

Efetuar transferência por meio eletrônico.

Receber ordens de pagamento.

Liberar arquivos de pagamentos no Gerente Financeiro/AASP.

Solicitar saldos/ extratos de contas correntes.

Solicitar saldos/ extratos de investimentos.

Emitir Comprovantes.

Assinar Contratos de câmbio pronto.

Efetuar Transferência para a mesma Titularidade – meio eletrônico.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 070/SESPA/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, através de seu Pregoeiro, comunica que o Pregão Eletrônico 070/SESPA/2008, cujo objeto é aquisição de Medicamentos, Dietas Enterais e

Material Técnico visando o atendimento de Processos Judiciais e Administrativos da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, devido a problemas durante o cadastro no sistema do Comprasnet estará sendo suspenso, pois as pendências não puderam ser corrigidas inviabilizando a continuação da licitação sob o número atual (070/SESPA/2008), a qual será republicada, sob um novo número com as devidas correções.

Belém, 06 de novembro de 2008.

DEICK RODRIGUES QUARESMA

PREGOEIRO/SESPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 038 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Execução do Curso de Formação de Cuidador de Idosos, apresentado pela Coordenação da ETSUS – Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manoel Ayres”.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Plano de Execução do Curso de Formação de Cuidador de Idosos.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto.

Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 038 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 039 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Final da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, apresentado pela Comissão de Relatoria e Temática.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório Final da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto.

Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 039 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 040 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório da Delegação do Estado do Pará na 13ª Conferência Nacional de Saúde, apresentado pelo Conselheiro Estadual Carlos Alberto Gonçalves Júnior.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Relatório da Delegação do Pará na 13ª Conferência Nacional de Saúde.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 040 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 041 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da VIII Conferência Municipal de Saúde de Acará, realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2008, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua realização encontra-se correta.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologar a VIII Conferência Municipal de Saúde de Acará, realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2008.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto.

Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 041 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 042 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Irituia, realizada no dia 23 de novembro de 2007, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua realização encontra-se correta.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologar a VI Conferência Municipal de Saúde de Irituia, realizada no dia 23 de novembro de 2007.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto.

Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 042 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 043 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de

junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, realizada no período de 21 a 23 de julho de 2006, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua realização encontra-se correta.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a IV Conferência Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, realizada no período de 21 a 23 de julho de 2006.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 050 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 051 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008; CONSIDERANDO a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras, realizada no dia 30 de novembro de 2007, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua realização encontra-se correta.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a VI Conferência Municipal de Saúde de Santa Maria do Barreiras, realizada no dia 30 de novembro de 2007.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 051 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 052 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CES/PA nº 024/2008 que aprova "Ad referendum" o Plano de Ação de Estruturação da Política de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação de Estruturação da Política de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, do Estado do Pará pela Coordenação do Núcleo de Planejamento da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA;

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Ação de Estruturação da Política de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, do Estado do Pará.

2. Designar a Comissão de Acompanhamento do Controle Social nos Municípios para monitorar a implementação do Plano de Ação de Estruturação da Política de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, do Estado do Pará.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 052 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 053 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimento de assuntos inerentes a visita do Presidente do Conselho Nacional de Saúde, quando de sua audiência com a Governadora do Estado do Pará e a reunião informal com alguns membros do Conselho Estadual de Saúde e representantes de movimento sociais, no último dia 14 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar e avançar no processo de fortalecimento do Controle Social no Estado do Pará.

RESOLVE:

1. Convocar Reunião Extraordinária para o dia 18 de novembro de 2008, com pauta única

2. Convidar o Presidente do Conselho Nacional de Saúde para participar da referida reunião.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 053 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 054 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008; CONSIDERANDO o convite para participar da reunião que será realizada no dia 31 de outubro de 2008, as 15:00 horas, para discutir a realização da Oficina da Rede Escola Continental – REC e Vidas Paralelas, na Fundacentro.

RESOLVE:

1. Designar os membros da Comissão Especial de Monitoramento da CIST: Conselheiros Carlos Alberto Gonçalves Júnior, Walter Wanderley Amorás, Valdemir Pereira de Souza e Francisco Fernando Costa Ribeiro, para participarem da reunião que será realizada no dia 31 de outubro de 2008, as 15:00 horas, para discutir a realização da Oficina da Rede Escola Continental – REC e Vidas Paralelas, na Fundacentro.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 054 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 055 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regi-

mento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO o convite para participar do III Encontro de Vigilância Sanitária do Pará, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2008, em Belém/PA, o qual disponibiliza 8 (oito) vagas para o CES/PA.

RESOLVE:

1. Designar os conselheiros Valdemir Pereira de Souza, Edson de Matos Torres, Aires Paesi, Sebastião Licínio Lira dos Santos, Breno de Figueiredo Monteiro, 1(uma) vaga para a Entidade SINDESSPA, e as conselheiras Eunice Maria Ramos da Silva e Rosângela Brandão Monteiro, para participarem do III Encontro de Vigilância Sanitária do Pará, nos dias de 05, 06 e 07 de novembro de 2008, em Belém/PA.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 055 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 056 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008; CONSIDERANDO o convite para participar do 1º Encontro da Região Norte previsto para 1ª quinzena de dezembro de 2008, que será realizado em Manaus/AM, com o objetivo de discutir, analisar e socializar experiências que está sendo realizado em defesa do SUS e com isso renovar práticas, o qual disponibiliza 3 (três) vagas para o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ.

RESOLVE:

1. Designar os conselheiros Walter de Jesus Amaral, Carlos Alberto Gonçalves Júnior e a servidora Benonilde da Conceição Castro de Carvalho, para participarem do 1º Encontro da Região Norte previsto para 1ª quinzena de dezembro de 2008, que será realizado em Manaus/AM.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 056 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 057 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008; CONSIDERANDO a realização da III Plenária Estadual de Conselhos de Saúde para o dia 24 de novembro de 2007, no CINPED – Centro Integrado da Pessoa com Deficiência, Av. Almirante Barroso, nº 1765 Bairro: Marco, em Belém/PA, conforme aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, através da RESOLUÇÃO CES/PA nº 027 de 16 de outubro de 2008.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento da III Plenária Estadual de Conselhos de Saúde.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto.

Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 057 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 058 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2008;
CONSIDERANDO a realização da XV Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, no período de 26 a 28 de novembro de 2008, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO orientação do Conselho Nacional de Saúde, através do Ofício-Circular nº 121/SE/CNS/GM/MS, para a representação do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ na XV Plenária Nacional de Conselhos de Saúde.

RESOLVE:

1. Designar os conselheiros Carlos Alberto Gonçalves Júnior, Valdemir Pereira de Souza, Antonia Trindade Valente dos Santos e Danielle Soares Cavalcante, para representarem o CES/PA na XV Plenária Nacional de Conselhos de Saúde que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2008, em Brasília-DF, local a ser definido;

2. Indicar a participação dos conselheiros Francisco Fernando Costa Ribeiro e Sebastião Licínio Lira dos Santos, assim como, técnicos da Secretaria do CES, para atuar junto à representação do CES/PA, na organização logística da delegação do Estado do Pará que participará da XV Plenária Nacional de Conselhos de Saúde;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto.
Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 058 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 059 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008;
CONSIDERANDO o convite do Conselho Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, para participar da Plenária que acontecerá nos dias 06 e 07 de novembro de 2008, no auditório do Centro Profissionalizante, que estará discutindo sobre dotação orçamentária, rubrica do Conselho e outras questões no que diz respeito a orçamento.

RESOLVE:

1. Designar a Coordenação da Comissão de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro do CES/PA, para verificar um representante da Comissão que possa participar da Plenária promovido pelo Conselho Municipal de Nova Ipixuna, que acontecerá nos dias 06 e 07 de novembro de 2008, no auditório do Centro Profissionalizante, que estará discutindo sobre dotação orçamentária, rubrica do Conselho e outras questões no que diz respeito a orçamento.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto.
Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 059 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 060 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008;
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o horário administrativo de funcionamento do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

1. Estabelecer o horário administrativo de funcionamento do Conselho Estadual de Saúde de 8:00 as 18:00 horas;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto.
Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 060 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 061 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008;
CONSIDERANDO a necessidade de contribuir no processo de fortalecimento do controle social nos municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as diversas situações em que os municípios se encontram nas questões de atenção à saúde, quer seja na Atenção Básica, Média e Alta Complexidade.

RESOLVE:

1. Criar Comissão composta pelos Conselheiros Carlos Alberto Gonçalves Júnior, Walter Wanderley Amorás, Conselheira Antonia Trindade Valente dos Santos e representante do COSEMS, que elaborará um documento que será a base para avaliação da situação atual do Sistema Único de Saúde no Município;

2. Encaminhar o documento elaborado aos Conselhos Municipais de Saúde, Secretarias de Saúde, Prefeituras Municipais e Ministério Público Estadual, para aplicabilidade deste, bem como, apresentar para o CES/PA o Relatório desta avaliação.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto.
Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 061 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 062 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2008;
CONSIDERANDO a necessidade contribuir no processo de avan-

ço do controle social no do Estado do Pará;
CONSIDERANDO as diversas situações divulgadas pelos veículos de comunicações sobre a questão saúde no Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Capítulo VI "Das Atribuições e Competências", artigo 7º, inciso I do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde

RESOLVE:

1. Convocar Reunião Extraordinária, com pauta única para discutir o Tema "Saúde no Estado do Pará"

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER WANDERLEY AMORAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto.
Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 062 de 21 de outubro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
PORTARIA COLETIVA Nº 994 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, CONSIDERANDO-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
SHEILA DO SOCORRO FERNANDES DA ROCHA	5735840/4	ENFERMEIRO	EXCELENTE	405383/2008
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE	57173493/1	ENFERMEIRO	EXCELENTE	391406/2008
MICHELE DE PINHO BARREIROS MELO	54195817/1	ENFERMEIRO	BOM	407945/2008
ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS	57174477/1	MOTORISTA	EXCELENTE	445308/2008
DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA	5637864/4	ENFERMEIRO	BOM	436921/2008
CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA	5409241/2	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	EXCELENTE	221979/2008

PORTARIA Nº 967

A Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil e art. 41, §4º da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho institucional dos servidores que ingressaram nessa Secretaria por meio dos concursos C-75, C-87 e C-131;

RESOLVE:

I - Instaurar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, designando os servidores, Nazaré Peres Vieira, cargo: Médica, matrícula- 76732/1; Elizabeth de Araújo Pereira, cargo: Farmacêutico-Bioquímica, matrícula - 124397/1; Diana Helen dos Santos Silva, cargo: Enfermeira, matrícula - 55587348/1 para atuarem como membros permanentes, Maria de Nazaré Lopes do vale, cargo: Médica, matrícula - 99228 -1 e Valdiclébia Clésia de Albuquerque Lobo, cargo: Enfermeira, matrícula - 55587446/1, como membros suplentes e, sob a presidência do primeiro, efetuem a avaliação dos servidores aprovados no concurso C-75, C-87 e C-131 nomeados para o cargo de provimento efetivo, lotados no Hospital Regional de Tucuruí – SESPA.

PORTARIA Nº 995 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

INCLUIR, na Portaria 32/26.07.07, que instaurou a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho/CESAD, para efetuar a Avaliação dos servidores aprovados no concurso C-75 e C-87, nomeados para o cargo de provimento efetivo, lotados no 4º Centro Regional de Proteção Social-SESPA, período de validade de (02 anos) para Comissão.

PORTARIA Nº 999/2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil;

CONSIDERANDO a impossibilidade dos servidores estáveis de nível superior lotados 7º Centro Regional de Saúde, conforme Processo nº 433709/2008 de 25 de setembro de 2008 de permanecerem atuando na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho -CESAD/ 7º CRS/Marajó;

RESOLVE:

I - Revogar a portaria nº 521 de 24 de maio de 2007, que instituiu a Comissão de avaliação de desempenho do 7º Centro Regional de Saúde, para efetuarem a avaliação dos servidores aprovados no concurso C-75 e C-87.

II – A avaliação dos servidores de ambos os concursos lotados no 7º Centro Regional de Saúde será julgada pela Comissão de Avaliação - CESAD/Nível Central SESP, Conforme portaria nº 962 publicada no DOE de 16 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 968/2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho institucional dos servidores que ingressaram nessa Secretaria por meio dos concursos C-75, C-87 e C-131;

CONSIDERANDO que o 6º Centro Regional de Saúde já dispõe de servidores estáveis de nível superior para compor sua própria comissão de avaliação de desempenho, dos servidores aprovados no concurso C-75, C-87 e C-131, nomeados para o cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 678 de 27/06/2007 que designou a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/ Nível Central/SESPA, para efetuarem a avaliação dos servidores aprovados no concurso C-75 e C-87, nomeados para o cargo de provimento efetivo, lotados no 6º CRS/SESPA - Barcarena.

II - Revogar a portaria 1056 de 03 de Agosto de 2007, item I, que designa a servidora Benecilda Maria Alves Sanches, Assistente Social, matrícula nº 5107679/1 para complementar como membro permanente a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do 6º CRS/SESPA;

III- Instaurar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD 6º CRS/SESPA - Barcarena, constituída pelos servidores, Natalina de Jesus Pantoja Menezes, cargo: Assistente Social, matrícula 5469619/1, Rosana Sosinho Furtado Margalho, cargo: Enfermeira, matrícula 54190022/1, Simone Karla Silva da Silva, cargo: Nutricionista, matrícula 54189020/1, para atuarem como membros permanentes; Georgette do Socorro Negrão Macedo, cargo: Enfermeira, matrícula 54190020/1, Isabel Paulino Esteves dos Santos, cargo: Psicóloga, matrícula 54190142/1 como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação dos servidores aprovados no concurso C-75, C-87 e C-131, nomeados para o cargo de provimento efetivo, lotados na 6º CRS/SESPA-Barcarena. A contar a partir de 01 de Outubro de 2008

PORTARIA Nº 998/2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho institucional dos servidores que ingressaram nessa Secretaria por meio dos concursos C-75, C-87 e C-131;

CONSIDERANDO a impossibilidade dos servidores do 2º Centro Regional de Saúde, permanecerem atuando como membros da comissão de Avaliação Especial de Desempenho -CESAD/ 2º CRS/Santa Izabel;

RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 273 de 30 de março de 2007, que instituiu a Comissão de avaliação de desempenho da 2º Centro Regional de Saúde, para efetuarem a avaliação dos servidores aprovados no concurso C-75 e C-87.

II – A avaliação dos servidores de ambos os concursos lotados no 2º Centro Regional de Saúde será julgada pela Comissão de Avaliação - CESAD/Nível Central SESP, Conforme portaria nº 962, publicada no DOE de 16 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 991 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 02.01.2007, DOE nº 30.834.

RESOLVE:

CEDER, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SESMA**, o(a) servidor(a) **ANA RITA CARNEIRO MAIA**, matrícula nº 54190635/1, cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) DIRETORIA TECNICA, com ônus para o Órgão de Destino.

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 935/17.09.08 QUE INTERMEDIOU A COMUNICAÇÃO ENTRE O 3/CRS CASTANHAL E A ESCOLA DE GOVERNO,

ONDE SE LÊ: 3/CRS MARABA

LEIA-SE: 3/CRS CASTANHAL.

PUBLICADA NO DOE 31.276/15.10.08

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1021/28.10.08, QUE DESIGNOU O SERVIDOR **MARCIO ALDRIN FRANÇA CAVALCANTE, PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DO GT CONVENIO/SESPA,**

ONDE SE LÊ: PORTARIA COLETIVA 1021

LEIA-SE: PORTARIA COLETIVA 1042

PUBLICADA NO DOE 31.286/30.10.08

EXCLUIR

DA PORTARIA COLETIVA Nº 856/22.09.08 QUE REMOVEU O SERVIDOR **RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO** PUBLICADA NO DOE 31.264/29.09.08.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 06.11.08.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

RESUMO DE PORTARIA DE COLABORADOR EVENTUAL PORTARIA Nº 630 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA ADRIANA DE CASTRO PIANI.

CPF: 697.660.292-53

Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: BENEVIDES.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO PARÁ NO REFERIDO DESTINO.

ORDENADOR(A) DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

RESUMOS DE PORTARIAS**7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

C.G.C. 05.054.929-0001/17

RESUMOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0529 / 7º CRS DE 06/11/08**

NOME : MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CARGO: Nutricionista

MATRÍCULA Nº CPF. 085.716.942-49

Nº DE DIÁRIAS: 03(três) diárias

PERÍODO: 12/11/08 A 14/11/08

ORIGEM: Belém **DESTINO:** Brasília

OBJETIVO: Participar da II Mostra de Alimentação e Nutrição do SUS

ORDENADOR DE DESPESA : Durval Bertram Rodrigues Vieira

PORTARIA Nº 0530 / 7º CRS DE 06/11/2008..

NOME : MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS

CARGO: NUTRICIONISTA

MATRÍCULA Nº 5171067-2 **CPF.** 128.183.802-00

Nº DE DIÁRIAS: 03(três) diárias

PERÍODO: 12/11/08 A 14/11/08

ORIGEM: Belém **DESTINO:** Brasília

OBJETIVO: Participar da II Mostra de Alimentação e Nutrição do SUS

ORDENADOR DE DESPESA : Durval Bertram Rodrigues Vieira

RESUMOS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS**PORTARIA Nº 0531 DE 06 DE NOVEBRO DE 2008.**

NOME DA SERVIDORA: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL

CPF. 081.324.612-15

VALOR DO SUPRIMENTO : R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA : 3390.30 - R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

OBJETIVO: Para atender despesas de pequenos vultos do escritório do 7º Centro Regional de Saúde.

ORDENADOR DE DESPESA : Durval Bertram Rodrigues Vieira

PORTARIA Nº 0532 DE 06 DE NOVEBRO DE 2008.

NOME DA SERVIDORA: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL

CPF. 081.324.612-15

VALOR DO SUPRIMENTO : R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESA : 3390.36 - R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

OBJETIVO: Para atender despesas de pequenos vultos do escritório do 7º Centro Regional de Saúde.

ORDENADOR DE DESPESA : Durval Bertram Rodrigues Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA DE N.º 452/2008 8º CRS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008**

Nome: Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza

Cargo: Datilógrafo

CPF: 333.768.082-87

Matrícula: 5143250-1

Período: 24 à 28/11/2008

N.º De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Melgaço

Objetivo: Para participar das Ações do Projeto "Saúde Marajoara", que visa combater as doenças endêmicas.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 453/2008 8º CRS de 06 de Novembro de 2008

Nome: Ângela Karenina Lopes de Holanda Lima da Silva

Cargo: Enfermeira

CPF: 375.453.022-49

Matrícula: 57197323-1

Período: 08 à 12/12/2008

N.º de Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Gurupá

Objetivo: Para participar das Ações do Projeto "Saúde Marajoara", que visa combater as doenças endêmicas.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 454/2008 8º CRS de 06 de Novembro de 2008

Nome: Valdenora Figueiredo de Andrade

Cargo: Médica

CPF: 063.272.512-87

Matrícula: 123390/1

Período: 08 à 12/12/2008

N.º De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Gurupa

Objetivo: Para participar das Ações do Projeto "Saúde Marajoara", que visa combater as doenças endêmicas.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 455/2007 8º CRS de 06 de Novembro de 2008

Nome: Rodrigo Ricardo da Silva Pereira

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 638.575.532-00

Matrícula: 54191557-1

Período: 08 a 12/12/2008

N.º De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Gurupá

Objetivo: Para participar das Ações do Projeto “Saúde Marajoara”, que visa combater as doenças endêmicas.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 456/2008 8º CRS de 06 de Novembro de 2008

Nome: Hildemar da Silva Santos

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 109.774.812-04

Matrícula: 5112796-1

Período: 08 à 12/12/2008

N.º De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Gurupá

Objetivo: Para participar das Ações do Projeto “Saúde Marajoara”, que visa combater as doenças endêmicas.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 457/2008 8º CRS de 06 de Novembro de 2008

Nome: Hirval da Silva Santos

Cargo: Chefe da Divisão Técnica

CPF: 5393760/1

Matrícula: 195.687.972--20

Período: 08 à 12/12/2008

N.º De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Gurupá

Objetivo: Para participar das Ações do Projeto “Saúde Marajoara”, que visa combater as doenças endêmicas.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 458/2008 8º CRS de 06 de Novembro de 2008

Nome: Benedito Santos Lobo

Cargo: Técnico em Saúde Pública

CPF: 062.083.552-49

Matrícula: 82414/1

Período: 08 à 12/12/2008

N.º De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Gurupá

Objetivo: Para participar das Ações do Projeto “Saúde Marajoara”, que visa combater as doenças endêmicas.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 459/2008 8º CRS de 06 de Novembro de 2008

Nome: Amaury de Jesus Soares da Cunha

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 104.454.712-04

Matrícula: 478441

Período: 08 à 12/12/2008

N.º De Diárias: 0 5 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Gurupá

Objetivo: Para participar das Ações do Projeto “Saúde Marajoara”, que visa combater as doenças endêmicas.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS/9ºCRS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0596 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

NOME: ALBERTO SOARES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
PERÍODO: 24 A 28/11/2008
MATRICULA: 505505
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA, PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA (PACS E PSF).

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0597 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

NOME: JOÃO PORTELA DE AZEVEDO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
PERÍODO: 24 A 28/11/2008
MATRICULA: 00498927
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA, PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA (PACS E PSF).

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0596 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

NOME: ALBERTO SOARES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
PERÍODO: 01 A 05/12/2008
MATRICULA: 505505
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALMEIRIM

OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA, PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA (PACS E PSF).

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0599 DE 04 DE OUTUBRO DE 2008

NOME: JOÃO PORTELA DE AZEVEDO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
PERÍODO: 01 A 05/12/2008
MATRICULA: 00498927
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALMEIRIM

OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA, PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA (PACS E PSF).

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0600 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

NOME: VALDINEI GOMES LOPES
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO: 01 A 05/12/2008
MATRICULA: 505330
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RUROPOLIS

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENDEMIAS, LABORATORIO DE ENTOMOLOGIA COM FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS ENTOMOLOGICOS PARA EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARÍGINO E DE ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITARIA EM ASSENTAMENTO DO INCRA (CUPARI) PROTOCOLO Nº 2008/251184, CONFORME DESTAQUE REALIZADO PELO FES.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0601 DE 04 DE OUTUBRO DE 2008

NOME: FRANCISCO FREITAS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
PERÍODO: 01 A 05/12/2008
MATRICULA: 505330
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RUROPOLIS

OBJETIVO: REALIZAR ESTUDOS ENTOMOLOGICOS EM PROJETO DE ASSENTAMENTO DO INCRA (CUPARI) MUNICIPIO DE RUROPOLIS PROTOCOLO Nº 2008/251184, OBJETIVANDO A EMISSÃO DE LAUDO DE POTENCIAL MALARÍGINO E ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITARIA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0602 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

NOME: FRANCISCO RIBEIRO PINTO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
PERÍODO: 01 A 05/12/2008
MATRICULA: 505612
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RUROPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR ESTUDOS ENTOMOLOGICOS EM PROJETO

DE ASSENTAMENTO DO INCRA (CUPARI) MUNICIPIO DE RUROPOLIS PROTOCOLO Nº 2008/251184, OBJETIVANDO A EMISSÃO DE LAUDO DE POTENCIAL MALARÍGINO E ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITARIA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0603 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

NOME: MANOEL DJALMA PEREIRA DA COSTA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
PERÍODO: 01 A 05/12/2008
MATRICULA: 505266
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RUROPOLIS

OBJETIVO: REALIZAR ESTUDOS ENTOMOLOGICOS EM PROJETO DE ASSENTAMENTO DO INCRA (CUPARI) MUNICIPIO DE RUROPOLIS PROTOCOLO Nº 2008/251184, OBJETIVANDO A EMISSÃO DE LAUDO DE POTENCIAL MALARÍGINO E ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITARIA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0604 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

NOME: FRANCISCO MARTINS FREIRE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
PERÍODO: 01 A 05/12/2008
MATRICULA: 505614
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RUROPOLIS

OBJETIVO: REALIZAR ESTUDOS ENTOMOLOGICOS EM PROJETO DE ASSENTAMENTO DO INCRA (CUPARI) MUNICIPIO DE RUROPOLIS PROTOCOLO Nº 2008/251184, OBJETIVANDO A EMISSÃO DE LAUDO DE POTENCIAL MALARÍGINO E ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITARIA.

PORTARIA Nº 0004 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.082/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30867/16.02.07.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Avaliação dos Processos de Remoção dos servidores da FUNASA, designando – se para isto os servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE:

Evaldo Maia Costa - Biólogo - Mat. 5739467/2

MEMBROS:

Sebastião Custodio da Silva - Agente Administrativo - Mat.0498637

Alberto Soares da Silva - Agente de Saúde Pública - Mat. 505505

Maricilda Pereira da Silva - Auxiliar Administrativo - Mat. 504685

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

Diretor do 9ºCRS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº. 382/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRICULA: 5108411015
PERÍODO: 24 A 25/10/2008
Nº. DE DIÁRIAS: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: CONDUZIR ATRAVES DE VEICULO PERTENCENTE A ESTE 13º CRS, PACIENTE ATE O MUNICIPIO DE TUCURUI.
HÉLIUS CÉZAR T. DE SOUZA
Ordenador de Despesas /13º CRS
PORTARIA Nº. 383/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.
NOME: JOSÉ JÚLIO DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MATRICULA: 54265229-018

PERÍODO: 29 A 30/10/2008
Nº. DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DA FABRICA DE PALMITO P.H. OLIVEIRA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA PARA QUE A MESMA, ADIQUIRA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

HÉLIUS CÉZAR T. DE SOUZA**Ordenador de Despesas /13º CRS****PORTARIA Nº. 384/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME: MICHEL MEDEIROS SILVA
CARGO: CHEFE DA DIVISAO TECNICA
MATRICULA: 57190377-1
PERÍODO: 29 A 30/10/2008

Nº. DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DA FABRICA DE PALMITO P.H. OLIVEIRA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA PARA QUE A MESMA, ADIQUIRA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

HÉLIUS CÉZAR T. DE SOUZA**Ordenador de Despesas /13º CRS****PORTARIA Nº. 385/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME: VALERIA DE PAULA MACIEL

CARGO: ENFERMEIRA

PERÍODO: 29 A 30/10/2008

Nº. DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DA FABRICA DE PALMITO P.H. OLIVEIRA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA PARA QUE A MESMA, ADIQUIRA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

HÉLIUS CÉZAR T. DE SOUZA**Ordenador de Despesas /13º CRS****PORTARIA Nº. 386 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME: JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE.

CARGO: ADMINISTRADOR

MATRICULA: 5274346-010

PERÍODO: 29/10 A 31/10/2008

Nº. DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 337,50

MUNICÍPIO DE ORIGEM: OEIRAS DO PARA

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETA

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE MISTA NO ESCRITORIO REGIONAL, 13º CRS DE CAMETA.

HÉLIUS CÉZAR T. DE SOUZA.**Ordenador de Despesas /13º CRS****PORTARIA Nº. 387/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME: FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PERÍODO: 28 A 31/10/2008

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 472,50

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: OEIRAS DO PARA

OBJETIVO: REPASSAR AOS FUNCIONARIOS DO SETOR DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (PTFD), ORIENTAÇÕES QUANTO AO TRAMITE DOS PROCESSOS.

HÉLIUS CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA**Ordenador de Despesas /13º CRS****PORTARIA Nº. 388/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

MATRICULA: 5108411015

PERÍODO: 28 A 29/10/2008

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: OEIRAS DO PARA

OBJETIVO: TRANSPORTAR ATRAVES DE VEICULO PERTENCENTE A ESTE 13º CRS, O TECNICO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (PTFD).

HÉLIUS CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA**Ordenador de Despesas /13º CRS****PORTARIA Nº. 389/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME: ANA CLARA GONÇALVES DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

MATRICULA: 5116635-1

PERÍODO: 28 A 30/10/2008

Nº. DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR: R\$ 337,50

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAUDE (CNES).

HÉLIUS CÉZAR TOCANTIS DE SOUZA**Ordenador de Despesas/ 13º CRS****PORTARIA Nº. 390/2008 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008**

NOME: JOSÉ JÚLIO DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CIC: 097.080.302-87

MATRICULA: 54265229-018

PERÍODO: 05/11 A 08/11/2008

Nº. DE DIÁRIA: (3,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 472,50

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE VIGILANCIA SANITARIA DO PARA.

HÉLIUS CÉZAR TOCANTIS DE SOUZA**Ordenador de Despesas/ 13º CRS****ERRATA DA PORTARIA DE DIARIAS Nº. 375/2008 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008 PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Nº. 31284 DE 28/10/2008.**

ONDE SE LÊ: PERIODO: 21/10 A 23/10/2008

LEIA-SE: PERIODO DE: 22/10 A 24/10/2008

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 017/2008 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008 PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Nº. 31290 DE 05/11/2008.

ONDE SE LÊ: Na Unidade Mista de Mocajuba/ 13º Centro Regional de Saúde.

LEIA-SE: No município de Mocajuba, solo de Jurisdição do 13º CRS com Lotação na Equipe de Endemias da FUNASA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 251 DE 06/11/08**

Nome: WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO

CPF: 328.004.602-53

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33

VALOR: R\$ 290,00

Ptres: 10.302.1185-2610

Fonte: 049001878

Prazo de aplicação:

60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e 15 (quinze) dias para apresentação da prestação de contas.

Kleyffson Alves de Miranda

Ordenador de Despesa

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria 249/2008 publicada no DOE 31291 de 06/11/2008 que concede

LICENÇA PRÊMIO para ROSA MARCIA CORREA SARAIVA

ONDE SE LÊ: Período: 05.01.09 a 03.02.2009

LEIA-SE: Período: 02.02.09 a 03.03.2009

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Hospital Ophir Loyola, com sede na Av. Magalhães Barata, 992, inscrito no CNPJ/MF 05.059.613/0001-18 sob o nº , neste ato representado por seu titular Dr. João de Deus Reis da Silva, resolve dispensar a Licitação em caráter emergencial para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE 1024 Mbps, HOSPEDAGEM DE HOME -PAGE, SESSÕES DE EMULAÇÃO, FILAS DE IMPRESSÃO, INSTALAÇÃO E LICENÇAS DO B.O.

PARA O HOSPITAL OPHIR LOYOLA. através da empresa PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ -PRODEPA, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, tendo em vista o processo nº 323.501/2008, tramitado neste Órgão.

Belém, 06 de novembro de 2008.

José de Ribamar Costa Brito

Diretor Geral/HOL

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 078/2008-HOL PROC.112.881/2008

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA

Onde lê-se: PARTES : HOSPITAL OPHIR LOYOLA e PAULO ALMEIDA & IRMÃOS LTDA

Leia-se: PARTES : HOSPITAL OPHIR LOYOLA e DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA

Ordenador responsável: JOSÉ DE RIBAMAR COSTA BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 089/2008-HOL PROC.222.997/2008

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e GAMSO-GESTÃO E ASSESSORIA EM MEDICINA, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE

Vigência: 07/11/2008 a 06/11/2009

Valor: R\$ R\$ 480.000,00

Dotação Orçamentária: 10.302.1185.2610.3390.30

Fonte de Recurso: 0103/0269

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 28/10/2008

Ordenador Responsável: JOSÉ DE RIBAMAR COSTA BRITO

Endereço do Contratado: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 1148 -Casa A - Sala 01-Bairro: Umarizal-Belém/PA-CEP.66.055-220

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2008/FSCMPA

Nº do Contrato: 115/2007/FSCMPA

Objeto do Contrato: Aquisição de Material Tecnico Hospitalar

Valor do Contrato Original: R\$ 35.316,00

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública 002/2006

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e F. CARDOSO e cia LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de Prazo e Reequilíbrio financeiro, em virtude de processo licitatório em tramite

Valor: R\$ 8.816,00

Data da Assinatura: 30/09/2008

Vigência do Aditamento: 01/10/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: Funcional Programática

10.302.1185.2610, Elemento de Despesa 3390.30

Fonte de Recurso: 0103

Ordenador Responsável: Maurício Cezar Soares Bezerra

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº. 750, bairro

Marco, Belém/PA, CEP 66093-020

Data da Publicação: 07/11/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 214/2008 - FSCMP

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2008-FSCMPA

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E P.L.F. COMÉRCIO LTDA

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

Vigência: 10/11/2008 a 09/11/2009

Valor: R\$ R\$ 54.750,40

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4576, ELEMENTO DE DESPESA 339030

Fonte de Recurso: 0103 E 0269

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 10/11/2008

Ordenador Responsável: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Endereço do Contratado: RUA 28 DE SETEMBRO, 1148, ALTOS, REDUTO, BELÉM-PA, CEP: 66035-350

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 072/2008/FSCMPA

Nº do Termo Aditivo: 002

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e bMarka Construtora e Serviços LTDA

Onde se Lê: Valor: 22.348,52

Onde Leia-se: Valor: 28.912,23

Ordenador Responsável: Maurício Cezar Soares Bezerra

PORTARIA Nº 876 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 57175350/1, Gerente De Estrutura Físico-Funcional e Patrimônio, para fiscalizar o contrato administrativo especificado:

1- Contrato nº 210/2008 – Couceiro & Rubim Arquitetos Associados S/S LTDA. Vigência: 03/11/2008 a 13/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 03 de novembro de 2008.

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 877 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **GENILSON DIAS CARVALHO**, matrícula nº 5172500/015, Gerente de Serviços Gerais, para fiscalizar o contrato administrativo especificado:

1- Contrato nº 008/2003 – Bertillon – Vigilância e Transportes de Valores Ltda. Vigência do aditamento: 20/10/2008 a 31/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de outubro de 2008.

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 878 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARISOL MOREIRA DA SILVA OHANA**, matrícula nº 3252116/010, Assessora Técnica, para fiscalizar o contrato administrativo especificado:

1- Contrato nº 211/2008 – SMS Tecnologia Eletrônica LTDA. Vigência do aditamento: 31/10/2008 a 30/10/2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 31 de outubro de 2008.

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 879 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 57175350/1, Gerente De Estrutura Físico-Funcional e Patrimônio, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

1- Contrato nº 072/2008 – Marka Construtora e Serviços LTDA. Vigência: 02/10/2008 a 24/10/2008.

2- Contrato nº 197/2008 – K. L. Construtora e Serviços Gerais LTDA. Vigência: 10/10/2008 a 31/12/2008.

3- Contrato nº 205/2008 – Construtora Figueira da Foz. Vigência: 23/10/2008 a 22/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 23 de outubro de 2008.

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 880 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar a servidora **SIMONE MIRIAN POMPEU BENDELACK**, matrícula nº 3277607/2, Engenheira Clínica, para fiscalizar o contrato administrativo especificado:

1- Contrato nº 093/2008 – Ultra Imagem do Brasil Com. Imp. Exp. De Equipamentos Médicos LTDA. Vigência: 01/11/2008 a 31/10/2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 05 de novembro de 2008.

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 215/2008 - FSCMP

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2008

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

Vigência: 10/11/2008 a 09/11/2009

Valor: R\$ R\$ 5.912,56

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4576, ELEMENTO DE DESPESA 339030

Fonte de Recurso: 0269 E 0103

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 10/11/2008

Ordenador Responsável: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Endereço do Contratado: AV. ZELINA, Nº. 594, SÃO PAULO/SP, CEP: 03143-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 216/2008-FSCMP

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2008

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E A. P. GONÇALVES COMERCIAL - ME

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

Vigência: 10/11/2008 a 09/11/2009

Valor: R\$ R\$ 17.985,00

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4576, ELEMENTO DE DESPESA 339030

Fonte de Recurso: 0103 E 0269

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 10/11/2008

Ordenador Responsável: BELÉM

Endereço do Contratado: CONJ. EUCLIDES FIGUEIREDO, RUA C, Nº. 16, BAIRRO DA MARAMBAIA, BELÉM/PA, CEP: 66620-740

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 217/2008-FSCMP

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2008

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E DMPO - COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

Vigência: 10/11/2008 a 09/11/2009

Valor: R\$ R\$ 7.787,96

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4576, ELEMENTO DE DESPESA 339030

Fonte de Recurso: 0103 E 0269

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 10/11/2008

Ordenador Responsável: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Endereço do Contratado: RUA VIGÁRIO ALBERMAZ, Nº. 921, VILA GUMERCINDO, SÃO PAULO/SP, CEP: 04134-021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 219/2008-FSCMP

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2008 - FSCMP

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E COMERCIAL SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

Vigência: 10/11/2008 a 09/11/2009

Valor: R\$ R\$ 9.100,00

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4576, ELEMENTO DE DESPESA 339030

Fonte de Recurso: 0103 E 0269

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 10/11/2008

Ordenador Responsável: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Endereço do Contratado: AV. AMAZONAS, Nº 885, SALA Nº 331, BAIRRO CENTRO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30180-001

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 218/2008-FSCMP

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2008

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

Vigência: 10/11/2008 a 09/11/2009

Valor: R\$ R\$ 13.028,00

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4576, ELEMENTO DE DESPESA 339030

Fonte de Recurso: 0103 E 0269

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 10/11/2008

Ordenador Responsável: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Endereço do Contratado: SAAN, QD02, Nº.285, BAIRRO SAAN, BRASÍLIA/DF, CEP: 70632-200

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 220/2008 - FSCMP

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2008-FSCMP

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA

Vigência: 10/11/2008 a 09/11/2009

Valor: R\$ R\$ 1.078,80

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4576, ELEMENTO DE DESPESA 339030

Fonte de Recurso: 0103 E 0269

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 10/11/2008

Ordenador Responsável: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Endereço do Contratado: AV. MARQUES DE HERVAL, Nº. 2085, BAIRRO DA PEDREIRA, BELÉM/PA, CEP: 66087-320

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 222/2008 - FSCMP

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2008

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E RODRIGUES E LUCENA LTDA

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

Vigência: 10/11/2008 a 09/11/2009

Valor: R\$ R\$ 620,66

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4576, ELEMENTO DE DESPESA 339030

Fonte de Recurso: 0103 E 0269

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 10/11/2008

Ordenador Responsável: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Endereço do Contratado: TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 467, BAIRRO CENTRO, BELÉM/PA, CEP: 66015-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 221/2008-FSCMP

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2008

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E PONTOCOM COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

Vigência: 10/11/2008 a 09/11/2009

Valor: R\$ R\$ 225,60

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4576, ELEMENTO DE DESPESA 339030

Fonte de Recurso: 0103 E 0269

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 10/11/2008

Ordenador Responsável: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Endereço do Contratado: AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº. 1199, BAIRRO DO MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66093-400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 225/2008-FSCMP

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2008

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

Vigência: 10/11/2008 a 09/11/2009

Valor: R\$ R\$ 4.969,04

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4576, ELEMENTO DE DESPESA 339030

Fonte de Recurso: 0103 E 0269

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 10/11/2008

Ordenador Responsável: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Endereço do Contratado: RUA JORNALISTA MURILO MARROQUIM, Nº 220, BAIRRO VÁRZEA, RECIFE/PE, CEP: 50950-170

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 226/2008-FSCMP

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2008
Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

Vigência: 10/11/2008 a 09/11/2009

Valor: R\$ R\$ 8.660,62

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4576, ELEMENTO DE DESPESA 339030

Fonte de Recurso: 0103 E 0269

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 10/11/2008

Ordenador Responsável: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Endereço do Contratado: RUA TRISTÃO DE CASTRO, Nº 700, BAIRRO SÃO BENEDITO, UBERABA/MG, CEP: 38010-250

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2008/FSCMPA – COMPRA DE ELEVADORES TIPO LEITO.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 475/2007, de 03/12/2007, publicada no DOE n.º 31060 de 04/12/2007, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Compra de Elevadores tipo Leito. Data de Abertura da Licitação: 26/11/2008, às 09:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br UASG:925448. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278 ou cpl@santacasa.pa.gov.br
Belém, 06 de outubro de 2008.

Klebson Tinôco Araújo - Pregoeiro da FSCMPA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2008

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da PORTARIA Nº 395/Gab/Hemopa, de 03.07.2008, vem, tornar público que realizará o Pregão Eletrônico nº 060/2008, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, com data de abertura prevista para o dia 20/11/2008 (quinta-feira), às 10:00 horas (horário de Brasília), a ser realizado, no endereço eletrônico (<http://www.comprasnet.gov.br>). O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no referido endereço eletrônico e no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.compraspara.pa.gov.br>) ou perante o pregoeiro responsável. Belém (Pa), 06 de novembro de 2008. Roumié Halan da Silva Sousa. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2008

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da PORTARIA Nº 395/Gab/Hemopa, de 03.07.2008, vem, tornar público que realizará o Pregão Eletrônico nº 055/2008, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ASPIRADOR DE SECREÇÃO, com data de abertura prevista para o dia 19/11/2008 (quarta-feira), às 10:00 horas (horário de Brasília), a ser realizado, no endereço eletrônico (<http://www.comprasnet.gov.br>). O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet

no referido endereço eletrônico e no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.compraspara.pa.gov.br>) ou perante o pregoeiro responsável. Belém (Pa), 06 de novembro de 2008. Roumié Halan da Silva Sousa. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 143/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Partes: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e Hospital Municipal de Ulianópolis

Objeto: Fornecimento de sangue e hemoderivados aos pacientes do Hospital Municipal de Ulianópolis

Vigência: 06/11/2008 a 06/11/2010

Valor: R\$ Sem valor estimado

Dotação Orçamentária: Sem dotação orçamentária estimada

Fonte de Recurso: Sem fonte de recurso estimada

Foro: Belém / PA

Data da Assinatura: 06/11/2008

Ordenador Responsável: Maria de Fátima Pombo Montoril

Endereço do Contratado: Tv. Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66.033-000, Batista Campos, Belém/PA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008

Publicação do DOE nº 31.291, de 06/11/2008

Em decorrência do Sistema Compraspará está fora do ar até a data de 07/11/2008, o Edital encontra-se disponível apenas na Sala da CPL da FHC GV, sito Trav. Alferes Costas, s/n, Pedreira, Belém/Pará no horário de 08:00 às 14:00 horas, devendo o interessado estar de posse de um disquete 3 1/2 (virgem) para gravação.

Belém, 07 de novembro de 2008.

Celimar do Socorro Ferreira da Silva

Presidente/CPL/FHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 096/2008.SECULT.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E REOBOTE EVENTOS LTDA.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AO FESTIVAL BRASILEIRO DE ARTES CÊNICAS DO PARÁ.

Vigência: 05/11/2008 a 05/02/2009

Valor: R\$ R\$ 18.999,05.

Dotação Orçamentária: 13.392.1181.2578.0101.339039.152578.135648.152578-C.

Fonte de Recurso: ESTADUAL.

Foro: BELÉM.PARÁ.

Data da Assinatura: 05/11/2008

Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA.

Endereço do Contratado: AV. MAGALHÃES BARATA, 830, SÃO BRAZ. CEP: 66.063-840, BELÉM.PARÁ // RUA C Nº 241 - QUADRA 556, LOTE 14, JARDIM AMÉRICA, CEP: 74.290-160, GOIANIA.GOIÁS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 175/2008.SECULT/PA.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O CENTRO DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO MÁRTIRES DE MARÇO - CTERRA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM O INTUITO DE APOIAR AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELO CENTRO, ESPECIFICAMENTE PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A III SEMANA NACIONAL DA CULTURA BRASILEIRA E DA REFORMA AGRÁRIA.

Vigência: 06/11/2008 a 06/01/2009

Valor: R\$ 472.909,92

Dotação Orçamentária: 2577.0101.335041, PTRES 152577, AÇÃO 144226, PI 152577C.

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 06/11/2008

Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MARIA SUELY FERREIRA GOMES

Endereço das Partes: AV. MAGALHÃES BARATA, 830, SÃO BRÁS, CEP: 66.063-240, BELÉM/PA E AV. ITACAIUNAS, Nº 2063, CIDADE NOVA, CEP: 68.503-820, MARABÁ/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de irrigação automatizada do Núcleo Cultural Feliz Luzitânia

TIPO: Menor Preço Global

LOCAL: UASG 925490, no site www.comprasnet.gov.br

DATA DA ABERTURA : 19/11/2008

HORÁRIO: 10:00h (Horário de Brasília).

VALOR DO EDITAL: gratuito

FONTE DE RECURSO: 0101

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.1181.4206.0101.339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail: cpl@secult.pa.gov.br, Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no

horário de 8 às 12h e nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 06 de novembro de 2008.

O Pregoeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E JOAO FABIANO BALERA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03683

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C

Valor: R\$ 15.000,00

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 097/2008.SECULT.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2008.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E MARAFON & PETKOW LTDA.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E MARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AO FESTIVAL BRASILEIRO DE ARTES CÊNICAS DO ESTADO DO PARÁ.

Vigência: 05/11/2008 a 05/02/2009

Valor: R\$ R\$ 134.753,23.

Dotação Orçamentária: 13.392.1181.2578.0101.339033.152578.135648.152578-C.

Fonte de Recurso: ESTADUAL.

Foro: BELÉM.PARÁ.

Data da Assinatura: 05/11/2008

Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA.

Endereço do Contratado: AV. MAGALHÃES BARATA, 830, SÃO BRAZ, CEP: 66.063-240, BELÉM.PARÁ // RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 106-D, MERCOCENTRO, CEP: 89.801-060, CHAPECÓ.SANTA CATARINA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 103/2008

Modalidade de Licitação: CONCURSO - PRÊMIO ESTÍMULO DE CURTA METRAGEM 2008

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E J. I. DE SOUZA NETO

Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "A CANÇÃO DE ELEANOR", DE AUTORIA DE WALERIANO GURJÃO DUARTE

Vigência: 05/11/2008 a 05/11/2009

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE 2577.0101.339031, PTRES 152577, AÇÃO 137562, PI 152577C

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 05/11/2008

Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA
Endereço do Contratado: AV. MAGALHAES BARATA, 830, SÃO BRAZ, CEP.: 66.063-240, BELEM, PARÁ // AV. GOVERNADOR JOSE MALCHER, 1049, PASSAGEM ALDA MARIA, CASA 03, NAZARÉ, CEP.: 66.055-020, BELEM, PARÁ.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 104/2008**

Modalidade de Licitação: CONCURSO - PRÊMIO ESTIMULO DE CURTA METRAGEM 2008

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CENTRO DE ESTUDOS E PRATICAS DE EDUCAÇÃO POPULAR

Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "NAS TRILHAS DO GATILHEIRO: A HISTORIA DE QUINTINO DA SILVA LIRA"

Vigência: 05/11/2008 a 05/11/2009

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE
2577.0101.339031, PTRES 152577, AÇÃO 137562, PI 152577C

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 05/11/2008

Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA
Endereço do Contratado: AV. MAGALHAES BARATA, 830, SÃO BRAZ, CEP.: 66.063-240, BELÉM, PARÁ // RUA 25 DE JUNHO, Nº 215-A, GUAMÁ, CEP.: 66.075-513, BELEM, PARÁ.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA N.º 706 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008**

Servidor: Jorge Cleiton Pereira Soares

Matrícula: n.º 57200832/1

Cargo: Assistente Administrativo

Destino: Acará

Dias: 2 e ½ (dois e meio)

Motivo: Realizar acompanhamento de Convênio, entre a FCPTN e a Associação de Produtores Rurais de Monte Sinal.

Período: 14 a 16.11.08.

PORTARIA N.º 707 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

Servidora: Marysa do Socorro Barbas da Silva

Matrícula: n.º 54185991/1

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Destino: Bragança

Dias: 1/2 (meio)

Motivo: Realizar assessoramento técnico, para verificar as instalações do prédio da Biblioteca Pública, considerando que o município foi contemplado com o Programa Livro Aberto/MINC.

Período: 07.11.08.

PORTARIA N.º 708 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

Servidora: Cátia Helena Ferreira Favacho

Matrícula: n.º 5432260/2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Destino: Bragança

Dias: 1/2 (meio)

Motivo: Realizar assessoramento técnico, para verificar as instalações do prédio da Biblioteca Pública, considerando que o município foi contemplado com o Programa Livro Aberto/MINC.

Período: 07.11.08.

PORTARIA N.º 709 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

Servidor: Erverson de Oliveira Ferreira

Matrícula: n.º 57194581/1

Cargo: Motorista

Destino: Bragança

Dias: 1/2 (meio)

Motivo: Atender programação do SEBP.

Período: 07.11.08.

PORTARIA N.º 710 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

Servidora: Maria de Fátima Lima Barroso

Matrícula: n.º 32026/1

Cargo: Agente Administrativo

Destino: Novo Repartimento

Dias: 3 e ½ (três e meio)

Motivo: Realizar acompanhamento técnico de Convênio entre a FCPTN e a Associação Cultural e Educacional da Amazônia.

Período: 07 a 10.11.08.

ERRATAS

PORTARIAS N.º 693,694,695,696,697 E 698, DE 04.11.08, PUBLICADAS NO DOE DE 05.11.08,

Onde se lê:

Período: 07 a 11.11.08

Leia-se:

Período: 07 a 17.11.08.

PORTARIA N.º 691, DE 03.11.08P, PUBLICADA NO DOE DE 05.11.08,

Onde se lê:

N.º de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)

Leia-se:

N.º de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Onde se lê:

Período: 03 a 07.11.08

Leia-se:

Período: 06 e 07.11.08.

ERRATA DO TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO: 005/2005**

Nº do Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Copysystems Copiadora Sistema e Serviços LTDA

Onde se Lê: Nº do Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo, Vigência do Aditamento: 01.10.2008 a 31.12.2009

Onde Leia-se: Nº de Termo Aditivo: 10º Termo Aditivo, Vigência do Aditamento: 01.11.2008 a 31.12.2008

Ordenador Responsável: Iara Jândara Soares de Araújo

ERRATA DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 029/2008**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Maconfrío e Refrigeração LTDA, Rua Dr. Malcher, 210, Cidade Velha, 66.020-250, Belém/PA.

Onde lê-se: Vigência: 20/10/2008 a 19/10/2009

Leia-se: Vigência: 20/10/2008 a 28/11/2008

Ordenador responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA N.º 193/2008 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora INÊS DO SOCORRO CÂMARA DE OLIVEIRA – Coord. de Interiorização, a movimentar o Suprimento de fundo abaixo, para ocorrer despesas diversas com esta Fundação, tendo como período de aplicação até 30 (trinta) dias após o recebimento.

Valor R\$ 300,00 NE: 2231– OB 4779 – 30.10.2008 – Elemento: 3339039

Atividade: 2580 - Fonte: 0101

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 04 de novembro de 2008.

ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA

- Superintendente -

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA N.º 191/2008**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora INÊS DO SOCORRO CÂMARA DE OLIVEIRA – Coord. de Interiorização, a movimentar o Suprimento de fundo abaixo, para ocorrer despesas diversas com esta Fundação, tendo como período de aplicação até 30 (trinta) dias após o recebimento.

Valor R\$ 400,00 NE: 2229 – OB 4777 – 30.10.2008 – Elemento: 3339030

Atividade: 2580 - Fonte: 0101

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 04 de novembro de 2008.

ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA

- Superintendente -

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 194/08**PORTARIA Nº 1194/08 DE 06.11.08 - RH - 1/2 DIÁRIA.**

SERVIDOR: DANIEL DE FREITAS ARAÚJO – DIRETOR TÉCNICO

LOCAL : CASTANHAL

DATA: 14.11.08.

VALOR : R\$ 47,50 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

OBJETO: Onde participará da Oficina de Elaboração do Projeto promovido pela SECULT

ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - Superintendente.

PORTARIA Nº 192/2008 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora INÊS DO SOCORRO CÂMARA DE OLIVEIRA – Coord. de Interiorização, a movimentar o Suprimento de fundo abaixo, para ocorrer despesas diversas com esta Fundação, tendo como período de aplicação até 30 (trinta) dias após o recebimento.

Valor R\$ 300,00 NE: 2230– OB 4778 – 30.10.2008 – Elemento: 3339036

Atividade: 2580 - Fonte: 0101

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 04 de novembro de 2008.

ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA

- Superintendente -

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E MAURO JOSÉ CORREA SODRÉ

Data da Admissão: 02/01/2008

Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E AGNES ALEXANDRE ROSÁRIO DE ALMEIDA

Data da Admissão: 02/01/2008

Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA DE DIARIAS DAFI/GTRAN****PORTARIA Nº 300.4255/08 - DAFI**

NOME: Ailton dos Santos Monteiro

MATRICULA: 55588140/1

CARGO/FUNCAO: Gerente de Projetos

DESTINO: Ananindeua

OBJETIVO: a serviço da GTRAN

PERIODO: 20,21,22 e 23/10/08

PORTARIA Nº 300.4256/08 - DAFI

NOME: Cristiano Silva Santos

MATRICULA: 5862370/1

CARGO/FUNCAO: Motorista

DESTINO: Benevides

OBJETIVO: a serviço da ASCOM

PERIODO: 30/10/08

PORTARIA Nº 300.4251/08 - DAFI

NOME: José Haroldo Santana da Silva

MATRICULA: 0760889/018

CARGO/FUNCAO: Motorista

DESTINO: Benevides

OBJETIVO: a serviço da SALE

PERIODO: 20,21,22,23 e 24/10/08

PORTARIA Nº 300.4258/08 - DAFI

NOME: José Haroldo Santana da Silva

MATRICULA: 0760889/018

CARGO/FUNCAO: Motorista

DESTINO: Anapu, Altamira, Uruara, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio

OBJETIVO: a serviço da CAE

PERIODO: 17/11 a 02/12/08

PORTARIA Nº 300.4260/08 - DAFI

NOME: Jacemir Soares de Queiroz

MATRICULA: 0182109/016

CARGO/FUNCAO: Motorista

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: a serviço da GTRAN

PERIODO: 01/11/08

Executivo 4

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº.: 12302/08 DE 05/11/2008

Nome: ELISANGELA LUZ SANTANA
Matrícula: 5771676/2 Período: 02/12 a 15/01/09 Exercício: 2008
Unidade: EE Maria da Conceição Malheiros/Irituia

PORTARIA Nº.: 12298/08 DE 05/11/2008

Nome: RUFINA MEDEIROS AMORIM
Matrícula: 5249023/2 Período: 01/07 a 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 12297/08 DE 05/11/2008

Nome: MARIA VERONICA MONTEIRO SILVA
Matrícula: 54192076/2 Período: 25/03 a 08/05/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém

PORTARIA Nº.: 12308/08 DE 05/11/2008

Nome: MARCILENE ARAUJO DOS ANJOS
Matrícula: 54181210/1 Período: 02/07 a 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: CE Celso Rodrigues/Santo Antonio do Tauá

PORTARIA Nº.: 12300/08 DE 05/11/2008

Nome: CLEUMA GONÇALVES DE MATOS
Matrícula: 6329195/1 Período: 22/08 a 05/10/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Melvin Jones/Uruará

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 12265/08 DE 04/11/2008

Nome: LEONAR MORAES DO NASCIMENTO
Matrícula: 240540/1
Cargo/Lot.: Servente/ERC Assoc.dos Moradores Cristo Rei/Ananindeua

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 11635/07 de 17/08/2007, que concedeu férias.

PORTARIA Nº.: 12264/08 DE 04/11/2008

Nome: MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL
Matrícula: 467405/1
Cargo/Lot.: Ag.Portaria/EE Rodrigues Pinage/Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2559/08 de 03/04/2008, que concedeu férias.

PORTARIA Nº.: 12262/08 DE 04/11/2008

Nome: RENILDES DE NAZARE MATOS LIMA
Matrícula: 358614/1
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Rodrigues Pinage/Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2318/08 de 27/03/2008, que concedeu férias.

PORTARIA Nº.: 12263/08 DE 04/11/2008

Nome: DEUZA MARIA DE SOUSA MAGALHAES
Matrícula: 752096/1
Cargo/Lot.: Servente/ERC São Vicente de Paula/Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2245/08 de 27/03/2008, que concedeu férias.

PORTARIA Nº.: 12261/08 DE 04/11/2008

Nome: MARIA DAS DORES LIMA COSTA
Matrícula: 6027180/1
Cargo/Lot.: Servente/EE Presid Tancredo de A Neves/Ananindeua
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 8953/07 de 05/07/2007, que concedeu férias.

PORTARIA Nº.: 12260/08 DE 04/11/2008

Nome: MARILIA MARINEY SOUZA DE FREITAS
Matrícula: 366838/1
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE São Vicente/Ananindeua
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 8972/07 de 05/07/2007, que concedeu férias.

PORTARIA DE DIÁRIAS DAFI/GTRAN

PORTARIA Nº 300.4259/08

NOME: José Miguel Moura de Souza
MATRICULA: 545
FUNÇÃO/CARGO: Motorista
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: a serviço da DEMP
PERÍODO: 01/11/08

PORTARIA DE DIÁRIAS-OUVIS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 300.4329/2008- DAFI

Nome: Raimundo Nonato Launé dos Santos Mat. 414071-2
Cargo: Professor / **Função:** Técnico Destino: Vigia de Nazaré
Período: 10 à 14/11/08 **Objetivo:** continuar a verificação de denúncia de pais de alunos da Vila Itapoá

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 300.4330/2008- DAFI

Nome: Ana Maria de Sousa de Azevedo Mat. 491349-1
Cargo: Professora **Função:** Ouvidora Destino: Vigia de Nazaré
Período: 10 à 14/11/08 **Objetivo:** continuar a verificação de denúncia de pais de alunos da Vila Itapoá

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 300.4339/2008- DAFI

Nome: Ana Maria de Sousa de Azevedo Mat. 491349-1
Cargo: Professora **Função:** Ouvidora Destino: Brasília/DF
Período: 17 à 21/11/08 **Objetivo:** Participar do 1º Seminário Brasileiro de Ouvidorias Públicas - Tema: Democracia Participativa promovido pela Ouvidoria Geral da União.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 300.4340/2008- DAFI

Nome: Luiz Otávio Ferreira Ferreira Mat. 5120330-1 **Cargo:** Escrevente Datilógrafo **Função:** Auxiliar Administrativo Destino: Brasília/DF **Período:** 17 à 21/11/08 **Objetivo:** Participar do 1º Seminário Brasileiro de Ouvidorias Participativa Públicas - Tema: Democracia promovido pela Ouvidoria Geral da União.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.4341/2008- DAFI

Nome: Ivaldo Pereira da Silva Mat. 5272408-1 **Cargo:** Escrevente Datilógrafo **Função:** Auxiliar Administrativo Destino: Brasília/DF **Período:** 17 à 21/11/08 **Objetivo:** Participar do 1º Seminário Brasileiro de Ouvidorias Públicas - Tema: Democracia Participativa promovido pela Ouvidoria Geral da União.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.4393/2008- DAFI

Nome: Raimundo Nonato Launé dos Santos Mat. 414071-2
Cargo: Professor / **Função:** Técnico Destino: Breu Branco
Período: 19 à 21/11/08 **Objetivo:** Verificar situações ocorridas no processo 140010/2008.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.4394/2008- DAFI

Nome: Raimundo Nonato Launé dos Santos Mat. 414071-2
Cargo: Professor / **Função:** Técnico Destino: Abaetetuba/PA
Período: 26 à 29/11/08 **Objetivo:** Verificar denúncia contida no processo 834412/2008.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.4395/2008- DAFI

Nome: Marcus Wilke Silva Lima Mat. 55587457-1 **Cargo:** Assessor **Função:** Técnico Destino: Abaetetuba/PA **Período:** 26 à 29/11/08 **Objetivo:** Verificar denúncia contida no processo 834412/2008.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.4327/2008- DAFI

Nome: Ricardo Alves dos Santos Mat. 55587779-1 **Cargo:** Assessor **Função:** Assessor Destino: Marabá, Jacundá, Itupiranga/PA **Período:** 10 à 14/11/08 **Objetivo:** proceder diligência e averiguações de Processos e procedimentos da Ouvidoria/SEDUC.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.4328/2008- DAFI

Nome: Maria Elisabeth Damasceno Mat. 5743036-2 **Cargo:** Professora **Função:** Técnica Destino: Marabá, Jacundá, Itupiranga/PA **Período:** 10 à 14/11/08 **Objetivo:** proceder diligência e averiguações de Processos e procedimentos da Ouvidoria/SEDUC.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.4394/2008- DAFI

Nome: Joanilce Carneiro Pereira Mat. 454745-1 **Cargo:** Professora **Função:** Técnica Destino: Rio Maria **Período:** 10 à 14/11/08 **Objetivo:** proceder diligência e averiguações de Processos e procedimentos da Ouvidoria/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 342/2008-SEDUC

Partes: SEDUC/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PAHYHYP
Objeto: Projeto de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Nível Técnico destinado ao povo Munduruku
Vigência: 06/11/2008 a 05/11/2009
Valor: R\$ 260.259,00
Dotação Orçamentária: Prod.: 2227. Ação: 131.319. Cód.: 16.101.12.362.1209.4718.3340.41
Fonte de Recurso: OE/2008. (0101)
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 06/11/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Deusivaldo Saw Munduruku
Endereço das Partes: SEDUC: nesta cidade. Associação: Itaituba/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 013/2007

Objeto do Contrato: locação de imóvel situado na Rua Coronel Raimundo Leão, nº 1170, para funcionamento da 2º URE/Cametá
Valor do Contrato Original: R\$ 700,00
Modalidade de Licitação: D.L. nº 028/2007
Partes: Seduc/Sr. José Maria Valente Costa
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar o valor mensal do contrato original dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.
Valor: R\$ 744,57

Data da Assinatura: 31/10/2008
Vigência do Aditamento: 01/11/2008 a 31/10/2009
Dotação Orçamentária: Produto: 942. Ação: 131.537. Códigos : 16.101.12.122.0125.4534.3390.36
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Cametá/Pa
Data da Publicação: 07/11/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 028/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: D.L. Nº 075/2008

Partes: Seduc/Sr. Ferdinando Lopes Braga
Objeto: locação de um imóvel a ser utilizada na Rua XV de Novembro, nº 222, no município de Magalhães Barata/Pa, para atender aos professores do SOME.
Vigência: 03/11/2008 a 02/11/2009
Valor: R\$ 500,00
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 47.597. Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.3390.36
Fonte de Recurso: OE/2008
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 03/11/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Endereço do Contratado: Magalhães Barata/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 027/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: D.L. Nº 076/2008

Partes: Seduc/Sra. Maria Cirlei Chaves Costa
Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Magalhães Barata, nº 19 Maracanã/Pa, para atender aos professores do SOME.

PORTARIA Nº 2730/08 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA
ID.FUNCIONAL: 3153266-1
CARGO: AUXILIAR TECNICO D
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
TRIEINIO: 17.09.1989 a 17.09.1992
PERIODO: 01 a 30.11.2008
DETERMINAR que o servidor goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Premio que lhe foi concedida através da Portaria nº 008/00, de 10.01.2000.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2729/08 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: IRVANDA DOS SANTOS CORDEIRO
ID.FUNCIONAL: 0751340-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
TRIEINIO: 01.03.1997 a 01.03.2000
PERIODO: 03.11.2008 a 02.12.2008
DETERMINAR que a servidora goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Premio que lhe foi concedida através da Portaria nº 201/00, de 28.03.2000.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIARIAS**PORTARIA Nº 2721/08 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: CLEA NAZARE CARNEIRO BICHARA
ID.FUNCIONAL: 5068371-6
CARGO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA
PERIODO: 26 a 31.10.2008
OBJETIVO: para participar do XXIV Encontro Nacional de Pró-Reitores – ENPROP, em Belo Horizonte - MG
MARILIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2738/08 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

CONCEDER a Srª. ROSEANE RABELO SOUZA, diárias como colaborador eventual, devido seu deslocamento, no período de 23 a 27.09.2008, para participar do IV Seminário Nacional de Pesquisa em Educação Especial, em Porto Alegre – RS.
MARILIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2739/08 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

CONCEDER ao Sr. IRAN ABREU MENDES, diárias como colaborador eventual, devido seu deslocamento, no período de 16 a 17.10.2008, para participar da Banca de Defesa de Dissertação, em São Paulo - SP.
MARILIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2740/08 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

CONCEDER a Srª. IRIA BREZEZINSKI, diárias como colaborador eventual, devido seu deslocamento de Goiânia - GO, no período de 10 a 14.08.2008, para realizar estudos junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, em Belém.
MARILIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2742/08 DE 03 DE NOVEMBRO 2008

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO
ID.FUNCIONAL: 55590128-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
PERIODO: 29 a 31.10.2008
OBJETIVO: para tratar de assuntos referente ao Curso de Especialização, no município de Santarém.
MARILIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2741/08 DE 03 DE NOVEMBRO 2008

NOME DO SERVIDOR: ALBENE LIS MONTEIRO
ID.FUNCIONAL: 183628-4
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
PERIODO: 18 a 24.10.2008
OBJETIVO: para apresentar trabalho na ANPED, em São Paulo - SP.
MARILIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO**PORTARIA Nº 2722/08 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: SYLVANA CRISTINA MOUTINHO AZEVEDO

ID.FUNCIONAL: 3188540-1
CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE A
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
TRIEINIO: 01.10.2003 a 01.10.2006
PERIODO: 10.11.2008 a 08.01.2009
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2728/08 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: ANA ALEIXO FERREIRA
ID.FUNCIONAL: 3183831-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO D
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
TRIEINIO: 01.05.1997 a 01.05.2000
PERIODO: 01.12.2008 a 30.12.2008
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2745/08 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: MARIA CELIA DA SILVA PITMAN
ID.FUNCIONAL: 3158918-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
TRIEINIO: 13.06.1992 a 13.06.1995
PERIODO: 17.11.2008 a 16.12.2008
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2743/08 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: ITEL JOÃO PORTAL FRANCO
ID.FUNCIONAL: 54189567-1
CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
TRIEINIO: 02.05..2005 a 02.05.2008
PERIODO: 01.12.2008 a 29.01.2009
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2744/08 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: ELIANA MARIA MARTINS ALVES
ID.FUNCIONAL: 5041597-1
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
TRIEINIO: 01.03.1988 a 01.03.1991
PERIODO: 15.07.2008 a 13.08.2008
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 1058/08 – SEDES, PUBLICADA NO DOE Nº 31.278 DE 17/10/2008**

Onde se lê: período de **06 a 10.10.08**

Leia-se: período de **07 a 10.10.08**

PORTARIA RESOLUÇÃO CEAS**RESOLUÇÃO Nº 017 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual e Assistência Social, vinculada à Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES, em reunião ordinária realizada no dia 04 de novembro 2008, e no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Estadual nº 5.940, Seção III, Art. 11º, incisos III.

1-Considerando o Projeto com origem na Emenda Parlamentar Processo nº 71000.006917/2007-41, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

2-Considerando a Lei 5.940 de Janeiro de 1996 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará;

3-Considerando que o recurso foi repassado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDSCF em 27.12.2007

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o seguinte projeto:

1. Adaptação e Reforma de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Município de Ananindeua.

Objetivo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social – No Estado do Pará: Ampliação de Centro de Referência de

Assistência Social – CRAS de Ananindeua.

Responsável pela execução do Projeto: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Valor total do Projeto: R\$ 120.000,00

Concedente: R\$ 100.000,00

Proponente: R\$ 20.000,00

Art. 2º - A execução do Programa será devidamente acompanhada pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município contemplado e Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosiane Costa de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 838/08-SEDES, 16 DE JULHO DE 2008.**

Nome:Roberto Nazareno Silva de Abreu

Cargo:Gerente

Local:Santo Antônio do Tauá

Período:16 a 18.07.08 - Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo:asses sorar e ministrar palestra no 2º encontro Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 1040/08-SEDES, 01 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome:Maria Célia Dereci dos Santos Farias

Cargo:Assistente Social

Local: Primavera, Quatipuru e Nova Timboteua

Período:17 a 18.09.08 - Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo:monitorar expansão do CRAS

PORTARIA Nº 1072/08-SEDES, 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome:Ildo Pfeifer

Cargo:Gerente

Local: Santarém para Belém

Período:15 a 20.10.08 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo:participar da capacitação para implantação do CREAS

PORTARIA Nº 1082/08-SEDES, 01 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome:Luiz Otávio Santana Lima

Cargo:Motorista

Local:Barcarena

Período:11 a 12.09.08 - Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo:conduzir técnico da SEDES que participará de ação emergencial integrada com a Defesa Civil referente ao vazamento de óleo combustível

PORTARIA Nº 1083/08-SEDES, 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome:Valdeni da Conceição Farias

Cargo:Sociólogo

Local: Chaves e Afuá

Período:26.10 a 07.11.08 - Nº de diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Objetivo:verificar os encaminhamentos/atividades do ano de 2007 e monitoramento do Programa Bolsa Família 2008, orientações BPC na Escola, Benefício Doença de Hansen e Programas Sociais

PORTARIA Nº 1084/08-SEDES, 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome:Samai Serique dos Santos

Cargo:Pedagogo

Local: Santarém para Belém

Período:15 a 20.10.08 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo:participar da capacitação para implantação do CREAS

PORTARIA Nº 1085/08-SEDES, 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome:Mary Glaucy Brito Chianca Neves

Cargo:Terapeuta Ocupacional

Local: Santarém para Belém

Período:15 a 20.10.08 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo:participar da capacitação para implantação do CREAS

PORTARIA Nº 1101/08-SEDES, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome:Luiza de Nazaré Jucá Puget

Cargo:Sociólogo

Local: Bannach, Xinguara e Sapucaia

Período:03 a 18.11.08 - Nº de diárias: 15 e ½ (quinze e meia)

Objetivo: viabilizar apoio técnico-operacional de forma integrada em 100% dos municípios do Estado que apresentam baixa frequência escolar e baixa taxa de números famílias com acompanhamento da agenda de saúde no SISVAN GESTÃO/PBF

PORTARIA Nº 1105/08-SEDES, 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

Nome:Elza Custódio Dourado

Cargo:colaboradora eventual

Local: Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim e Colares

Período:17.11 a 02.12.08 - Nº de diárias: 15 e ½ (quinze e meia)

Objetivo: viabilizar apoio técnico-operacional de forma

Ihe seja concedida prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais **30(Trinta)** dias a contar de 05/11/2008, os trabalhos da **COMISSÃO PARA ESTUDAR E AVALIAR O PAGAMENTO DE GTI, FG, HORAS EXTRAS E DIARIAS**, constituída pela Portaria nº.1558/2008 de 30/09/2008, publicada no DOE 31,629 de 06/10/2008.

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



PORTARIA Nº 1013

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA EDIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadualpublicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER uma e meia diária aos servidores desta SEJUDH,abaixo identificados, por terem Acompanhado, co-organizado e participado daEtapa Regional, realizado pela UBES, representando esta Secretaria através daCoordenadoria de Juventude, realizada no município de Bragança-PA, no períodode 04/11 à 05/11/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Raimunda Creuza da Costa Ferreira	752.121.292-49	Assessora	57193532/2

Cláudio das Mercês Cordeiro de Castro	246.699.282-34	Motorista	5061288-4
---------------------------------------	----------------	-----------	-----------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

JOSÉROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretáriode Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo).

PORTARIA Nº 1014

OSECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo poreste Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadualpublicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **Guilherme Machado Pires**, Técnico em Gestão Pública – CiênciasEconômicas, Matrícula Funcional Nº **57189501/2**.CPF. **763.754.392-72**, para atender despesas de pronto pagamento referentes aopagamento de serviços para pessoa jurídica (pesquisa e emissão de certidãojunto a cartórios), com período de aplicação de 10/11 à 14/11/2008.

1- 339039 – Pessoa

Jurídica R\$ 98,10

CONCEDER o prazo de até 10 dias após o período de aplicação, paraencaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período,estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelaSecretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

JOSÉROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretária de Estado de Justiça e DireitosHumanos, (Respondendo).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: DISP. Nº 72/08

PROC. Nº 473255/08.

Partes: SEJUDH e Adema do Socorro Gonçalves Pimentel, Alda Maria Lagoia Valente e Maurício Carlos Rebolças.

Objeto: Pagamento dos profissionais supramencionados referente a participação como facilitadores no Curso de Capacitação da "Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência."

Valor: R\$ Global: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24 , II, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável: José Roberto da Costa Martins.

PORTARIA Nº 994/2008-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, respondendo pela SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 475334/2008 – DIR/PROCON, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **JOSÉ ALCIONE CORDEIRO DE SOUZA**, matrícula funcional nº. 57202467/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), sobre o vencimento base, a partir de 01.09.2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, respondendo pela SEJUDH.

PORTARIA Nº 1015/2008-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, respondendo pela SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 139/2008 – NUPLAN/SEJUDH,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **RENATA DOS SANTOS ALENCAR**, matrícula funcional nº. 57202390/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Serviço Social, lotada no Núcleo de Planejamento – NUPLAN, nesta SEJUDH, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), sobre o vencimento base, a partir de 01.11.2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, respondendo pela SEJUDH.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 313, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

PORTARIA Nº 313, DE 29/10/2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas deste Instituto.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTODE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe foramconferidas pela portaria de nº 310, de 28 de outubro de 2008, da lavra doSr. Diretor Presidente do IMEP, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, Gerentede serviços, matrícula nº 199, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (milreais), destinados a atender as despesas deste Instituto no período de 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14122 0125 4534

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00

3390.39 = R\$ 500,00

Período de aplicação: 29/10/2008 a 27/11/2008

Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Emilio Bernardo Sales Ramos

DiretorPresidente, em exercício

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas as Pessoas Físicase Jurídicas abaixo relacionadas a recolherem as respectivas multas impostaspelo Presidente do IMEP/PA em processos regularmente instruídos e julgados, ointerpor recurso ao Presidente do IMEP, endereço Av. Almirante Barroso, Nº1645,CEP.: 66.093-020, no prazo de 10(dez)dias a contar da data desta publicação.

O não pagamento do débito ointerposição de recurso no prazo estabelecido, implicará em inscrição na DívidaAtiva do INMETRO, inclusão no CADIN e conseqüente execução fiscal.

Interessado	CNPJ/CPF	Auto de Infração	Valor
SPUMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63.533.293/0001-92	268	R\$ 1.200,00

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 001/2008-NGTM/SEPE

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM e a empresa Alcyr Meira e Cia. Ltda.

Objeto: Execução de serviços de Adequação do Projeto Urbanístico do Parque do Esporte e Lazer do estado do Pará e Reformulação do Projeto Executivo das Quadras Cobertas e descobertas (miniginásios), localizados no referido Parque.

Vigência: 04/11/2008 a 03/12/2008

Valor: R\$ 75.954,98 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitocentavos).

Dotação Orçamentária: 39102.04.127.1259.1920.339035.0101

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 04/11/2008

Ordenador Responsável: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

Endereço do Contratado: Av. Serzedelo Correa, 1269 - CEP- 66033-770

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2008-NGTM/SEPE

Órgão: Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos – SEPE, através do Núcleo de

Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM.

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2008-NGTM/SEPE

Objeto: Execução das obras e serviços de Reabilitação e Melhoramentos da Rod. Artur Bernardes.

Data da Abertura: 9/12/2008.

Horário: 09:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos – SEPE, localizado na Av. Nazaré, nº. 871, 3º andar, Belém – PA.

Os interessados poderão obter os elementos da licitação em pauta no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM, localizado Avenida Nazaré, nº. 871, 3º andar, portando 01 (um) CD-RW ou *pen-drive*, para gravação do Edital e Anexos, no horário de 08:00 às 12:00 e de 15:00 até 18:00. Belém, 06 de novembro de 2008.

LUIZ MOURA

Presidente da CPL

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo n.º2008/405792, Pregão Eletrônico n.º 010/2008 – Aquisição de Veículos modelo PICK-UP cabine dupla 4x4 e Motocicletas modelo CROSS, e o despacho final da Comissão de Licitação, de acordo com a legislação vigente;

Resolve:

HOMOLOGAR o resultado do certame que considerou vencedoras as empresas com seus respectivos itens, abaixo relacionadas:

ITEM	QTD	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	24	MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	R\$-9.320,80	R\$-223.699,20
02	02	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	R\$-90.500,00	R\$- 181.000,00

Belém, 06 de novembro de 2008.

IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
CONSULTORIA INDIVIDUAL

TERMO DE REFERÊNCIA 026/2008

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do Acordo de Empréstimo 7414-BR, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial, torna público que encontra-se aberto até o dia 13 de novembro de 2008, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física), objetivando o "Apoio técnico e administrativo a equipe técnica da Gerência de Aquisições". Esta atividade é referente ao Componente D – Administração e Gerenciamento do Programa Pará Rural, descrita no Termo de Referência 026/2008. Todo o processo seletivo seguirá o que determina as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial publicada em maio de 2004 e revisada em outubro de 2006. A solicitação de recebimento do Termo de Referência da Consultoria e documentos relacionados, bem como o envio de currículos podem ser solicitados pelo e-mail: ngpr@ngpr.pa.gov.br. Não poderão participar funcionários de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais conforme legislação em vigor.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SETER, em decorrência das atribuições conferidas nos termos do Convênio Federal nº 0426/MDSCF/2004 do qual decorreu o convênio nº 078/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Instrução Normativa STN nº 001, de 15/01/2005 e Instrução Normativa TCU nº 056, de 05/12/2007, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal e atendendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa constantes no Art. 5º, LV, CF/88, NOTIFICA pelo presente Edital que será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES**, Presidente da OSCIP CENTRO CULTURAL E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZÔNIA – CENTRO CASA (CNPJ nº 05.605.516/0001-83) para, no prazo de **15 (quinze) dias** após a última publicação, proceder à devolução do saldo devedor do recurso referente ao Convênio nº 078/2005 firmado com esta Secretaria, no valor atualizado de **R\$78.550,38 (setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) em 29/10/2008** sob pena de, não o fazendo, ter instaurada Tomada de Contas Especial na forma da legislação vigente.

**EXTRATO PORTARIAS DIÁRIAS/SUPRIMENTO
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 1600/08-SETER, 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Nome: Maria Ivanete Barbosa do Carmo
Cargo: Coordenador Local: Tailândia/PA
Período: 17 a 19.10.08 - Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Participar da cerimônia de certificação do PBT.

PORTARIA Nº 1622/08-SETER, 03 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Imar dos Santos Rodrigues
Cargo: Ag. Administrativo Local: Breves/PA
Período: 03 a 07.11.08 - Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Levantamento e plaqueamento dos móveis do SINE.

PORTARIA Nº 1681/08-SETER, 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Risolina Maria Pantoja dos Santos
Cargo: Assist. Social Local: Água Azul do Norte e Xinguara/PA
Período: 21 a 30.10.08 - Nº de diárias: 09 e ½ (nove e meia)
Objetivo: Realizar supervisão dos cursos de Qualificação Profissional do PBT.

PORTARIA Nº 1685/08-SETER, 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Maria Suely Rodrigues Ramos
Cargo: Ag. Administrativo Local: Moju/PA
Período: 20 a 26.10.08 - Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: Supervisionar os cursos do PBT.

PORTARIA Nº 1689/08-SETER, 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Antônio Gualter da Cruz Santiago
Cargo: Economista Local: Santarém, Belterra e Juruti/PA
Período: 27.10 a 15.11.08 - Nº de diárias: 19 e ½ (dezenove e meia)
Objetivo: Acompanhar e supervisionar os cursos do PBT.

PORTARIA Nº 1704/08-SETER, 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Waldecir da Silva Cordeiro
Cargo: Gerente Local: Breves/PA
Período: 03 a 07.11.08 - Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Levantamento dos bens patrimoniais do SINE.

PORTARIA Nº 1711/08-SETER, 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Aux. Oper. e Segurança Local: Tailândia/PA
Período: 20 a 22.10.08 - Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Conduzir veículo com técnico a serviço da SETER.

PORTARIA Nº 1720/08-SETER, 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Paula Arnaud Rodrigues Carvalho
Cargo: Coordenador Local: Concórdia do Pará/PA
Período: 27 a 31.10.08 - Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Realizar supervisão dos cursos de Qualificação Profissional do PBT.

PORTARIA Nº 1722/08-SETER, 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Paula Arnaud Rodrigues Carvalho
Cargo: Coordenador Local: São Sebastião da Boa Vista/PA
Período: 20 a 25.10.08 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Realizar supervisão dos cursos de Qualificação Profissional do PBT.

PORTARIA Nº 1731/08-SETER, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Paulo Cezar Menezes Picanço
Cargo: Aux. Técnico Local: Tailândia/PA
Período: 20 a 25.10.08 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Participar do treinamento sobre Seguro-Desemprego e Intermediação de Mão-de-Obra.

PORTARIA Nº 1735/08-SETER, 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Meyre Vieira Morgado
Cargo: Coordenador Local: Tailândia/PA
Período: 28 a 31.10.08 - Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Acompanhamento das atividades da Secretaria.

PORTARIA Nº 1737/08-SETER, 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Antônia Rodrigues do Carmo
Cargo: Assist. Social Local: Abaetetuba/PA
Período: 24 a 25.10.08 - Nº de diárias: 01 (uma)
Objetivo: Acompanhar e supervisionar os cursos do PBT.

PORTARIA Nº 1750/08-SETER, 24 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Charles Sham Furtado Gouvea
Cargo: Colab. Eventual Local: Ponta de Pedras para Belém/PA
Período: 27 a 30.10.08 - Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Participar do Seminário Regional "O novo modelo de atendimento ao Seguro-Desemprego para o pescador artesanal".

PORTARIA Nº 1760/08-SETER, 24 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Esmaelka Queiroz Tavares
Cargo: Colab. Eventual Local: Marabá para Belém/PA
Período: 27 a 30.10.08 - Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Participar do Seminário Regional "O novo modelo de atendimento ao Seguro-Desemprego para o pescador artesanal".

PORTARIA Nº 1763/08-SETER, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro
Cargo: Pedagogo Local: Santa Maria do Pará/PA
Período: 03 a 07.11.08 - Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Acompanhar e supervisionar os cursos do PBT.

PORTARIA Nº 1766/08-SETER, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Max Russuel Leite de Souza
Cargo: Motorista Local: Goianésia e Jacundá/PA
Período: 03 a 14.11.08 - Nº de diárias: 11 e ½ (onze e meia)
Objetivo: Conduzir veículo com técnico a serviço da SETER.

PORTARIA Nº 1780/08-SETER, 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Maria de Nazaré da Silva Cavalcante
Cargo: Chefe de Gabinete Local: Santarém/PA
Período: 03 a 07.11.08 - Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Participar da avaliação da implantação do PBT.

PORTARIA Nº 1784/08-SETER, 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Silvana Clécia de Souza Barradas
Cargo: Assist. Social Local: Concórdia do Pará/PA
Período: 30.10 a 04.11.08 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Realizar supervisão junto ao Programa Estadual de

Qualificação – PEQ, conveniado com a Prefeitura Municipal.

PORTARIA Nº 1788/08-SETER, 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Carlos Augusto das Mercês Machado
Cargo: Contador Local: Parauapebas/PA
Período: 03 a 08.11.08 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Monitorar as ações da SETER no município.

SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 1623/08-SETER, 03 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Imar dos Santos Rodrigues Cargo: Ag. Administrativo
Local: Breves/PA
Período: 03 a 07.11.08
Valor do Suprimento R\$ 250,00
Elementos de Despesas: - 339033 R\$ 250,00
- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA Nº 1686/08-SETER, 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Maria Suely Rodrigues Ramos Cargo: Ag. Administrativo
Local: Moju/PA
Período: 20 a 26.10.08
Valor do Suprimento R\$ 300,00
Elementos de Despesas: - 339033 R\$ 200,00; -339036 R\$ 100,00
- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA Nº 1690/08-SETER, 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Antônio Gualter da Cruz Santiago Cargo: Economista
Local: Santarém, Belterra e Juruti/PA
Período: 27.10 a 15.11.08
Valor do Suprimento R\$ 800,00
Elementos de Despesas: - 339033 R\$ 800,00
- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA Nº 1736/08-SETER, 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Meyre Vieira Morgado Cargo: Coordenador
Local: Tailândia/PA
Período: 28 a 31.10.08
Valor do Suprimento R\$ 200,00
Elementos de Despesas: - 339036 R\$ 200,00
- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA Nº 1764/08-SETER, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro Cargo: Pedagogo
Local: Santa Maria do Pará/PA
Período: 03 a 07.11.08
Valor do Suprimento R\$ 200,00
Elementos de Despesas: - 339033 R\$ 200,00
- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA Nº 1767/08-SETER, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Max Russuel Leite de Souza Cargo: Motorista
Local: Goianésia e Jacundá/PA
Período: 03 a 14.11.08
Valor do Suprimento R\$ 550,00
Elementos de Despesas: - 339030 R\$ 500,00; -339036 R\$ 50,00
- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA Nº 1781/08-SETER, 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Maria de Nazaré da S. Cavalcante Cargo: Chefe de Gab.
Local: Santarém/PA
Período: 03 a 07.11.08
Valor do Suprimento R\$ 1.000,00
Elementos de Despesas: - 339036 R\$ 800,00; -339039 R\$ 200,00
- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA Nº 1789/08-SETER, 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Carlos Augusto das Mercês Machado Cargo: Contador
Local: Parauapebas/PA
Período: 03 a 08.11.08
Valor do Suprimento R\$ 140,00
Elementos de Despesas: - 339033 R\$ 140,00
- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



AVISO LICITAÇÃO - RESULTADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado do CONVITE Nº 023/2008-MP/PA (Repetição do Convite nº 019/2008-MP/PA), que tem como objeto a Aquisição de Material odontológico:

1) DESCLASSIFICAR: os itens 111, 112, 113, 114, 115 e 116 da Empresa **EMIGÊ**, por não apresentarem amostras comprovando o atendimento das especificações; os itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 80, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 133 da Empresa **EMIGÊ** por não atenderem as especificações;

2) DESCLASSIFICAR: os itens 3, 4, 16, 88, 117, 133, 173, 188, 189, 238 e 239 da Empresa **OMNI**, por não atender as especificações; o item 162 da Empresa **OMNI**, por não ter apresentado amostra comprovando o atendimento das especificações;

3) DESCLASSIFICAR: os itens 08, 90, 133 e 173 da empresa **NORDESTINA**, por não atenderem as especificações;

4) CLASSIFICAR como 1ª.s classificadas: a empresa **EMIGÊ** nos itens 01, 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 23, 25, 33, 34, 70, 73, 74, 82, 83, 85, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 140, 150, 155, 156, 160, 161, 162, 164, 165, 168, 169, 170, 172, 182, 185, 192, 196, 197, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 231, 236, 238, 239; a empresa **MF DA S FRANCO** nos itens 08, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 77, 79, 81, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 128, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 157, 158, 159, 163, 166, 167, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 199, 200, 209, 212, 216, 225, 226, 229, 230, 235, 237; e a empresa **NORDESTINA** nos itens 03, 04, 07, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 75, 76, 80, 84, 86, 87, 88, 91, 98, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 129, 130, 131, 138, 152, 153, 171, 174, 181, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 198, 210, 211, 232, 233, 234, 240, 241, 242, 243, 244, 245, do memorial descritivo-anexo único do edital, respectivamente.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, I, b, §6º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Belém, 04 de novembro de 2008.

a) Presidente

ATO - PORTARIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato de Aposentadoria da servidora efetiva deste Ministério Público **MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH**, no cargo de Técnico Especializado MP-ATE-402-D-I, datado de 16.04.2008, publicado no DOE de 18.04.2008. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém (PA), 30 de outubro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora efetiva deste Ministério Público **MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH**, no cargo de Técnico Especializado MP-ATE-402-D-I, nos termos do art. 40, da Constituição Federal e as alterações promovidas pelo art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o art. 54-C, e seus incisos I, II e III e parágrafo único da Lei Complementar nº 039, de 09.01.2006 e suas alterações posteriores, percebendo, nessa situação os proventos mensais de **R\$ 19.111,99 (dezenove mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R\$ 4.200,55
Gratificação de Escolaridade 80%	R\$ 3.360,44
Adicional de Função 100%	R\$ 4.022,04
Art. 39, §3º, c/c 7º, IV, da CF	R\$ 1.158,30
Adicional por Tempo de Serviço 50%	R\$ 6.370,66
TOTAL	R\$ 19.111,99

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 30 de outubro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2960/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do art. 10, inciso V, da Lei nº 8.625/93, c/c o art. 18, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 86/ASS-JUR-PGJ-MP, de 07.10.2008, o qual foi acatado *in totum*;

RESOLVE:

ADITAR a PORTARIA Nº 2457/2008-MP/PGJ, de 26.08.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.09.2008, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades contidas no Ofício nº 811/2008-MP/CGMP, de 17.06.2008, protocolizado sob o nº 17892/2008, de 18.06.2008, para a apuração dos fatos imputados a servidora Gláucia Miranda Chada, conforme as denúncias formuladas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1058/2008/SGJ-TA, às fls. 14-22 e 61-64, por Membro deste Parquet, relativos aos seguintes fatos: falta de urbanidade; exercício da advocacia no horário de trabalho; exercício da advocacia fora das atribuições institucionais, se ocupante de cargo incompatível; possibilidade de uso de bens e equipamentos para esse exercício; captação ilegal de clientela.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de outubro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3189/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Parecer nº 23/08-ASSJUR-PGJ, de 29.04.2008, nos autos do Processo Administrativo nº 1009/2007/SGJ-TA, o qual foi acatado *in totum*.

RESOLVE:

DETERMINAR o arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 2998/2007-MP/PGJ, de 01.11.2007, publicada no DOE de 09.11.2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3190/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 609/08-GG, datado de 24.10.2008, protocolizado neste Ministério Público sob o nº 33820/2008, de 29.10.2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Governo do Estado do Pará, junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, o servidor efetivo **IVAN SILVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico MP-ATC-401-A-I, com

ônus para a instituição cessionária, a partir de 04.11.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em Belém, 03 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 03/2008

A Procuradora-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, VI da Lei 8666/93 e alterações posteriores e de acordo com o que consta do Processo nº 013/2008, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade convite nº003/2008, tipo "menor preço", destinado a aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades do órgão, e ADJUDICAR às empresas VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, os itens 01, 03 e 04 do objeto do certame e M&P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., o item 02 do objeto do certame, vencedoras do certame, conforme Ata da Sessão de Julgamento das Propostas.

Belém, 05 de novembro de 2008

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Chefe do MP/TCM, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 05/2008

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM e SUPRIMAQ COM DE SUPR. E MAQ. DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 COPIADORAS

Valor: R\$ 7.164,00

Fundamento Legal: ART. 24, II DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 05/11/2008

Ordenador Responsável: MARIA REGINA FRANCO CUNHA - Procuradora-Chefe em exercício

ÓRGÃOS



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 221/08-GAB DE 06/11/08

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 07 de 28.08.1991 e Decreto nº 0520 de 16.11.2007.

RESOLVE: Distratar o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos dos servidores relacionados abaixo: **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS** - A contar de 12.11.2008: ALMIRO GOMES MONTEIRO - 57191365/1; BERNARDO GONÇALVES DA CRUZ - 57191466/1; CARLOS EDUARDO BRITO FERREIRA - 57191493/1; CLAIR PEREIRA - 57191359/1; DARLON PEREIRA DAS MERCÊS - 57191356/1; EDERSON TENÓRIO DA SILVA - 57191360/1; EDSON SANTANA AMORIM - 57191531/1; ELDEN CARLOS LOBATO FERREIRA - 57192325/1; ELIOMAR BOTELHO DA COSTA - 57191400/1; EUDES FRANCINEI VALENTE GONÇALVES - 57191473/1; GEÓRGIA MÁRCIA BRITO SARDINHA - 57191366/1; JESAIAS GARCIA LOPES - 57191472/1; JONAS DA COSTA CRUZ - 57191361/1; JONILDO BARROSO BATISTA - 57191368/1; MAX PAULO DA COSTA CORRÊA - 57191474/1; MAXNEY GAVINO FERREIRA - 54183854/3; MOISÉS ARAGÃO DE CASTRO - 57191471/1;

REGINALDO ANDERSON MARTINS LEITE; 57191364/1; RONALDO ANDRADE DOS SANTOS - 57191358/1; SILVIA CRISTINA RAMOS LIMA - 57191367/1; WAGNER DA SILVA PAMPLONA - 57191362/1; e WILTER MOISÉS VALENTE NUNES - 57191357/1. **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS** - A contar de 29.11.2008: ADILSON CORRÊA DE SOUSA - 57191379/1; EDNA VARLENE DA SILVA BATISTA - 57191381/1; FRANZENILDA PEREIRA DA SILVA - 57191377/1; JOÃO DA SILVA BARROSO FILHO - 57191380/1; MAURO ALESSANDRO CAMPINAS NADLER - 57191386/1; RITA ALDELÂNIA PRATA PAZ - 57191375/1; e TATHYANNE DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES - 57191376/1. **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS** - A contar de 30.11.2008: ADEMAR ALVES DA SILVA - 57191461/1; ANTÔNIO LUZENILSON MENDES PIMENTEL - 57192579/1; DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS - 57192288/1; EDINALDO LUÍS DA SILVA SANTANA - 57191469/1; FELIPE LANDIM LIMA - 57191465/1; JOSUÉ CARDOSO LIMA - 57191468/1; LUCIVALDO FERNANDES DA SILVA - 57191467/1; e MAURO DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - 57191470/1. **MIGUEL WANZELLER RODRIGUES** - Diretor Geral

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº394 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORA DE ÁREA/ DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 316 de 08 de setembro de 2008 e, **CONSIDERANDO**, o Mmemo. 276/2008 - CSOP/EGPA; solicitando diárias para servidor

RESOLVE

Conceder 1/2 (meia) diária (s) ao servidor **Mario Augusto Marques da Silva**, portador do CPF: 07642784287, matrícula 5214440, no dia 06/11/2008 para Castanhal com retorno no mesmo dia e 1/2 (meia) diária no dia 07/11/2008 para Abaetetuba com retorno no mesmo dia conduzindo a Diretora Geral para os referidos municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 06 de novembro de 2008

NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Diretora de Área/DAF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 1785, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome	Cargo	Matrícula	Período	Nº de Diárias
JAIRO DA SILVA PACHECO	Assessor	57191102/1	24 a 27.10.2008	3 ½
			06 a 10.11.2008	4 ½
			14 a 17.11.2008	3 ½
			22 a 24.11.2008	2 ½

Municípios: Moju, Dom Elizeu, Vigia e Parauapebas.

Objetivo: **realização do "II Módulo do Curso de Formação: Controle Social e Informatização nos referidos Municípios".**

PORTARIA Nº. 1779, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome	Cargo	C.P.F.	Período	Nº de Diárias
MARIA DAJUDA ANDRADE	Colaborador Eventual	591.936.542-00	07 a 09.11.2008	2 ½
LUZIA CEZÁRIO DOS SANTOS	Colaborador Eventual	386.222.111-34	07 a 09.11.2008	2 ½

Município: Redenção/PA.

Objetivo: **realização do "II Módulo do Curso de Formação: Controle Social e Informatização no referido Município".**

PORTARIA Nº. 1768, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

Servidor: **MARTA SUELI DA SILVA**; Cargo: Assessor; Matrícula: 57188095/1.

Nº de diárias: 8 ½ (oito e meia).

Municípios: Porto de Moz, Senador José Porfírio, Pacajás, Altamira, Anapu e Vitória do Xingu.

Período: 22 a 31.10.2008.

Objetivo: **realização do "II Módulo do Curso de Formação: Controle Social e Informatização nos referidos Municípios".**

PORTARIA Nº. 1766, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome	Cargo	Matrícula	Período	Nº de Diárias
RAFAEL DO ESPÍRITO SANTO NAZARÉ	Assessor	57189953/1	23 a 26.10.2008	3 ½
			06 a 09.11.2008	3 ½
			21 a 24.11.2008	3 ½

Municípios: Cametá, Goianésia e Bragança.

Objetivo: **realização do "II Módulo do Curso de Formação: Controle Social e Informatização nos referidos Municípios".**

PORTARIA Nº. 1763, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

Colaborador Eventual: **ALTEIR MARDEGAN, R.G:** 3994936

Nº de diárias: 21 ½ (vinte uma e meia).

Municípios: Placas, Uruará, Medicilândia e Altamira.

Período: 01 a 22.11.2008.

Objetivo: **realizar a 4ª Etapa dos Conselheiros Regionais nos referidos municípios.**

PORTARIA Nº. 1304, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Servidor: **JOSÉ MARIA DE ARAÚJO LIMA**; Cargo: Assessor; Matrícula: 5055415/1.

Nº de diárias: 3 ½ (três e meia).

Municípios: Barcarena/PA.

Período: 11 a 14.08.2008.

Objetivo: **participar de visita da Governadora e do Presidente onde irão fazer anúncio da implantação de Siderúrgica.**

* **Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.233 de 14/08/2008.**

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº. 1786, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Servidor: **JAIRO DA SILVA PACHECO**, Cargo: Assessor, Matrícula: 57191102/1.

Valor: R\$-300,00 (trezentos reais)

Classificação Orçamentária:

19101.04.121.1228.4834 - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-300,00

Prazo: 30 (trinta) dias para aplicação, a contar da data da autenticação da ordem bancária.

15 (quinze) dias para a prestação de contas, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº. 1769, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

Servidor: **MARTA SUELI DA SILVA**, Cargo: Assessor, Matrícula: 57188095/1.

Valor: R\$-700,00 (setecentos reais)

Classificação Orçamentária:

19101.04.122.1228.4834 - 339030 - Material de Consumo - R\$-500,00

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-200,00
Prazo: 15 (quinze) dias para aplicação, a contar da data da autenticação da ordem bancária.

15 (quinze) dias para a prestação de contas, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº. 1767, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

Servidor: **RAFAEL DO ESPÍRITO SANTO NAZARÉ**, Cargo: Assessor, Matrícula: 57188198/1.

Valor: R\$-200,00 (duzentos reais)

Classificação Orçamentária:

19101.04.121.1228.4834 - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-200,00

Prazo: 30 (trinta) dias para aplicação, a contar da data da autenticação da ordem bancária.

15 (quinze) dias para a prestação de contas, após o término da aplicação.

LICENÇA PRÊMIO - TRANSFERÊNCIA

PORTARIA Nº. 1711, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de

gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, do servidor **RUI GUILHERME XAVIER BRITO**, matrícula nº. 26239/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 20/10/2008 para 05/01/2009, correspondente ao triênio **2002/2005**.

LICENÇA PRÊMIO - PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº. 1858, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Servidor: **JOÃO BATISTA PINTO DE ARÚJO**.

Matrícula nº 27391/1

Nº de dias: 58 (cinquenta e oito)

Período: 08/11 a 04/01/2009.

Laudo Médico: 14538A/1, de 08/11/2008 a 04/01/2009.

PORTARIA Nº. 1467, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Servidor: **LAURINDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARDOSO**.

Matrícula nº 26310/1

Nº de dias: 30 (trinta)

Período: 01/11 a 30/11/2008.

Laudo Médico: 70705A/1, de 30/10/08.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº. 1849, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

EXCLUIR, a partir de 03.11.2008, a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora **TIMARA DE SOUZA MIRANDA**, matrícula nº 57174781/1, ocupante do Cargo Técnico, lotado na Gerência Instrumental da Área de Defesa Social - **GEPOSC**, concedida através da Portaria nº 1702/2007, de 11/12/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 03 de novembro de 2008.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo - Financeira

PORTARIA Nº. 1852, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONCEDER ao servidor **CARLOS JORGE DE BRITO ALVES**, matrícula nº 5138205/1, ocupante do Cargo Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Logística - **GEOLOG**, a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento, a partir de 03/11/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 04 de novembro de 2008.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo - Financeira

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº. 1853, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Diretora Administrativa - Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº. 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a C.I. nº. 143/08 - DIPLAN, de 31/10/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KARLA MARIA CRUZ ROCHA**, matrícula 3152995/1, ocupante do Cargo Técnico em Gestão Pública, lotada na Gerência Instrumental de Áreas Especiais - GEAPI, para responder pela Gerência, durante o impedimento da titular, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES CARDOSO**, no período de 08/12/08 a 06/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 04 de novembro de 2008.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativa - Financeira

PORTARIA Nº. 1851, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Diretora Administrativo - Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº. 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a C.I. nº. 139/08 - DIPLAN, de 29/10/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH**, matrícula 54181049/3, ocupante do Cargo Técnico em Gestão Pública, lotada na Gerência Instrumental da Área de Defesa Social - GEDES, para responder pela Gerência, durante o impedimento da titular, **CÉLIA ANGELA LISBOA ALMEIDA**, no período de 10/11/08 a 09/12/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 03 de novembro de 2008.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo - Financeira

ERRATA DE CONVENIO

Nº DO CONVÊNIO: FDE 044/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ipixuna do Pará.

Onde se Lê: Vigência: 25/10/2007 a 30.04.08

Onde se Leia-se: Vigência: 25/10/2007 a 31.12.08

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

PORTARIA Nº 215, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008 - DIPLAN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 10º da lei nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE :

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 8.300,00 (Oito Mil, Trezentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10º, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824412174768 SEDES	0121	339030	8.300,00
		TOTAL	8.300,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824412174768 SEDES	0101	339030	8.300,00
		TOTAL	8.300,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 218, DE 03/11/2008 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412212251695 SEOP	0101	444051	225.000,00
		TOTAL	225.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412212251695 SEOP	0101	445051	225.000,00
		TOTAL	225.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 219, DE 03/11/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 59.174,80 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011424312074722 SEJUDH	0121	335041	30.000,00
181011439212094713 SEJUDH	0101	335041	26.502,00
181011442212074721 SEJUDH	0101	445041	2.672,80
		TOTAL	59.174,80

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011424312074722 SEJUDH	0121	339039	30.000,00
181011439212094713 SEJUDH	0101	339039	26.502,00
181011442212074721 SEJUDH	0101	449052	2.672,80
		TOTAL	59.174,80

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 207, DE 15/10/2008 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.150.000,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 ASIPAG	0301	339032	150.000,00
901011030211852610 FES	0103	339030	2.000.000,00
		TOTAL	2.150.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 ASIPAG	0301	335043	150.000,00
901011030211852610 FES	0103	334041	1.000.000,00
901011030211852610 FES	0103	335041	1.000.000,00
		TOTAL	2.150.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

TATYANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 213, DE 24/10/2008 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro

de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.868.110,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Dez Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050824412454904 Gab. Gov - Casa Civil	0101	335041	165.000,00
901011030211852610 FES	0149	335041	2.703.110,00
		TOTAL	2.868.110,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050824412454904 Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	165.000,00
901011030211852610 FES	0149	339030	2.703.110,00
		TOTAL	2.868.110,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

9º TAC - CONTRATO 039/2005 - DL 008/2005

PARTES:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS -05.054.911/0001-15
CONSTRUTORA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - 34.848.457/0001-75.

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE 15 LEITOS EM BAGRE-PA

JUSTIFICATIVA: ACRESCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 111.773,47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22101 10 301 1186 1376 F-0103 - 449051

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

ADITAMENTOS ANTERIORES:

1º TA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) -14/06/2006;

1º TA (ERRATA) - 12/12/2006;

2º TA (SERVIÇOS ADICIONAIS) - 13/12/2006 ;

3º TA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 29/12/2006;

4º TA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 09/04/2007;

5º TA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 18/07/2007.

6º TA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 28/12/2007;

7º TA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 04/08/2008;

8º TA (EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)- 15/10/2008.

4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 08/2007

Partes :

-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15

-Associação de Desenvolvimento Comunitário Social e Preservacionista de Mocajuba - 05.405.718/0001-81

Objeto do Convênio: Construção e reforma do espaço físico da associação para implantação do Centro Integrado de Atividades Sociais.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Período: de 31/10/2008 até 30/12/2008

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável:

Francisco das ChagasSilva Melo Filho
1º TA - Prorrogação de Prazo 03/04/2008
2º TA - Prorrogação de Prazo 04/08/2008
3º TA - Prorrogação de Prazo 06/10/2008

3º TA DO CONTRATO 49/2008 - CV 23/2008

PARTES:

Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15
Plano "A" Engenharia e Comércio Ltda - 06.057.151/0001-62
OBJETO: Reforma de imóvel de propriedade da SEOP para a implantação do NúcleoRegional de Santarém.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 06/11/2008 até 22/12/2008

DATA DA ASSINATURA:06/11/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva MeloFilho

ADITIVOS ANTERIORES:

1ºTA - 12.08.08 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);

2º TA - 26.09.08 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

PORTARIA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 692 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

Conceder **50 (CINQUENTA)** dias de Licença Saúde à servidora **SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA**, matrícula nº 3158225/1, ocupante do cargo de auxiliar de Administração "C", no período de **23/10/2008 a 11/12/2008**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO

Diretora Administrativa

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 77/2008 - CV 43/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

OAE Construções Ltda.- 08.307.534/0001-77

OBJETO: Construção de praça na rua Acrísio Santos em frente à prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia/PA.

VIGÊNCIA: de 28/10/2008 até 27/11/2008

Onde-se lê 27/11/2008, leia-se 27/04/2009.

Errata do DOE nº 31287 de 31/10/2008

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS O.S. Nº 009/2007 - DTA

Processo: 2007/336849

Contrato: Convite **227/2007**

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / **CRAP LTDA. - C.N.P.J - 63.878.946/0001-75**

Objeto: Pelo presente fica a V.Sª, autorizado a reiniciar os Serviços de Elaboração do Projeto Executivo da Ampliação da Pista de Pouso/Decolagem, Implantação da Pista de Táxi e Pátio de Aeronaves, com pavimentação asfáltica do Aeroporto de Baião/PA, objeto do CONVITE, acima.

Modalidade: Carta Convite Nº 227/2007

Data: 08/10/2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: A.JUR 102/2008 - PROC. 2008/269.136.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / NOVAVIA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. - C.N.P.J.. - 05.474.381/0001-64.

Onde lê-se: Data da Assinatura: 15/10/2008.

Leia-se: Data da Assinatura: 30/09/2008.

Ordenador responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 118/2008 - PROCESSO: 2008/369.655.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 077/2008.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - C.N.P.J. - 07.104.625/0001-51.

Objeto: Execução dos serviços de pavimentação de ruas do

Programa Asfalto Participativo no município de Bragança, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº. 077/2008, da qual decorre este Contrato.

Vigência: 21/10/2008 a 18/02/2009

Valor: R\$ R\$ 1.204.466,00.

Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1182.1467.449051.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 21/10/2008

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Endereço do Contratado: Ramal Benjamim Constant, nº. 156, Vila de Cururutua, Bragança / PA, CEP.: 68.600-000.

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS À O.S. Nº. 009/2007-DTA

Processo: 2007/336849

Contrato: CONVITE Nº **227/2007**

Partes: SETRAN - C.N.P.J: 04.953.717/0001-09 / **CRAP LTDA. - C.N.P.J - 63.878.946/0001-75**

Objeto: Serviços de Elaboração do Projeto Executivo da Ampliação da Pista de Pouso/Decolagem, Implantação da Pista de Táxi e Pátio de Aeronaves, com pavimentação asfáltica do Aeroporto de Baião/PA

Modalidade: Carta Convite nº **227/2007-001**

Data: 01/01/2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS O.S. Nº 010/2007 - DTA

Processo: 2007/362239

Contrato: Convite 218/2007

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / **Rocha Engenharia e Projetos Aeroportuários Ltda. - C.N.P.J - 07.628.737/0001-00**

Objeto: Pelo presente fica a V.Sª, autorizado a reiniciar os Serviços de Supervisão das Obras de Melhoramentos no Aeródromo de Alenquer, objeto do CONVITE, acima referido, paralisado em virtude da paralisação das obras.

Modalidade: Carta Convite Nº 218/2007

Data: 08/10/2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS O.S. Nº 001/2007 - DTA

Processo: 2007/215276

Contrato: 009/2007 AJUR

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 **CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. - C.N.P.J - 01.621.876/0001-18**

Objeto: Pelo presente fica a V.Sª, autorizado a reiniciar os Serviços de Restauração do pavimento das pistas e do pátio de aeronaves e adequação da faixa de pista do aeródromo de Alenquer/PA, objeto do CONTRATO, acima referido.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 008/2007

Data: 08/10/2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE 1ª ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO OS: Nº 124/2008-DTT

Processo: 296.034/2008

Partes: SETRAN - C.N.P.J.- **04.953.717/0001-09** / M&J Projetos Construções e Comércio LTDA - **02.701.960/0001-04**

Modalidade de licitação: CC - 072/2008

Objeto: Considerando o contido no processo / memorando acima referido, para execução dos serviços de construção de 01 ponte em madeira de lei sobre o Rio Guajará com (50,0m x 4,20m), localizada da Rodovia Vicinal Transbeiradão, sub-trecho: Vila de Porto Grande / Município de Cametá , sob jurisdição do 8º Núcleo Regional. Data da Ordem de serviço: 02/09/2008 - Vigência da Ordem de serviço 02/09/2008 à 01/11/2008 - Data da Alteração de prazo: 02/11/2008 à 01/12/2008.

Justificativa: Deve-se consignar uma prorrogação de prazo por mais 45 dias corridos, em virtude de fortes chuvas que se precipitam diariamente na região dificultando o andamento da obra.

Isto posto, o prazo contratualmente prorrogado fica assim discriminado: 90 dias corridos a contar de 02/09/2008 (Data

inicial da OS), até 01/12/2008 (Data final prorrogada).

Data: 31.10.2008

Ordenador: Valdir Ganzer - Secretário de Estado de Transporte EXTRATO DA 1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS À O.S. Nº. 001/2007-DTA

Processo: 2007/ 215276

Contrato: **009/2007 AJUR**

Partes: SETRAN - C.N.P.J: 04.953.717/0001-09 / Construa Engenharia Ltda. - C.N.P.J: 01.621.876/0001-18

Objeto: Recuperação do pavimento das pistas e do pátio de aeronaves e adequação da faixa de pista do aeródromo de Alenquer/PA

Modalidade: Tomada de Preço nº **008/2007-001**

Data: 01/01/2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS À O.S. Nº. 010/2007-DTA

Processo: 2007/ 362239

Contrato: CONVITE Nº **218/2007**

Partes: SETRAN - C.N.P.J: 04.953.717/0001-09 / **Rocha Engenharia e Projetos Aeroportuários Ltda. - C.N.P.J - 07.628.737/0001-00**

Objeto: Serviços de Supervisão das Obras de Melhoramentos do aeródromo de Alenquer/PA

Modalidade: Carta Convite nº **218/2007-001**

Data: 01/01/2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

ERRATA: EXTRATO DA 1ª ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS O.S. Nº 011/2007 - DTA

Processo nº. 2007/362232

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / **NEA ENGENHARIA LTDA. - C.N.P.J - 07.900.996/0001-30**

Onde se Lê: **Data: 01/09/2008**

Leia-se: **Data: 01/10/2008**

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

1ª PARALIZAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Extrato da 1_ª. Ordem de Paralisação de Serviços à O.S. nº. 40/2007 - D.T.H.

Processo: 2007/370495.

Contrato: 035/2007.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. 04.953.717/0001-09/ Paulo Brígido Engª Ltda -C.N.P.J. 22.911.135/0001-41

Objeto: Pelo presente informamos que a partir do dia 02-01-08 ficam paralisados os serviços de construção de um muro de arrimo na Vila de Tamatateua- Município de Bragança, objeto do contrato acima referido, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional, em virtude da conveniência administrativa, conforme memorando 241/08, de 02-01-2008.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

1º REÍNÍCIO DE ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DE 1º REINÍCIO DE ORDEM DE SERVIÇOS À O.S. Nº 40/2007 - D.T.H.

Processo: 2007/370495

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ Paulo Brígido Engª Ltda - C.N.P.J. 22.911.135/0001-41.

Modalidade de Licitação: Contrato nº.35/2007.

Objeto: Pelo presente fica V.Sª autorizado a reiniciar os serviços de construção de um muro de arrimo na Vila de Tamatateua-Município de Bragança.

Vigência: 24/09/2008 à 23/11/2008.

Prazo: 90 (noventa) dias corridos, tendo decorridos 29 (vinte nove) dias e faltando 61 (sessenta e um) dias corridos

Data: 24/09/2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE 1º REINICIO DE ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DE 1º REINÍCIO DE ORDEM DE SERVIÇOS À O.S. Nº 048/2007 - D.T.H.

Processo: 2007/365114.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ EMPRESA: CÍRIO - Engenharia Ltda CNPJ: 08.645.489/0001-68.

Modalidade de Tomada de Preço nº 49/2007.

Objeto: Pelo presente fica V.Sª autorizado a reiniciar os serviços de construção de um trapiche em concreto armado no município de Baião - Vila Calado

Vigência: 21/12/2007 à 19/03/2008.

Prazo: 90(Noventa dias corridos, tendo decorridos 11(Onze) dias e faltando 79 (setenta e nove) dias corridos.

Data: 24/09/2008.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 013/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, art.24, IV da Lei nº 8.666/93.

PARTES: DISTRIBUIDORA E CONSERVADORA NACIONAL LTDA. Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará- IDESP

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de mão-de-obra qualificada em serviços gerais.

VALOR: R\$ 11.057,56 (Onze Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Sete Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60.201.04.122.0125.4534-339037

FONTE DE RECURSO: 0101- Recursos Ordinários

FORO: Belém-Pa

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Presidente Vargas-2298,

bairro: Centro, CEP: 66740-005. Belém -Pa

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Peter Mann Toledo

PETER MANN DE TOLEDO

Presidente do IDESP

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 064/2008-CIDS, 06/11/2008

A COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a Coordenadora da CIDS Dra. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHHEIN, identificação funcional nº 253210/1, 1 1/2 (uma e meia) diárias para viajar à Foz de Iguaçu, no período de 06 a 07/11/2008, a fim de participar da Reunião do FCCR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA

Assessora da CIDS

PORTARIA Nº 065/2008-CIDS, 06/11/2008

A COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ROBERTA MENDONÇA DE CARVALHO, identificação funcional nº 55589521/2, ocupante do cargo de Assessora DAS-12.5, da CIDS, a viajar para Foz de Iguaçu, e conceder 1 1/2 (uma e meia) diárias no período de 06 a 07/11/2008, a fim de participar da Reunião do FCCR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHHEIN

Secretária-Chefe

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 016/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CHERMONT RODRIGUES E CIA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Vigência: 01/11/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$ R\$-3.000,00

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4668 - IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO ESTADO

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHHEIN

Endereço do Contratado: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 2315 CEP 66.060-230

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 017/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIAMAZÔNIA

Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE AUTORIDADES LOCAIS - FAL E FÓRUM DE AUTORIDADES LOCAIS DA AMAZÔNIA - FALA

Vigência: 23/10/2008 a 21/02/2009

Valor: R\$ R\$-48.290,00

Dotação Orçamentária: 04.665.1204.2887 - QUALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO 04.212.1246.4901 - PROMOÇÃO INTERNACIONAL

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 23/10/2008

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHHEIN

Endereço do Contratado: AV. DR. FREITAS S/N CEP:66.000-000



COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica aos senhores representantes das empresas participantes-licitantes da Tomada de Preços Nº. 004/2008-CPL/ALEPA, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PORCIONADAS E EMBALADAS, TIPO MARMITEX NA QUANTIDADE ESTIMADA DE 4.700 (QUATRO MIL E SETECENTAS) REFEIÇÕES MENSAIS PARA ESTE PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**, que:

Por ocasião da Sessão Pública do dia 18 de novembro próximo, serão recebidos os novos envelopes, I e II - Documentação de Habilitação e Proposta Financeira.

A CPL fará, na ocasião, a devolução dos envelopes contendo as Propostas Financeiras, antes apresentadas, devidamente lacrados, com base no § 3º do art. 48 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação, em 04 de novembro de 2008.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2008

Objeto: Aquisição de Combustíveis.

Data da Abertura: 19 de novembro de 2008

Hora: 09:00

Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.

Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, com a Comissão de Licitação, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br> quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0718.

Belém, 06 de novembro de 2008

José Rodolfo Leite Jucá

Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DA INEXIGIBILIDADE: 04/2008

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Editora Forum Ltda

Objeto: Assinatura de revista

Valor: R\$ R\$9.150,00 - Global

Fundamento Legal: Art. 25 caput c.c. Art. 26, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 06/11/2008

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

ERRATA DE CONVENIO Nº DO CONVÊNIO: 006/2008

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

Onde se Lê: Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho:01.122.0125.2.902-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Onde se Leia-se: Dotação Orçamentaria: 01.122.0125 4.534-Operacionalização das Ações Administrativas

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 33/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Serviço Federal de Processamento de Dados -SERPRO.

Objeto: Prestação de Serviços de Processamento de dados, de Web Service, via Infoconv.

Vigência: 30/10/2008 a 30/10/2009

Valor: R\$ R\$-8.000,00 (Global)

Dotação Orçamentária: 01.032.1222 4.782

Fonte de Recurso: 02101

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 30/10/2008

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

Endereço do Contratado: SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF

PORTARIA Nº 22.851 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XIX do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 42 da Lei 7.010, de 27 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, confere competência aos Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes para abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios, por ato próprio de seus dirigentes;

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR o crédito suplementar no valor de R\$ 281.358,07 (Duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) para atender a programação deste Tribunal de Contas, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1222 1.906	0306	3390.39	281.358,07

Art. 2º. Os recursos necessários ao financiamento da presente Portaria, correrão por conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no Inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

PORTARIAS DIVERSAS PORTARIA Nº22.745 DE 31-10-08

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas nos meses de setembro e outubro/2008, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº5.810/94: Alexandre Antônio Almassy mat. nº0580058; Ana Cristina C. Domingues mat. nº0663905; Ana Cristina Sidrim Franco mat. nº0695394; Antônio João Oliveira Santos mat. nº0100678; Ary Chaves da

Costa Braga mat. nº0100660; Carmen Rute de Souza Duarte (Ex.2007) mat. nº0100279; Carmen Coeli Barge Serrano mat. nº0100680; Cássio Parry Acatauassú mat. nº0100687; Célia Aguiar Coelho Perreira mat. nº0100257; Cícero Rodrigues de Freitas mat. nº0100630; Erika Lima de Andrade mat. nº0100590; Esther Barbosa Macola mat. nº0100004; Jacob Aarão Serruya Neto mat. nº0100684; João Batista Elleres Soares (Ex.2007) mat. nº0580015; João Carlos Neves Dias mat. nº0100677; José Ribamar de Andrade Moura mat. nº0100671; José Benedito dos P. Guimarães mat. nº0100076; Larissa Noronha da Costa mat. nº0100254; Luiz Eduardo Souza Corrêa mat. nº0100091; Maria de Fátima Martins Leão mat. nº0100349; Maria de Fátima Pinto Cardoso mat. nº0100043; Marilene Vinhas da Costa Santos mat. nº0178730; Moisés Borges da Silva mat. nº0100522; Natália Neves Moura mat. nº0100200; Nazaré das Graças G. Nascimento mat. nº0178810; Otávio Araújo Costa mat. nº0100058; Paulo César de Lima Santos mat. nº0966231; Rosa Helena dos Santos Martins mat. nº0686417; Valdomiro Tadeu Ribeiro de Paiva mat. nº0100469; Vera Maria de Guapindaia Braga mat. nº0072988.

PORTARIA Nº22.747 DE 03-11-08

Nomear Geise Coelho de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM 02, a partir de 03-11-2008.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 05/2008

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Jornal "O Liberal"

Objeto: Divulgação da "Semana de Administração Orçamentária, financeira e de Contratações Públicas com Estados e Municípios" Valor: R\$ R\$10.000,00 - Global

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 06/11/2008

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 06/2008

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Jornal "Diário do Pará"

Objeto: Divulgação da "Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas com Estados e Municípios" Valor: R\$ R\$10.000,00 - Global

Fundamento Legal: Art 25, inciso I, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 06/11/2008

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge



EDITAL DE CITAÇÃO

**EDITAL Nº761/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 730012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Raimundo Celso R. da Cruz.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Celso R. da Cruz, responsável pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 730012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 04 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº762/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0230012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Raimundo Oliveira.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10

(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Raimundo Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0230012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Ocyr Mello
Auditor - TCM

**EDITAL Nº763/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0310012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Raimundo Monteiro dos Santos.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Monteiro dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0310012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº764/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0310022004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Luiz Gonzaga de Almeida.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Gonzaga de Almeida, responsável pela Câmara Municipal de Gurupá, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0310022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº765/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0310012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Raimundo Monteiro dos Santos.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Monteiro dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0310012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº766/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0310022003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Luiz Gonzaga de Almeida.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Gonzaga de Almeida, responsável pela Câmara Municipal de Gurupá, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0310022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº767/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0310012002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Raimundo Monteiro dos Santos.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Raimundo Monteiro dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0310012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº768/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0310022002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Benedito Sanches da Silva.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Sanches da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Gurupá, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0310022002 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº769/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1194012006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Edmilson Batista Alves.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmilson Batista Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1194012006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº770/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1194002006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Vicente Miranda dos Santos.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente Miranda dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1194002006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº771/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1190022006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Adair Francisco de Faria.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adair Francisco de Faria, responsável pela Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício de 2006, para que no prazo de 15

(quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1190022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº772/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1190012006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Bersajone Moura.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bersajone Moura, responsável pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1190012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº775/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0360032005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Lucindo Augustini.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lucindo Augustini, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0360032005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº777/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 093762004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Antônia G. M. da Silva.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia G. M. da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 093762004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº778/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0930012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Juraci Linhares de Lima.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Juraci Linhares de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0930012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº780/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0042042006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Helayne Bezerra Rodrigues.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Helayne Bezerra Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0042042006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº782/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1060012000-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Antônio Geraldo Lazarini.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Geraldo Lazarini, responsável pela Prefeitura Municipal de Uruará, no período de 01.01 a 24.10.2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1060012000 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº783/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0953362006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Lenir Trevisan.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lenir Trevisan, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia, no período de 01.01 a 30.09.2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0953362006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº784/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0953362006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Marlene Conceição de Oliveira da Silva.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Conceição de Oliveira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia, no período de 01.10 a 31.12.2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0953362006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº785/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0183142004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Silva Filho.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de

11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Silva Filho, responsável pelo Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0183142004 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº786/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1123992005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Luzia Silva dos Santos Cunha.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzia Silva dos Santos Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cumarú do Norte, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1123992005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº788/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1124082005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Gilson Pereira da Silva.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilson Pereira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cumarú do Norte, no período de 01.09 a 31.12.2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1124082005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL Nº789/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0163982004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Jamil Assad Neto.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jamil Assad Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0163982004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL Nº790/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0162842004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Jamil Assad Neto.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jamil Assad Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bonito, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0162842004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL Nº792/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0920012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Jefferson Deprá.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jefferson Deprá, responsável pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0920012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº793/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 790012006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Vildemar Rosa Fernandes.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vildemar Rosa Fernandes, responsável pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 790012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº794/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 790022006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Ariel Moraes de Castro.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ariel Moraes de Castro, responsável pela Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 790022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº796/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 794002006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria de Nazaré Fernandes.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Nazaré Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 794002006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº797/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 793982006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Panagiote de Souza Sotirakis.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Panagiote de Souza Sotirakis, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 793982006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº798/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 01420012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Orleandro Alves Feitosa.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Orleandro Alves Feitosa, responsável pela Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 01420012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº800/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0750042004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Leandro Cerqueira da Luz.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Leandro Cerqueira da Luz, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0750042004 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Ocyr Mello-Auditor - TCM

**EDITAL Nº801/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0400012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Alcides Abreu Barra.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL Nº802/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0404052003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Alcides Abreu Barra.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios

usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0404052003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº803/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0400032003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Edna Maria Ramos Costa.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Maria Ramos Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400032003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL****PAUTA DE JULGAMENTO N.º 250**

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 11/11/2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL Nº 4197

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 97ª ZE (BELÉM), QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL, ATRAVÉS DE VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES DE PROPAGANDA, NA TELEVISÃO, DIA 13/10/2008, PERÍODO NOTURNO, COM A UTILIZAÇÃO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA, EFEITOS ESPECIAIS E IMAGENS EXTERNAS DO CANDIDATO DA COLIGAÇÃO RECORRIDA ANDANDO NA RUA COM A VOZ DO LOCUTOR AO FUNDO DIZENDO: "EXPERIÊNCIA. DUCIOMAR", NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 475/2008/97ªZE.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA MELHOR PRA BELÉM

ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

RECORRIDA : COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM

ADVOGADOS : IGOR CASTRO NASCIMENTO E OUTROS

02. RECURSO ELEITORAL Nº 4201

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 01ª ZE (BELÉM), QUE JULGOU IMPROCEDENTE PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA DO RECORRENTE, POR NÃO VISLUMBRAR NA PROPAGANDA FEITA PELO CANDIDATO RECORRIDO QUALQUER AFIRMAÇÃO CALUNIOSA, DIFAMATÓRIA, INJURIOSA OU SABIDAMENTE INVERÍDICA, NA PROPAGANDA EM BLOCO, VEICULADAS NA TV, DIA 13/10/2008, COM DURAÇÃO DE 01'01", NOS SEGUINTE TERMOS: "SAIU A PRIMEIRA PESQUISA DO IBOPE E O PRIANTE

JÁ ESTÁ EM PRIMEIRO LUGAR, (...) ACOMPANHE OS NÚMEROS DA GRANDE VIRADA DO PRIANTE" NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 473/2008/01ªZE.

RECORRENTES : DUCIOMAR GOMES DA COSTA E COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM

ADVOGADOS : ARTHUR DO R. BRAGA E OUTROS

RECORRIDOS : JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR E COLIGAÇÃO MELHOR PRA BELÉM

ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

RESOLUÇÃO N.º 4.658

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2391 - PARÁ (MUNICÍPIO DE BELÉM)

Relator: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

Interessado: MÁRIO MORAES CHERMONT - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 3.688 - PTC.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2006. PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO. AUSÊNCIA. DOCUMENTOS. ESSENCIAIS. EXTRATO. BANCÁRIO. RECIBOS. ELEITORAIS. REJEIÇÃO.

1. Esta Corte mantém reiterado entendimento de que a ausência de quaisquer dos documentos essenciais previstos no art. 29 da Resolução 22.250 bem como do extrato da conta bancária aberta para a Eleição constituem anomalias que extirpam da Justiça Eleitoral a possibilidade de qualquer controle da arrecadação e gastos de campanha, e ensejam a rejeição das contas, com fulcro nos arts. 3º, 29 e 39, III, todos da Resolução TSE nº 22.250/2006.

2. A renúncia não exige o candidato de prestar contas de sua campanha, a teor do previsto no art. 26, §1º, da Res. 22.250/2006.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, na forma do art. 39, III, da Resolução TSE nº 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA N.º 10.018 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 21.400, de 30.10.2008,

R E S O L V E:

Art.1º. DISPENSAR o Dr. CLAYTONEY PASSOS FERREIRA de seus trabalhos à frente da 51ª Zona - Rondon do Pará, a contar de 03.11.2008.

Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I - Dr. ROBERTO RIBEIRO VALOIS, pela 52ª Zona - Augusto Corrêa, a contar de 29.10.2008, até o retorno do titular;

II - Dr. VINÍCIUS DE AMORIM PEDRASSOLI, pela 51ª Zona - Rondon do Pará, a contar de 03.11.2008, até ulterior deliberação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de novembro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PARTICULAR



G W DE O SOUSA

C.N.P.J.:07.359.880/0001-36, torna público que requereu à SEMA/PA a Renovação de sua L.O, Prot. Nº: 2006/430301, para a atividade Com. Varej. de Combust., sito à Baía do Guajará, s/nº, bairro Jurunas, Belém-Pará.

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ - SINDCON-PA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCACÃO

O Presidente da Assembléia Geral do Sindicato dos Condomínios no Estado do Pará - SINDCON-PA no uso de suas atribuições convoca os senhores Síndicos dos Condomínios Associados em dia com suas contribuições, para comparecerem à Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará em sua sede sito a Trav. Rui Barbosa, nº891, no próximo dia 24 de novembro de 2008 (Segunda-feira) às 18h em primeira convocação, com a metade mais um dos associados e às 18h30, em segunda convocação para com qualquer número deliberarem sobre o assunto abaixo, de conformidade com o disposto no art.16, I, b do Estatuto do SINDCON-PA:

a) Aprovação da Previsão Orçamentária para Exercício de 2009; b) O que ocorrer.

Belém-PA, 07 de novembro de 2008.

ADAMOR DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Assembléia Geral

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCACÃO

O Presidente da Assembléia Geral do Sindicato dos Condomínios no Estado do Pará - SINDCON-PA no uso de suas atribuições convoca os senhores Síndicos dos Condomínios Associados em dia com suas contribuições, para comparecerem à Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará em sua sede sito a Trav. Rui Barbosa, nº891, no próximo dia 24 de novembro de 2008 (Segunda-feira) às 19h, em primeira convocação, com a metade mais um dos associados e às 19h30, em segunda convocação para com qualquer número deliberarem sobre o assunto abaixo, de conformidade com o disposto no art.15, "c" c/c com os arts. 16, II e art. 49 do Estatuto do SINDCON-PA:

a) Aquisição da nova sede;
b) Proposta para venda dos Imóveis:
1º Travessa Padre Eutiquio, 560, Sala 301 e 302.
2º Travessa Rui Barbosa, 689.
c) O que ocorrer.

Belém-PA, 07 de novembro de 2008.

ADAMOR DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Assembléia Geral

MACOSVI IND. E COM. LTDA.

(Café Diário e Café São Cristóvão), CNPJ 83.340.166/0001-84, toma público que recebeu da DMA/SEAMA/PMA a licença de Operação n.o. 040/2008 DMA com validade de 21/10/2008 a 21/10/2009 para torrefação e moagem de Café em Ananindeua Pa.

ASS. IPÊ AMARELO

torna público que requereu à Sec. de Meio Ambiente licença de instalação de lateamento em Mocajuba. Foi determinado estudo de impacto ambiental

PREFEITURA DE ITUPIRANGA - PARÁ AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2008

A PREFEITURA DE ITUPIRANGA - PARÁ, através da Comissão de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para Execução de Melhoria Sanitária e Domiciliar no âmbito do Município de Itupiranga - PA.

TIPO: Menor Preço

RECURSO: FUNASA - Convênio com a Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 900.000,00(Novecentos mil reais)

OBJETO: Melhoria Sanitária e Domiciliar na cidade de Itupiranga - PA Recebimento dos envelopes até as 09h00min h do dia 19/11/2008.

Abertura das propostas: às 09h30min h do dia 19/11/2008.

O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão de Licitação da PMI, sito à Av. 14 de julho, 12, Centro, Itupiranga - Pará.

ITUPIRANGA, 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

Athos Celio Oliveira Souza
Presidente da CPL/PMI

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.PA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2008

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCARIOS COM EXCLUSIVIDADE PARA PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS, INATIVOS, PENSIONISTA, ESTAGIARIOS E CONTRATADOS DO ENTE MUNICIPAL. DATA DA ABERTURA: 18/11/2008

LOCAL PARA INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal - Sala da Administração, sito à Av. Lauro Sodré, 206, Centro, São Domingos do Capim - Pará, no Horário: das 8.00hs as 13.hs.

Francisco Feitosa Farias
- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA AVISO/ERRATA/PUBLICAÇÃO/EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.012.PMA.SESAN.

Conforme publicação no Diário Oficial nº. 31290; De 05.11.2008 esta comissão através do Pregoeiro, comunica aos interessados no Pregão Presencial nº PP. 2008.012.PMA.SESAN, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS PARA O RESTAURANTE POPULAR**, errata da data de abertura do certame, conforme abaixo:

Onde se lê: 18.11.2008

Leia-se: 21.11.2008

Ficando inalterada as demais disposições editalicias.

Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente no Órgão, das 08:00 às 14:00h, na sala de reuniões da SEMAD, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro, Ananindeua/PA. Fone/fax: 3073-2523

Ananindeua/PA, 05 de novembro de 2008.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Pregoeiro/PMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: - Objeto Justificado: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento Institucional, Contendo Pesquisas, Estudos Identificação, Capacitação, Levantamento, Quantificação de Valores para Processo Licitatório, com o objetivo de Licitar na Modalidade Pregão Presencial e do Tipo Maior Oferta, a Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/Pa. , com a Fundação Franco - Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento - FUBRAS., De acordo com o Disposto na Lei 9.796, de 05 de maio de 1.999, alterado pelo Decreto 3.217, de 22 de outubro de 1.999, e a Portaria MPAS 6.209, de 16 de dezembro de 1.999. - Francisco Feitosa Farias Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 026/2008

A CPL da PMCA-PA avisa que fará realizar no dia **21 de novembro de 2008, às 10h**, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 026/2008, tipo menor preço por item, objetivando a prestação de serviços de atualização de base cartográfica. Valor do Edital R\$ 30,00(trinta reais) a ser recolhido através do DAM, emitido pela Secr. Mun. da Fazenda ou depósito e C/C nº. 17.426-2, Bco do Brasil, Ag. 0914-8, para sua posterior retirada junto a CPL. Maiores informações, Travessa Vereadora Virgolina Coelho, 1145, São Luiz II, nesta cidade ou pelo tel: (94) 3421-0333/2098, das 8 às 14 ou e-mail cplpmca@yahoo.com.br. Conceição do Araguaia-PA, 05 de novembro de 2008. Jacinto P. N. Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06112008/01. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Pintura, Hidráulico e Outros para manutenção da Secretaria de Educação, nas Escolas da Rede Pública. DATA: 18.11.08. HORA: 10:00. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão se dirigir a sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 ao 12:00hs, até o dia 14.11.08, não enviaremos via Correios, e-mail ou fax. VALOR DO EDITAL: R\$: 50,00 + taxa de expediente. Jacundá-Pá, 04 de Novembro de 2008. Naudir Oliveira Pinto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA - PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2008

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Vigia, através do PREGOEIRO, torna público, que fará realizar no dia 19 de novembro de 2008, às 10:00h, no site www.cidadecompras.com.br, licitação pública na modalidade PE-00014/2008, nos termos da L. Fed. nº 10.520/02, e do Dec. Mun. nº 210, com aplicação subsidiária da Lei Fed. nº 8.666/93 e suas atualizações, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes, destinados à Estratégias Saúde da Família, através da SEMSA, deste Município, em conformidade com edital e anexos, disponível no aludido site. Informações na PMVN, Paço Municipal, Rua Noêmia Belém, s/n, Centro-Vigia-Pa, hora comercial ou fone 3731-1247.

Francisco Monteiro Sales
- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado em 15 de Outubro de 2008 originário do CONTRATO N.º 074/2008/SEVOP/PMM - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ - CNPJ/MF N.º 05.853.163/0001-30 e ATP ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF N.º 35.467.604/0001-27 / Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo, para execução de obras de construção, pavimentação, duplicação e adequação da capacidade e segurança da Rodovia BR-230/PA na travessia urbana do município de Marabá - Pará. CONCORRÊNCIA N.º 005/2008/CPL/SEVOP - O objeto deste Aditivo de contrato se resume em prorrogar pela segunda vez o prazo para execução dos serviços objeto do Contrato por 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura deste Aditivo de Contrato. Período de 15/10/2008 a 15/12/2008., que se celebram com respaldo na CLAUSULA SEXTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO do CONTRATO ORIGINAL, ou seja, em conformidade com o disposto no Art.57, da Lei N.º 8.666 de 21.06.93.

Marabá (PA), 15 de Outubro de 2008.
Secretaria de Viação e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado em 15 de Outubro de 2008 originário do CONTRATO N.º 096/2008/SEVOP/PMM - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ - CNPJ/MF N.º 05.853.163/0001-30 e CMT ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF N.º 17.194.077/0001-42 / Objeto do Contrato: Realização das Obras de Infra-Estrutura Portuária e de proteção das margens dos rios Tocantins e Itacaiúnas em Marabá - Pará. CONCORRÊNCIA N.º 009/2008/CPL/SEVOP - O objeto deste Aditivo de contrato se resume em prorrogar pela segunda vez o prazo para execução dos serviços objeto do Contrato por 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de assinatura deste Aditivo de Contrato. Período de 15/10/2008 a 15/06/2009, que se celebram com respaldo na CLAUSULA SEXTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO do CONTRATO ORIGINAL, ou seja, em conformidade com o disposto no Art.57, da Lei N.º 8.666 de 21.06.93.

Marabá (PA), 15 de Outubro de 2008.
Secretaria de Viação e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, CNPJ N.º 05.853.163/0001-30 torna público que a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) concedeu LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 128/2008 - Processo N.º 1549/2008 com validade 22/09/2008 a 21/09/2009 - Emissão: 22/09/2008 à SEVOP (Secretaria de Viação e Obras Públicas) para extração de cascalho na área da INFRAERO ao Km 3 da Rodovia Transamazônica, margem direita sentido Itupiranga, próximo a cabeceira da pista de pouso e decolagem do aeroporto de Marabá - Pará.

Marabá (PA), 31 de Outubro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2008

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA, através da Pregoeira MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto a confecção de uniformes p/ o PROJOVEM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400 - Centro, pelo telefone 94.3326.1394 ou pelo site: www.rondononline.com.br DATA DE ABERTURA: 19 de Novembro de 2008. HORÁRIO: Às 14:00 horas. Rondon do Pará, 05 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2008

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por intermédio da Pregoeira MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto aquisição de lanche para o programa PROJOVEM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400, ou no site www.rondononline.com.br DATA DE ABERTURA: 19 de Novembro de 2008. HORÁRIO: Às 09:00 horas.

RONDON DO PARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL-364/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 026/08 - SEMSA, objetivando aquisição de equipamentos e moveis diversos, para serem utilizados no departamento de Controle de Avaliação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 25/11/08 às 15:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 - Lote Especial.

Parauapebas, 06 de novembro de 2.008.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

INFINITO INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

Torna público que em 17/10/2008, solicitou da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, sua Licença de Operação - L.O., através do Nº 2008/465877, com sua sede localizada no município de Ananindeua (PA).

M S SOUZA ROCHA - ME.

CNPJ 03.786.139/0001-09 torna público que recebeu da SECTAM licença de operação No. 447/2008 para desdobro de madeira na Rua São Sebastião S/N - Cachoeira Velha - Cachoeira do Piriá - PA com validade até 27/10/2012.]

CIA AGROPECUÁRIA DO JAHU S/A

CNPJ/MF 05.426.846/0001-01, torna público que requereu da SEMA/PA renovação da L.O 704/2000, para criação de bovinos de corte localizada no Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará.

CAMIZA LAMINADOS IND. COM. E EXP. LTDA.

CNPJ: 04.074.777/0001-51, torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 2172/2008, validade até 07/09/12, p/ laminação de mad. na Rod. Br 163, Km 895, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

MADEIREIRA VIGA LTDA.

CNPJ: 03.673.774/0001-71, torna público que requereu a SEMA a renovação de sua LO nº 693/2005, protocolo nº 416664/2006, para desdobro de madeira na Rod. Br 163, s/nº, Km 897, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

BENEVIDES MADEIRAS LTDA.

CNPJ/MF Nº 03.278.503/0001-11, torna público que recebeu da SEMA sua Licença de Operação - LO, Nº 2470/2008, para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada.

OMNIA MINÉRIOS S/A.

CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, autorização para captação de água subterrânea através de poço localizado no Km 45 da ferrovia, na área do empreendimento Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, autorização para captação de água subterrânea através de poço localizado no Km 10,42 da ferrovia, na área do empreendimento Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, autorização para captação de água subterrânea através de poço localizado no Km 16,9 da ferrovia, na área do empreendimento Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, autorização para captação de água subterrânea através de poço localizado no Km 13,75 da ferrovia, na área do empreendimento Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, autorização para captação de água subterrânea através de poço localizado no Km 26,65 da ferrovia, na área do empreendimento Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, autorização para captação de água subterrânea através de poço localizado no Km 10,7 da rodovia, na área do empreendimento Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, autorização para captação de água subterrânea através de poço localizado no Km 7,64 da rodovia, na área do empreendimento Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, autorização para captação de água subterrânea através de poço localizado no Km 16,80 da ferrovia, na área do empreendimento Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, autorização para captação de água subterrânea através de poço localizado no Km 30,80 da rodovia, na área do empreendimento Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, autorização para captação de água subterrânea através de poço 372B-Pç-0001 localizado na área do beneficiamento do empreendimento Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, autorização para captação de água subterrânea através de poço localizado na área do viveiro do porto do empreendimento Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que recebeu da SEMA - Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará, Licença de Operação nº 1.658/2008 para Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, localizado na área do beneficiamento do empreendimento "mina de Juruti, no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que recebeu da SEMA - Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará, Autorização nº 240/2008 para captação de água superficial no Rio Amazonas e no Rio Branco, localizados no município de Juruti, estado do Pará.

ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A.

CNPJ 05.848.387/0003-16, torna público que requereu junto à SEMA / PA, processo 2008/465370, LI para Unidade de Produção Cerâmica, no local Murucupi, Município de Barcarena / PA.

CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA.

Torna público a outorga de Licença Prévia nº 013/2008 para o condomínio Porto Esmeralda Residence, localizado na Rod. Mário Covas nº 18D-01, sob protocolo nº 412/2008 perante a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente de Ananindeua-SEAMA/PMA.

M.B.C. DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ 04.712.429/0001-62, torna público que requereu a SEMA a Licença de Operação para captação e envasamento de Água Mineral, a Rodovia BR 316, Km 50 - Santa Isabel do Pará-PA. Não determinado E.I.A.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA a SRª. ANDRESSA PEREIRA LIMA que o médico M.R.O.B foi absolvido no julgamento do PEP nº38/2006, e que a mesma tem o prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso perante o Conselho Federal de Medicina, a partir da data desta publicação, e por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento desta, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

Drª. MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO
PRESIDENTE DO CRM/PA

DIGITAL CENTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

De CNPJ 03.240.799/0001-81, inscrição Municipal 148017-8 vem através desta torna público o extravio dos seguintes documentos fiscais: 03 blocos NF serie A autorização 1402/2004 de 01 a 300, 03 blocos NF serie D AIDF 073971-5 DE 01 a 150, 06 blocos serie 1 AIDF 073971-5 de 01 a 600.

PETRÓLEO SABBÁ S/A.

CNPJ 04.169.215/0028- 01, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará, a renovação de sua Licença de Operações para a atividade de Armazenagem e Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes a Estrada do Quinquagésimo Terceiro Bis, s/n ,Bom Jardim, Itaituba- Estado do Pará.

PETRÓLEO SABBÁ S/A.

CNPJ 04.169.215/0020- 54, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará, a renovação de sua Licença de Operações para a atividade de Armazenagem e Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes a Rua da Vera Paz s/n, Bairro Sale, Santarém, Estado do Pará.